ANNO LVI NUMERO 73 — QUARTA FEIRA 31 DE MARÇO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

LISBOA, 29 de março.

— O paquete inglez *GUADIANA*, da companhia ROYAL MAIL, chegou aqui hontem, procedente de Southampton, e seguio, poucas horas depois, para Pernambuco.

Pernambuco, 30 de março de 1880.

O Director,

J. Brezet.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 30 de março, ás 11 horas e 30 minutos da manhã. (Recebido aos 30 minutos da tarde.)

— Falleceu o conselheiro José Pereira da Costa Motta, membro do Supremo Tribunal de Justiça, commendador das ordens da Rosa e de Christo.

— Acha-se definitivamente organisado o gabinete ministerial da Republica Oriental do Uruguay, pela forma seguinte:

Ministro do interior. — Eduardo Eachen.

Ministro de estrangeiros.—Requena Garcia.

Ministro das finanças.— João Penalva.

Ministro da marinha e da guerra.— Maximo Santos.

PARTE OFFICIAL

Commando das armas

Quartel general do commando das armas de Pernambuco, 30 de março de 1880.—Ordem do dia n. 1.219.—O brigadeiro commandante das armas, faz publico á guarnição para os devidos effeitos as occorrencias e disposições seguintes: ter sido removido da provincia de Matto-Grosso para servir nesta o Sr. 2.º cirurgião do corpo de saúde do exercito Dr. Estanisláo Emilio de Britto, o qual tendo embarcado no dia 10 do corrente na côrte, dezembarcara na Bahia, afim de alli demorar-se 15 dias, cuja licença lhe fôra concedida por aviso do ministerio da guerra de 5, conforme a communicação da repartição do ajudante general de 8; que engajou-se a 12 para servir por mais 6 annos, na forma da lei, visto haver sido em inspecção de saúde, julgado apto para o serviço do exercito o Sr. 2.º cadete 1.º sargento do 14.º batalhão de infanteria, Cicero Francisco Ramos: que por portaria da presidencia desta provincia de 20, foi concedida ao Sr. 2.º cirurgião Dr. Alberto Francisco do Espirito Santo, um mez de licença para na referida provincia da Bahia, tratar de negocios de seu particular interesse, em cujo gozo deverá entrar no 1.º de abril vindouro; que, chegados da côrte, fizeram suas apresentações neste quartel general os Srs major do 2.º batalhão de artilharia a pé Tiburcio Hylario da Silva Tavares, e alferes do 14.º batalhão de infanteria Aureliano Xavier do Valle, este com transferencia do 10.º da mesma arma, e aquelle para gozar 2 mezes de licença; que na manhã do mesmo dia 1.º de abril se passará revistas de mostra, em seus respectivos quarteis, pela forma seguinte: ás 6 1/2 ao 2.º batalhão, ás 7 ao 14.º batalhão, ás 7 1/2 á companhia de cavallaria, ás 8 horas a de operarios militares; e finalmente o mesmo brigadeiro commandante das armas, tem por acertado declarar de nenhum effeito, a primeira parte de sua ordem do dia de 10 do corrente, sob. n. 1,217, até que obtenha os esclarecimentos que solicitou do ministerio da guerra por intermedio da presidencia da provincia— (Assignado)—*João Antonio de Oliveira Valporto*.—Está conforme.—O capitão *Antonio Francisco da Costa* ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 410.—Secretaria de policia de Pernambuco, 30 de março de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção, os seguintes individuos:

A' minha ordem, Felippe Nery, José Ferreira e Marcos, escravo do Dr. Francisco Correia de Araujo, vindos do termo de Olinda, afim de serem recolhidos a detenção, por falta de segurança da respectiva cadeia.

A' ordem do subdelegado do Recife, Felix José Marcolino, por crime de rapto.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Emygdio Ferreira Gomes, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Luiz, escravo de Mauricio José de Torres Temporal, a requerimento de seu senhor, e Francisco, escravo de Fabricio de tal, por disturbios.

A's 5 horas da tarde do dia 13 do corrente, no termo de Flores, estando Manoel Ferreira de Andrade, armado de um punhal, quiz prendel-o o commandante do destacamento, o capitão João Baptista de Vasconcellos, ao que se oppoz Andrade, travando-se por isso uma luta, do que resultou sahir ferido em um dedo da mão esquerda o referido capitão. Contra o delinquente que foi preso, procedeu-se nos termos da lei.

No dia 16, tendo denuncia o subdelegado do termo de Aguas Bellas, de que o preto escravo e criminoso de morte, conhecido por Joaquim Gia, achava-se no lugar Cova, do mesmo termo, fez seguir dez praças commandadas pelo sargento Severiano de Siqueira Barbosa, que conseguio capturar dito criminoso, não obstante oppor alle tenaz resistencia, fazendo fogo sobre o soldado Lucas Evangelista da Costa, que por sua vez e em sua defeza ferio-o na curva da perna esquerda.

No dia 21, pelas 3 horas da tarde, no lugar Brejo, do termo da Gloria do Goitá, na occasião que José Vieira botava a mão em uma pistola que estava carregada, succedeu disperar-se e empregar-se a carga em Clementino Gomes de Sá, que ficou gravemente ferido. A tal respeito procede-se nos termos do inquerito policial.

Conforme communicou-me o subdelegado de Olinda, pouco depois de meia noite do dia 29, evadiram-se da cadeia, quebrando um dos varões da grade da prisão e aproveitando para este fim a noite invernosa, assim como a falta de sentinella, o sentenciado Joaquim, escravo do capitão Joaquim Lopes de Almeida, e José Vicente Ferreira, que está sendo processado por furto de cavallos.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Lourenço Cavalcanti de Albuquerque, muito digno presidente da provincia. —O chefe de policia, *Joaquim José de Oliveira Andrade*.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 31 DE MARÇO DE 1880

Noticias da Europa

Pelo vapor inglez *Araucania*, da companhia do Pacifico, recebemos hontem cartas e jornaes de 14 a 18 do corrente, quatro dias mais modernas que as trazidas pelo *Neva*. Eis o que delles colhemos;

FRANÇA

Na camara dos deputados franceza continúa a discussão geral das pautas aduaneiras, sobre os productos agricolas.

Na discussão do art. 7, deu-se no senado um incidente *bastante* desagradavel.

Fallava o relator, o Sr. Jules Simon, o apostolo convicto e constante da liberdade de ensino, o velho republicano, o homem que affirmou sempre as suas crenças pela palavra e pela escripta, quando a republica era perseguida, e sustental-a ou defendel-a era um crime.

O Sr. Jules Simon julgou que o Sr. Testelin o havia interrompido, disse:

« Conhecemos já os dous systemas aqui desenvolvidos para poder explicar esta exclusão (a dos jesuitas), quando o Sr. Testelim, que me interrompeu agora, quizer expôr, o seu, havemos de ouvil-o com prazer. »

O Sr. Testelin replicou:

« Nenhum systema exporei, limito-me a exprimir a minha indignação, e o meu despreso. »

Então no centro e na direita ergueram-se vivas reclamações, pedindo-se que o interruptor fosse chamado á ordem.

O Sr. Jules Simon, sem perder o sangue frio, continuou:

« Não, senhores, nada de chamamento á ordem: opponho-me com todas as minhas forças. O Sr. Testelim tomou uma iniciativa até hoje desconhecida nesta assembléa, affirmando o seu despreso para com um homem honesto que sustenta na tribuna a defeza da liberdade.

« Nada de chamamento á ordem. Que o Sr. Testelin fique com a sua interrupção. Orgulho-me com ella. »

Depois o presidente chamou á ordem o senador que havia insultado o Sr. Jules Simon.

Depois o presidente chamou á ordem o senador que havia insultado o Sr. Jules Simon.

O Sr. Bodes, de seu lugar exclamou:

« Comprehendemos o generoso sentimento que move o nosso relator. »

E dizendo-lhe o presidente que não tinha a palavra, exclamou:

« Somos aqui todos solidarios, e perguntamos, se o nosso presidente não tem uma palavra para classificar este incidente.

« Não foi só o Sr. Jules Simon que foi insultado, fomos todos nós. Vinguemo-nos.»

E tendo sido chamado á ordem o Sr. Testelin, terminou assim esta desagradavel scena.

— Estão desmentidos os boatos, reproduzidos pelos jornaes, de divergencia entre os ministros, a respeito do procedimento a seguir para com as congregações não autorisadas.

A agencia Havas enviou aos jornaes francezes a seguinte declaração:

« O *Gaulois* publica, acerca da questão Hartmann, uma narração completamente inexacta do que se passou no conselho de ministros, reunido no Elyseu.

« A decisão do conselho, foi tomada por unanimidade, e não houve o minimo desaccordo entre os ministros no caminho a seguir.

« O ministro dos negocios estrangeiros não teve que explicar ao embaixador da Russia, as perplexidades governamentaes que não existiram, e tudo correu o mais correctamente possivel, entre o governo francez e o principe Orloff. »

— Segundo sustentam os jornaes republicanos, as relações entre a França e a Russia continuam sendo excellentes e extremamente cordeaes.

Ainda ha pouco deu prova disso o principe Orloff, assistindo, com toda a embaixada, á recepção do Sr. de Freycinet no ministerio dos negocios estrangeiros.

— Em Lisboa recebeu-se o seguinte telegramma:

« Paris, 15, á tarde: Segunda deliberação da lei do ensino superior. Os seis primeiros artigos foram votados. O Sr. Pelletan considerou o art. 7º como emenda da commissão. O Sr. de Freycinet disse que não queria deixar sem resposta o appello do Sr. Dufaure para uma transacção.

« Nós, accrescentou o Sr. presidente, apesar do desejo de conciliação, não trouxemos aqui nenhuma nova formula, por que o art. 7º é já uma transacção. Sendo rejeitado, nada resta mais do que applicar as leis e o governo deve ficar na situação onde o voto o collocar. »

« O art. 7º foi novamente regeitado por 149 votos contra 132. Na generalidade, o projecto foi approvado por 187 votos contra 103.

Em presença das declarações cathegoricas do Sr. de Freycinet, é provavel que as esquerdas renunciem á interpellação projectada.

« A reunião das esquerdas tratará amanhã (16) do assumpto.

« Na eleição supplementar de 3 deputados a que se procedeu hontem, venceram dois republicanos e um bonapartista.

« O principe Orloff foi chamado á S. Petersburgo, com ordem de deixar acreditado o conde de Kapariet, como encarregado de negocios; Orloff partirá provavelmente no dia 16. »

INGLATERRA

A camara dos communs será dissolvida logo em seguida ás festas da Paschoa, e o novo parlamento deverá reunir-se nos principios de maio.

Lord Beaconsfield, primeiro ministro, annunciou-o no dia 8 á camara dos lords, e sir Stafford Northcote, chanceller do thesouro, fez outro tanto á camara dos communs.

A camara actual foi eleita em fevereiro de 1874. Está, pois, no setimo e ultimo anno da sua existencia.

— O conde de Beaconsfield publicou o primeiro manifesto eleitoral do governo, em forma de carta dirigida ao vice-rei da Irlanda, annunciando-lhe a dissolução proxima do parlamento. A questão irlandeza occupa o primeiro lugar nesta carta, escripta no dia seguinte áquelle em que foi approvado em terceira leitura, pela camara dos lords, o *bill* relativo aos soccorros que foi forçoso prestar aos irlandezes para lhes mitigar a miseria e a fome com que luctavam.

Lord Beaconsfield lembra na referida carta tudo quanto o seu gabinete fez em favor da Irlanda, e censura os *Home rulers* que procuram « cortar o laço constitucional que une a Irlanda á Grã-Bretanha. »

A politica externa tem tambem um lugar distincto neste documento. A manutenção da paz, bem como a do poder, e da influencia da Inglaterra são apresentadas como o duplo alvo da politica do ministerio conservador.

Lord Beaconsfield diz que é preciso assegurar a paz européa, e como a manutenção dessa paz depende em larga escala da presença e da grande influencia da Inglaterra nos conselhos da Europa, condemna a politico de não intervenção, e quer que a Grã-Bretanha tenha no interior uma politica perfeitamente determinada, e apressa-se a provocar eleições geraes, afim de que, depois do paiz se pronunciar, cessem no estrangeiro ás incertezas sobre o caracter, e a estabilidade da politica externa da Inglaterra.

Como se vê, lord Beaconsfield nesta ultima parte da sua carta ao vice-rei reconhece implicitamente que a politica externa será o principal objecto da luta eleitoral.

A politica d'acção, e a politica de abstenção, vão encontrar-se uma em frente da outra.

O estado de cousas no Afghanistan continúa catholico, apesar dos esforços que os inglezes teem empregado para pôr termo a tão lamentavel conflicto.

Os afghans não se conformam com o peso das cadeias oppressoras que o governo de sua magestade britannica lhes lançou ao pescoço, e querem reconquistar a todo o transe a sua independencia, a sua liberdade.

— A circular eleitoral do marquez de Hartington censura a politica estrangeira de lord Beaconsfield, dizendo que ella não impedio o engrandecimento da Russia, nem o enfraquecimento da Turquia. Faz notar que a convenção de Chypre teve resultado negativo. Diz que a opposição, ao mesmo tempo que havia mantido o poderio do imperio, teria evitado toda a politica de perturbação e de annexação inutil.

A circular de sir Stafford Northcote defende a politica financeira do gabinete.

— Na camara dos deputados, o deputado irlandez Mac-Mahon propoz para o dia 16 uma moção, censurando o manifesto eleitoral de lord Beaconsfield.

O Sr. Northcote annunciou a prorogação da camara até ao dia 24 de março. A proclamação dissolvendo o parlamento será lida immediatamente depois.

— O *Daily Chronicle*, de 15, publicou um telegramma de Allakabad, datado desse dia, dizendo que a cidade de Charikar foi tomada novamente pelos afghans. Os alliados teem fugido aos inglezes. E' inevitavel uma nova campanha.

ALLEMANHA

A questão das medidas internacionaes contra o socialismo, e o nihilismo, é a ordem do dia do mundo politico.

Agora esse boato toma uma nova forma, e attribue ao principe de Bismark a iniciativa de certos trabalhos que se suppõe já começados, a este respeito.

Falla-se de uma pretendida circular do chanceller imperial, em virtude da qual já começaram, ou pelo menos estão para começar em breve as convenientes negociações. As pessoas que se dizem bem informadas não hesitam em assegurar que se trata de uma prohibição internacional da venda de materias explosivas. Estes boatos parecem-nos exagerados e destituidos de fundamento.

A circular do principe de Bismark não passa talvez de pura invenção de algum correspondente de jornal, que, á falta de assumpto para as suas cartas, lançou mão da mentira para se tirar de embaraços.

Na Allemanha acaba de ser apresentado ao conselho federal o projecto de lei lançando um imposto aos valores da bolsa, cheques, etc., etc. Esse imposto de sello será destinado ao thesouro do imperio.

O parlamento deste imperio começou a discutir no dia 6 de março o projecto de lei respeitante á prorogação da lei tendente á reprimir os manejos socialistas. O deputado democrata Bebel combateu energicamente o projecto de lei.

O ministro do interior respondeu-lhe, que era preciso, agora mais do que nunca, manter essa lei que reprimio a agitação desse partido.

« Hoje, que os socialistas entrevem a expiração dessa lei, disse o ministro, organisam-se para renovar com grande vigor os seus manejos subversivos.

« Aos olhos do ministro é este um motivo sufficiente para justificar a manutenção do regimen excepcional creado pela lei de 18 de outubro de 1878.

O parlamento partilhará da mesma opinião?

E' o que a votação ha de dizer. Entretanto, o projecto em questão parece embaraçar bastante o partido do centro que, em 1878, havia votado, como todos sabem, contra a lei anti-socialista.

Hoje o referido partido acha-se collocado na alternativa ou de romper a sua alliança com os conservadores, votando contra a prorogação pedida pelo governo, ou de se descreditar completamente, approvando hoje o que rejeitou e condemnou hontem. Como quer que seja, a pureza pretendida dos ultramontanos corre grande risco de ser desmascarada.

— O jornal *Germania* diz que o papa agradeceu ao arcebispo de Colonia as suas declarações relativamente á encyclica, e manifestou novamente o desejo do restabelecimento da paz religiosa na Allemanha. Affirmou que o Vaticano fará todos os esforços para a concordia da igreja e do estado.

— Um telegramma enviado de Vienna ao *Golos*, de S. Petersburgo, diz o seguinte:

« Posso affirmar-lhe que se considera aqui como inevitavel a demissão do Sr. de Bismark. A prolongada licença que vai-ser-lhe concedida para tratar de sua saúde é (dizem) o preludio da volta de chanceller á vida privada. »

Começa a haver muita inquietação nas altas espheras da capital, porque se julga que á exoneração do chanceller seguir-se-ha um movimento desfavoravel com relação á politica allemã com respeito á Austria.

SUECIA

A camara dos deputados da Suecia tinha votado um imposto sobre as condecorações. O projecto lançava um imposto não só sobre o uso das insignias, mas sobre a simples acceitação de ordens, tanto civis como militares.

RUSSIA

A carta de parabens que o imperador Guilherme dirigio ao imperador Alexandre da Russia, na occasião do 25º anniversario da sua acclamação, foi referendada pelo principe de Bismark. Esta carta, ou antes a rubrica do grande chanceller, parece ter causado uma grande impressão em S. Petersburgo.

O *Golos* diz a este respeito, que este facto é uma resposta victoriosa ás allegações da imprensa estrangeira sobre a caducidade da amisade secular entre as côrtes de Berlim e S. Petersburgo, e que vem a proposito para restabelecer a confiança e o socego nos circulos politicos da Russia.

Ha alguns mezes todos os conventos ricos recebiam cartas anonymas dos nihilistas exigindo grossas sommas, que seriam consagradas á causa sagrada da libertação do povo russo.

Designavam nas cartas os lugares onde deviam depositar-se ás sommas exigidas.

No convento de Kiew, nunca se deu importancia a semelhantes cartas.

Todas as que recebiam remettiam-as ao conselheiro de estado de Hublenet, ministro da policia.

— O nihilismo começa a desenvolver-se, sobre tudo na Finlandia; e o mais grave do caso é que o exercito apresenta symptomas de estar eivado das idéas revolucionarias.

Os finlandezes não gostam da Russia, apezar de gozarem de uma especie de governo especial, de uma verdadeira constituição, e de terem moedas baseadas no systema monetario da França, com a simples differença de uma marca finlandeza no cunho.

Os finlandezes não querem senão uma republica.

E' o seu sonho dourado.

Esperam de ver um dia reunidos sob o nome de republica escandinava, a Finlandia, a Norwega, a Suecia e a Dinamarca.

O general Kosande ordenou que se fizessem pesquizas em todos os quarteis da artilharia do gran-ducado, porque esta arma é suspeita de nutrir sympathias pelas idéas nihilistas. Achou-se um plano de revolta, de um perfeito levantamento em massa.

Fazem-se numerosas prisões. O governo quer abafar o movimento revolucionario por meio da força, e de medidas de um rigor excepcional. O conde de Loris Melikoff garantio ao czar a efficacia desse meio.

Veremos se os acontecimentos não o desmentem.

— As noticias que chegam do sul da Russia, de Kieff, de Charkoff e de Odessa não são das melhores. O povo murmura e prepara-se para sacudir o jugo.

Em Kazam, a situação é identica. Prenderam nesta terra muitos estudantes, que haviam formado uma junta especial, cujos membros tinham por fim e por missão, o assassinato do czar.

Em S. Petersburgo o terror não diminue. Não se ouve fallar senão em prisões e em visitas domiciliarias. A menor suspeita, a menor denuncia, ainda mesmo sendo anonyma, é o bastante para tornar qualquer pessoa suspeita, e para a fazer desapparecer de uma vez para sempre.

Todas as manhãs, entre as quatro e as cinco horas, quando as trevas não estão ainda bem dissipadas, vê-se sahir da prisão do estado e da fortaleza de S. Pedro e S. Paulo grandes comboios de carruagens fechadas, escoltadas por soldados e cassacos, que se dirigem para a estação de Moscovia. E' a partida dos presos para a Siberia.

As carruagens atulhadas de desgraçados cobertos de ferros, percorrem sem ruido as ruas desertas da cidade, deixando apenas ouvir o som produzido pelas cadeias que se entrechocam, e o gemido d'algum preso, que é logo abafado pela pranchada de um cossaco. Os soldados que compõem o lugubre cortejo não permittem que pessoa alguma se acerque das carruagens.

Aquelles desventurados vão mais mortos do que vivos; os seus parentes, e os seus amigos não mais saberão delles.

O terror de que o governo está possuido iguala bem o que elle espalha em torno á si.

A policia vigia dia e noite, esperando a catastrophe prestes a estalar: tanto d'um lado como d'outro, estão convencidos de que a actual situação não se póde prolongar durante muito tempo.

As cousas tem chegado a um ponto tal em consequencia das medidas excepcionaes tomadas pela policia, que outro dia foi preso em S. Petersburgo um addido militar da embaixada franceza, porque um agente da policia notou que elle olhava com muita attenção para a fortaleza de S. Pedro e S. Paulo.

Foi levado á presença do chefe da policia da segurança afim de provar a sua identidade. No dia 24 de fevereiro (8 de março), segundo o kalendario russo, partio um grande numero de agentes da policia secreta em direcção ás grandes cidades da Europa com a missão de vigiar de perto os subditos russos residentes no estrangeiro, e que se suppõe estarem em relação com os nihilistas.

Sahir de S. Petersburgo hoje em dia é quasi impossivel. A policia difficulta muito os passaportes, ainda aos habitantes mais conhecidos.

O numero de recusas é superior ao de concessões.

As proclamações nihilistas são cada vez mais ameaçadoras.

Ultimamente appareceu uma impressa em papel vermelho, como todas, e com o timbre respectivo.

Esta proclamação terminava pelas seguintes palavras:

« Para libertar o povo russo é preciso um baptismo de sangue. Morte aos tyrannos, grandes e pequenos! O dia está proximo.

« A vingança do povo será terrivel! »

Na côrte do imperador reina a maior desconfiança entre os altos dignatarios.

Suspeitam uns dos outros de pertencerem ao partido revolucionario, as intrigas seguem tambem o seu curso. Todos os dias ha mudanças bruscas no pessoal administrativo.

O que hoje está nas boas graças do imperador, é amanhã deportado para a Siberia.

— Um despacho de Shangai (China, de 13, diz correr o boato de que o embaixador chinez que assignara os tratados com a Russia, já fôra decapitado. Parece que rebentou uma revolta em Pekin.

— Loris-Melikoff recebeu um impresso, assignado pelo *comité* nihilista, declarando que o *comité* não ordenava o attentado contra o general, e mesmo que a sua sentença de morte ainda não está lavrada.

O *Daily Telegrapho* reproduz o boato da demissão de Gortschakoff e acredita tambem em outras mudanças no alto funccionalismo de S. Petersburgo.

— Dizem de Varsovia que á policia surprendeu uma reunião de socialistas, prendeu 16 individuos, 2 engenheiros, 1 estudante e 13 operarios.

ORIENTE

A questão das fronteiras hellenicas, continúa a ser objecto de uma troca aturada de notas diplomaticas, entre as potencias signatarias do tratado de Berlim.

A Inglaterra, na nota que enviou ultimamente aos differentes gabinetes convida as potencias a designarem commissarios para estudarem a fronteira turco-grega, que a commissão européa deverá traçar immediatamente.

E' natural que as propostas inglezas sejam aceitas por todas as potencias, se acaso o não estão já. O que parece indicar que ellas receberam essa adhesão é a communicação feita no dia 7 do corrente ao governo ottomano por sir H. Layard, annunciando-lhe officialmente a proxima nomeação de uma commissão internacional de delimitação.

Foi decididamente á Inglaterra que tocou a missão de convidar as potencias a entenderem-se para a constituição da commissão internacional, simultaneamente politica e technica, que terá de regular e pôr termo á questão das fronteiras turco-gregas.

— O governo do Montenegro não deu ainda resposta alguma definitiva á Turquia com respeito á compensação que esta lhe offereceu em troca de Gussinié.

Aleko-pachá encontra-se no districto de Kerdjoll, com o fim de reprimir o conflicto entre os mussulmanos e os bulgaros e proceder a informações acerca da destruição de varias aldeias turcas incendiadas, ao que parece, por ordem de um official russo, commandante da milicia.

— A depreciação das moedas metallicas tem provocado muitas desordens nas provincias ottomanas; grande numero de padarias teem sido assaltadas.

— Augmenta a insurreição na Roumelia. Os insurgentes que já são em numero de 3,000 entricheiram-se. Prepara-se para os ir atacar o commandante Dhermanli.

— Houve motins em Creta, no dia 13 de março. Os bazares estão fechados.

Tambem tem havido rixas entre christãos e mussulmanos em Damasco, Blazdewth, Jaffa e Jerusalem.

HESPANHA

— Acerca desse reino escreve nosso correspondente de Lisbôa:

« A situação do gabinete hespanhol torna-se cada vez mais embaraçada.

« Os jornaes ultimamente recebidos annunciam que o brioso general Martinez Campos resolvera dirigir uma interpellação muito séria ao governo, para se desaggravar de certas offensas, que por este, e pelo partido liberal conservador, lhe teem sido infligidas.

« Esperam-se grandes revelações e grande escandalo. Parece que o Sr. Canovas mandou varios emissarios ao general Martinez Campos, propondo-lhe a paz, mas que este não se deixou illudir desta vez. De Cuba dizem em telegramma particular que se prepara uma manifestação pacifica contra o gabinete Canovas.

« Os constitucionaes procuraram attrahir a si os centralistas, e o grupo campista, e preparam-se para substituir o actual ministerio. Talvez o não consigam em quanto se não dessenganarem que o actual presidente do conselho não deve ser combatido com lealdade, porque elle é o primeiro a faltar a ella, em tudo e com todos. Em todo o caso, a situação Canovas está muito abalada. A interpellação annunciada pelo general Martinez Campos ao governo, pelas censuras que varios ministros lhe dirigiram ao congresso, nas questões de Cuba, levou no dia 9 grande concurrencia ao palacio do senado.

« Assustada a *Epoca*, pedio ao general que não fosse combater involuntariamente alguem, que se importa defender tanto como o Sr. Canovas.

« O general declarou-se inimigo pessoal e politico do governo: disse que o Sr. Canovas, que só sonhava com conspirações, o mandou vir de Cuba; accrescentou que não pertencia a nenhum partido politico, com quanto fosse partidario dos grandes agrupamentos, e concluio apontando a inconsequencia do Sr. Canovas, que sendo contrario ás reformas de Cuba, aconselhou D. Affonso a que o chamasse ao poder a elle, que as propunha.

« O Sr. Canovas não se atreveu a responder a tão graves accusações, limitando-se a dizer que aconselhou a sua chamada pelo grande prestigio que tinha.

« O rompimento com o governo do general e suas manifestações a favor dos grandes agrupamentos politicos, fizeram circular de novo a idéa de formar um grande partido *liberal*, com o general e seus amigos Tosa la Herrera e Affonso Martinez, com os centralistas, e Navarrre y Rodrige, com varios centralistas do ramo mionista.

« Os constitucionaes desappareceráo, indo-se os *mionistas* com os conservadores, e os *progressistas* com os democratas. Assim o crê o periodico *El Democrata*.

« Parece que o Sr. Canovas esteve á noite no paço a dar conta a D. Affonso da discussão do senado, demorando-se alli por muito tempo, o que deu motivo para grandes commentarios.

« O general Primo de Rivera sahio de Madrid para occupar a capitania geral das Philipinas, substituindo o general O'Rayon.

« No domingo, sob a presidencia do ex ministro da fazenda da revolução, Sr. Figuerola, verificar-se-hia o segundo *meeting* da sociedade Livre cambista.

« Falleceu em Valencia o distincto escriptor D. Vicente Roiz, director do instituto daquella cidade. Era um homem tão sabio como modesto.

« Ao Sr. Romero Robledo acompanharão, na sua viagem a Antequera, sua terra natal, alguns dos seus mais valentes hussards.

« Na rua da Paixão, foi encontrado um deposito de armas; e ha poucos dias foi achado outro na rua del Olivo.

« Diz o *Daily News*, que sempre se realisará em Hespanha a reunião dos delegados das potencias para regular em conferencia a protecção dos judeus nas povoações de Marrocos.

« Torna-se a fallar na santa alliança de que a Hespanha tomará a iniciativa. »

PORTUGAL

— Em 18 do corrente escreve o nosso correspondente de Lisbôa:

Pouco ha a dizer hoje. Cessaram os boatos de crise, e, pessôas autorisadas, dizem que o gabinete está forte e tem vida ainda longa, especialmente porque conta com maioria em ambas as casas das côrtes.

« Parece cousa assentada que as côrtes sejam prorogadas por 18, dias a contar do dia 2 de abril, em que deveria effectuar-se o encerramento da primeira sessão desta legislatura.

« Foi votado na generalidade na camara electiva o projecto de reforma de instrucção secundaria. Esta discussão tem corrido placida, elevada, digna, como cumpre á illustração dos deputados que nella tem tomado parte, e consentanea ao assumpto, que só n'um campo neutro, livre de paixões politicas ou insoffridas rivalidades partidarias póde ser tratado. Este projecto é fundado nos trabalhos d'uma commissão de comprovada competencia, que, haverá tres annos, foi nomeada, se bem me recordo, pelo Sr. A. R. Sampaio.

Os dircursos mais notaveis, que na discussão da generalidade se tem pronunciado sobre o projecto da reforma da instrucção secundaria, são os do Sr. Simões Dias, erudito professor do lyceu nacional de Braga, Julio de Vilhena Rodrigues de Freitas e Luvi Jardim, que contra a geral espectativa se collocou em divergencia com o Sr. José Luciano. Outro ministro do reino. No que todos, ou quasi todos os oradores teem insistido, e não pouco, é que se deveria ter principiado pela reorganisação da instrucção primaria, pois só depois deve ter assentado onde esta acaba e que se saberá ao certo onde a secundaria deverá começar. Começou já a discussão na especialidade. O projecto, apesar da competencia dos que elaboraram e de quasi todos que tem tomado parte na discussão deste, não é optimo. Tem sido um thema fecundo para se manifestar esta e mui variada erudição litteraria; melhora a situação dos professores: precavê abusos, que eram tradiccionaes nos exames, e alarga um tanto mais a esphera de ensino das chamadas *humanidades*, deixando muito a desejar pelo que respeita a amplificar pelo paiz o ensino real, base de toda a instrucção industrial, fabril e agricola de que Portugal tanto carece para que a juventude entre de veras no caminho mais proficuo ao desenvolvimento da sua actividade, abandonando grandualmente a empregomania, que é a lepra corrosiva da nação.

« Esqueceu-me, na minha ultima, de lhes mencionar que a *Commissão Central 1.º de Dezembro de 1640* elegêra ultimamente, o Sr. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello para seu presidente.

« Houve sessão de posse. O general Palmeirim entregou a presidencia desta commissão ao illustre estadista, pronunciando phrases muito agradaveis e cheias de bom senso.

« O Sr. Fontes, assumindo o cargo, declarou quanto ficara lisongeado com aquella eleição, que o vem compensar de muitas amarguras e dissabores que tem experimentado na vida publica. E' primeiro secretario da commissão o incansavel visconde de Sanches de Baêna, a quem a commissão central Primeiro de Dezembro deve tantos e tão assignalados serviços, sobretudo quando se tratou de convidar no Brasil os nossos compatriotas e muitos cavalheiros, subditos desse imperio, a contribuirem para o monumento que se está erigindo á entrada do palacio publico (começo da futura Avenida da Liberdade) e cujas obras vão em notavel estado de adiantamento. E' bem sabido com quanta generosidade, patriotismo e largueza acudiram a esse appello os « portuguezes de lei » e muitos dos nossos co-irmãos dessa hospitaleira nação.

« Por iniciativa do benemerito visconde ha idéa de redigir-se e publicar-se um numero unico de um jornal por occasião da celebração das festas do centenario de Camões, publicação esta que está a cargo de uma commissão composta dos Srs. Thomaz Ribeiro, Brito Aranha, Silva Tulio, Eduardo Coêlho, Meirelles do Couto, visconde de S. Januario e Luiz Felippe Leite. Esta publicação conterá e desenho do monumento e peças em prosa e verso, allusivas ao centenario do grande epico, e o seu producto servirá para auxilio aos trabalhos do monumento.

« Foi notavel o discurso do visconde de S. Januario, apresentando-se na commissão como vogal effectivo.

« Ficou reeleito vice-presidente o activissimo coronel Maciel, de engenharia, e thesoureiro o commendador Francisco Lourenço da Fronseca.

« Continuam as sessões todos os sabbados no antigo palacio dos Condes d'Almada, (cujo fôro foi comprado pela commissão) e tem continuado a presidir o Sr. Fontes, com uma pontualidade e interesse taes, que darão em resultado as sessões serem mais concorridas do que eram d'antes.

« Vão ser agraciados com a commenda de S. Thiago os illustres exploradores Capello e Ivens.

« Foi, na noite de 15, a conferencia dos celebres exploradores africanos Capello e Ivens no bello salão da Trindade, que offerecia um quadro deslumbrante e animado, digno de ser reproduzido pela gravura, pela importancia do lisongeiro acontecimento que assignalava a brilhante reunião.

« A conferencia excitara em alto grão a curiosidade publica. Os bilhetes eram procurados por toda a parte com ardor, até com desesperação.

« Uma noticia triste se espalhou logo de manhã, e era que o famoso explorador sueco Nodenshjold, fôra forçado a partir cem dias antes do que tencionava, em virtude de um compromisso scientifico. O conde Derby telegraphara-lhe dizendo que desejava assistir á solemne recepção que lhe preparava o Arctio Comité e lhe pedia que apressasse a sua ida.

« A conferencia, porém, em si mesma nada perdia do seu interesse.

« Cerca de 1,500 pessôas assistiram a ella. Na sala havia perto de 1,200 cadeiras. Um terço era occupado por damas. As galerias estavam lindamente ornadas de senhoras. O proscenio do pequeno palco era fechado por uma tela de linho, sobre a qual estava desenrolado o mappa das regiões exploradas. Em frente, n'um estrado, a mesa dos conferentes. A' esquerda, o docel com quatro cadeiras de espaldar, elevadas sobre um estrado de tres degráos atapetados, em que se sentavam as pessoas reaes; o chefe do Estado,

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

ILEGÍVEL

sua augusta esposa el-rei D. Fernando o Sr. infante D. Augusto.

« A' direita da mesa presidia o ministro da marinha (marquez de Sabugosa) tendo á esquerda o presidente (Dr. Bocage) e o 1º secretario da sociedade geographica de Lisbôa (Sr. Luciano Cordeiro).

« Nas cadeiras de frente, corpo diplomatico, os ministros, [illegible] academia, homen[illegible] pertencentes ao mundo offi[illegible], etc. [illegible] distribuidas as de[illegible] classes de espectadores.

« Aberta a sessão pelo ministro da marinha, levantou-se o Sr. Capello, o qual leu uma memoria descriptiva dos seus trabalhos, com revelações mui interessantes, sendo no fim saudado por uma prolongada salva de palmas.

« Fallou em seguida o Sr. Ivens. As más condições acusticas da sala fizeram com que em muitos pontos della não se podesse ouvir a o que disseram os dous illustres conferentes. O Sr. Ivens foi igualmente muito applaudido.

« O Sr. Dr. Bocage fez enthusiastica saudação aos tres exploradores, exaltando o seu merito e serviços.

— « Continua gravemente enfermo, na sua quinta de S. Miguel de Seide, o nosso primeiro romancista Camillo Castello Branco.

— « Receberam-se noticias dos exploradores da bacia hydrographica do Zambeze.

— « Em 30 de novembro haviam-se internado os Srs. Paiva de Andrade, concessionario das minas de ouro, um marquez, um mineiro e um medico francez.

« Vão adiantados os estudos, e por toda a parte teem sido recebidos calorosamente. Em Quetimâne, tiveram a mais cordeal recepção, offerecendo-lhes um lauto jantar a corporação commercial.

« Tocou em Zanzibar, com destino á Europa, o governador geral de Moçambique, conselheiro Francisco Maria da Cunha, que dentro em pouco regressará á Portugal.

« Na sessão d'ante-hontem, na camara dos deputados, o Sr. José Barbosa Leão (o propugnador da orthographia sónica) mandou para a mesa um projecto de lei dividindo o territorio portuguez nas colonias em 7 provincias;—Guiné, S. Thomé e Principe, Angola, Moçambique, India, Macáo e Timor, e determinando que Cabo-Verde passasse a fazer um governo civil unido ao do continente, como são os tres districsos dos Açores e o do Funchal (Madeira.)

« As folhas recebidas ante-hontem da India, são unanimes em incriminar o tratado anglo-luso e em attribuir á precipitação do governo em determinar a sua execução, a gravidade dos inconvenientes que se manifestam.

« Mr. Crawford, commissario britannico da India, declarou expressamente, que não conferenciará mais com os proprietarios das salinas, pois que o procedimento destes, segundo affirma o mesmo commissario, tem sido insolito. O seu officio, publicado no *Bolhetim Official*, vem intercalado de reticencias, o que dá a entender que as expressões eliminadas fossem gravemente offensivas da dignidade a quem eram dirigidas.

« Era geral o clamor contra a execução do regulamento do *abkari* e contra as medidas mandadas adoptar pelo governo local acerca do preço do sal para o consumo domestico.

« A *Cruz*, continuava dirigindo as mais severas censuras ao procedimento do governador e do seu secretario.

« A camara municipal de Lisboa nomeou um commissão, que ficou composta dos Srs. Rodrigues de Campos, Estrella Braga e Theophilo Ferreira, para se dirigirem ao ministro das obras publicas, afim de tratar da importante questão da salubridade.

« Falleceu de um typho o picador da casa real, Antonio Duarte da Cruz Pinto, cavalheiro muito estimado e de grande talento musical. Organisou por muitas vezes importantes concertos de amadores de musica vocal e instrumental; regendo as orchestras com reconhecida mestria. Era um dos moradores mais abastados e bemquistos do conselho de Belém.

« Na camara electiva nada houve importante, continuou a apresentação das representações dos povos contra as medidas de fazenda. O presidente declarou que fôra tambem procurada pela commissão do *meeting* celebrado em Lisboa á 7 do corrente, reclamando no mesmo sentido.

« Foi julgado, a 16, no supremo tribunal de justiça, do recurso se revista no aggravo de injusta pronuncia, interposto pelo conde de Penamacôr, e co-réos no processo da falsiiisação de notas do Banco de Portugal.

« Sustentaram os fundamentos do recurso por parte do 1º réo, o Sr. Dr. Barjona de Freitas, e por parte dos outros o Sr. Dr. Vicente Monteiro.

« Pela parte accusadora, Banco de Portugal, orou o Sr. Pinto Coelho.

« O tribunal negou a revista, devendo pois, os réos, ser julgados em audiencia de jury.

« Depois do indeferimento da pretenção do Banco Ultramarino, de que fosse mixto o jury que devia funccionar neste processo, deu-se outro incidente, que poderia produzir um novo adiamento do julgamento dos réos, Rezende, Cilia, Mendes de Carvalho, Bern de Souza; etc. Requereu o advogado do Banco, novo exame á sua escripturação. O Dr. juiz de direito, depois de dar vista ás partes, indeferio aquelle requerimento.

« O julgamento será, pois, no dia 5 de abril proximo, como se acha marcado.

« E' esperado por estes dias, em Lisboa, o yacht *Sunbeam*, que ha 4 annos sahio de Inglaterra para fazer uma viagem á roda do mundo. Vem a seu bordo uma opulenta familia ingleza, proprietaria desse barco, e composta de 12 pessoas, e entre ellas algumas creanças, O *Sunbeam* dirigio-se a New-York, Rio de Janeiro, dobrou o cabo Horn, visitou S. Francisco, Sydney e Melbowne, a Nova Guiné e Calcutá. Entrou pelo canal e foi á Constantinopla onde se demorou alguns dias. A semana passada, achava-se em Bone, na Algeria, e ia seguir para o Tamisa, tocando em Alger, Gibraltar e Lisboa.

« Os elegantes *touristas* collecionaram, durante a sua longa viagem, grande quantidade de cães pertencentes a todas as raças que encontraram.

« A camara dos pares approvou hontem em votação nominal o parecer da commissão de fazenda, relativo ás emendas e additamentos propostos ao projecto de arrematação do real d'agua, sendo regeitado o additamento do visconde de Chancelleiros. A camara não quiz pôr restricções importunas ao arbitrio do governo. O governo venceu por 8 votos, incluindo o do marquez de Sabugosa, que [illegible] 7 votos de [illegible] que. [illegible] venceu por 8 votos, [illegible] se originou d'um lapso [illegible].

« [illegible] camara o projecto relativo ao [illegible] de ferro da Figueira.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 16 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR EPAMINONDAS VIEIRA DA CUNHA

(Conclusão).

O Sr. Odilon Lima: — Sr. presidente, a declaração feita pelo nobre deputado, primeiro signatario do projecto n. 7 d'este anno, de que os educandos da colonia Isabel deveriam ser aproveitados no serviço do engenho de que elle trata suggerio-me uma nova ordem de considerações, que venho addir áquellas, que tive a subida honra de sujeitar ao juizo d'esta illustre assembléa e que, no meu fraco entender, não foram de modo algum destruida.

A prevalecer a opinião do illustre deputado, a quem muito acato e respeito pelos seus talentos, o projecto, no que cogita para a referida colonia, ataca a natureza orphanologica...

O Sr. Barão de Nazareth: —Não apoiado.

O Sr. Odilon Lima: —... fere os principios liberaes, que fazem a vocação um dos elementos do progresso humano, e exige uma doação forçada.

Ninguem contesta que a colonia Isabel continúa o recolhimento de orphãos, estabelecido outr'ora no edificio da igreja de Santa Thereza de Olinda.

O fim caridoso é o mesmo, isto é: dar subsistencia physica e moral a creanças que perderam seus pais, herdando o abandono da fortuna, e dos parentes.

Os meninos e só os meninos devem ser os habitantes d'aquelle sitio, porque o governo consulta as forças do corpo e do espirito para a concessão da subsistencia a que me refiro, e, desde que o orphão attinge a idade de 18 annos, isto é, desde que elle tem adquirido todas as forças physicas, ás quaes anda inherente o desenvolvimento intellectual, cessa a tutella governativa e elle tem de ceder o seu lugar a outros que, mais do que elle, precisam dos meios de subsistencia e de vida.

A lei do governo é lei de economia politica porque guem póde trabalhar não precisa de caridade.

E é justo que saiam estes, o rapaz de 18 annos, para dar lugar a aquelles, os meninos alguns dos quaes são os engeitados, e os atirados a Roda por quem não teve a coragem altamente christã de abraçar o filho nascido das suas entranhas, embora filho do amor criminoso, ou irreflectido; por quem não teve o momento de pensar que o proprio Deus expirou em uma cruz fabricada pelas mãos do peccado e do engano!

A verdade é que a colonia Isabel deve asylar meninos e não homens, sendo que a idade de 18 annos, maximo a que se póde attingir como pensionista d'este estabelecimento, é tambem praso arbitrado para o termino da *impuberdade*.

Ora, sendo assim é claro que os orphãos a que nos referimos não podem ser empregados no engenho de fazer assucar, de que cogita o projecto do illustre deputado. O seu trabalho deve ser aquelle de que curou a lei organica do estabelecimento, isto é: aprender a lêr e escrever, adquirir algumas noções de diversos officios, decorar a doutrina christã, e fazer alguns exercicios de força ou de gymnastica.

Fóra d'ahi a inversão se dará necessariamente; a colonia deixará de ser uma casa orphanologica para ser uma fazenda agricola.

O Sr. Barão de Nazareth: —Não apoiado.

O Sr. Odilon Lima: — E que fazenda?!...

O Sr. Ulysses Vianna: — N'este ponto V. Exc. não tem razão.

O Sr. Odilon Lima: — O ensino do rachetismo do corpo e, talvez, da robustez do vicio, alludindo a um pensamento do illustre deputado que acaba de honrar-me com o seu aparte.

O Sr. Barão de Nazareth: — São apprehensões de V. Exc.

O Sr. Odilon Lima: — Não nos illudamos. A tranquillidade que fâz a alma da colonia Isabel; essa paz que constitue a sua vida, sempre animada, constantemente inspirada ou movida pelas palavras e pelos conselhos do apostolo da religião do Calvario, que dirije seus destinos, pode desapparecer, quando a educação, e principalmente a educação moral, deixar de ser o objectivo d'esse estabelecimento de beneficencia...

O Sr. Ulysses Vianna: — V. Exc. está redundando demasiadamente o meu pensamento.

O Sr. Odilon Lima: —... quando a caridade for convertida em organisação fabril, em machina material de producção para proveitos e gosos tambem materiaes.

O Sr. Ulysses Vianna: — Este pensamento não é mais o meu.

O Sr. Odilon Lima: —... ou pareçam referir-se ao governo, ou á vaidade d'esse ou d'aquelle que se queira exibir bom administrador de fabricas. Disse que pareçam aproveitar ao governo, porque no fundo d'uma inversão da ordem de que se trata está a dissolução e a morte. A primeira virá d'aquella promiscuidade de que fallou o nobre deputado o Sr. Dr. Ulysses; a segunda virá da perca das graças physicas, effectuada pelo facto do emprego de crianças em um serviço incompativel com a sua idade.

O Sr. José Hygino dá um aparte.

O Sr. Odilhé Lima: — Sr. presidente, já ficou cabalmente demonstrado que não se podia empregar no serviço do engenho, que o projecto cria na colonia Isabel, as crianças, os orphãos que habitam a mesma colonia.

O Sr. Barão de Nazareth: —Não apoiado: já contestei esse ponto. E' falso.

O Sr. Ulysses Vianna: —Eu fallei nisto em termos muito habeis; feitas as devidas distincções.

O Sr. Odilon Lima: —Eu por defeito da minha intelligencia, não posso usar aqui dos termos habeis, pelos quaes o nobre deputado faz sempre a exposição dos seus inspirados pensamentos; é defeito de organisação physica; é defeito pelo qual não sou responsavel.

O Sr. Barão de Nazareth: —V. Exc. vai muito bem.

O Sr. Odilon Lima: —Dir-me-hão: ficam os moços de 18 annos que podem ser empregados...

O Sr. Ulysses Vianna: —Podem, perfeitamente.

O Sr. Odilon Lima: —... não só no plantio da canna, como no fabrico do assucar. Mas daqui virá a desigualdade, virá o privilegio. E, depois, o numero dos rapazes de 18 annos não faz a maioria da colonia.

O Sr. Barão de Nazareth: —Mas deve fazer.

O Sr. Odilon Lima: —Não póde fazer nunca, porque os meninos são quem se manda para esse estabelecimento.

O governo, apenas elles se teem desenvolvido physica e moralmente, procura fazel-os sahir, afim de serem substituidos por outros. E isto tem a sua razão economica, como já disse; a caridade deve estar na razão directa das forças de cada provincia ou de cada paiz.

O Sr. Barão de Nazareth: — Não tem razão.

O Sr. Odilon Lima: —E além de não ser a maioria da colonia composta de rapazes de 18 annos, elles não se deixarão ficar como os colonos irlandezes. O menino brasileiro de 12 a 14 annos, vendo-se entre as paredes, entre os rigores de uma dura penitenciaria, tem naturalmente o desejo, de fugir, e fugindo, facilmente encontrará aqui fóra, todo apoio e toda protecção. Sahem dalli para respirar os ares vivificantes das nossas serranias livres, [illegible] que se erguem á margem das florestas ou das matas virgens...

O Sr. Barão de Nazareth: —Isto é muito bonito.

O Sr. José Maria: — Na colonia tambem ha muita mata bonita, muito verdejante.

O Sr. Barão de Tabatinga: — E ha guaribas por lá?

O Sr. José Maria: —E' bem provavel.

O Sr. Barão de Tabatinga: —Onde ha matas, ha guaribas.

O Sr. [illegible]: — [illegible] trabalho [illegible] apartado [illegible] em lugar [illegible] que [illegible] pode ser [illegible] pela [illegible]

O Sr. Barão de Nazareth: — Com effeito! Eu não conheço [illegible] bem preparada para [illegible]

O Sr. Odilon Lima: — [illegible] poderá [illegible] dar atrazo [illegible] fugitivos [illegible] para occultal-os. Depois, os fugitivos podem ir habitar a casa dos ricos fazendeiros, dos grandes proprietarios agricolas; podem se engajar nos seus serviços com mais liberdade; podem estar ahi mais protegidos nos seus direitos, nesses direitos em defeza dos quaes eu me levanto e tenho muita honra em levantar-me desta tribuna.

Sim, a caridade não póde ser forçada, e então, ou a colonia Isabel será propria e exclusivamente um engenho de fazer assucar, com certa intendencia sobre os seus trabalhadores, ou não terá o direito de haver o orphão que rejeita as delicias de sua beneficencia.

Attenda a assembléa para as condições muito diversas do nosso paiz; não o equipare, elle tão soberbo de sua natureza physica, com essas paragens da Europa e da Oceania, onde só medra o pé da batata, e isto á custa da renovação constante de suas terras.

O irlandez morre de frio, tendo passado a noite com a cabeça deitada sobre a pedra. O habitante da Nova-Galles contenta-se em trazer uma tanga á cinta; aqui, no Brasil, o primeiro caso é tão impossivel, quanto difficil o segundo, porque o proprio indio do Pará se enropa depois dos primeiros 15 dias, em que venderam as suas fructas nas cidades daquella grande provincia.

Que difficuldade haverá em viver por si o menino de 12 annos, este que fugir da colonia, porque a morte não lhe sobreveio em idade mais tenra?

Accresce ainda que a caridade é uma das virtudes que enche o coração brasileiro. A prova está na circumstancia de que os ingenuos, os infelizes de que trata a lei de 28 de setembro de 1871, continuam na maior parte em casa dos senhores de suas mãis, debaixo do tecto onde ainda habita o captiveiro, é verdade, porém, o captiveiro abrandado pela religião dos nossos pais, esse captiveiro preferivel á liberdade dos irlandezes, colonos principaes da tão apregoada Inglaterra.

Parece estar sufficientemente desenvolvida a primeira das considerações enumeradas no principio do meu tosco discurso.

Passarei agora a mostrar como o engenho que se trata de edificar para a colonia Isabel, fere os principios liberaes que fazem a vocação um dos elementos do progresso humano. Esta assembléa conhece os resultados economicos que assentam neste principios, e, por conseguinte, eu me dispenso de desenvolver a these da qual é um dos principaes corolarios a divisão do trabalho. Este homem que tem uma força herculea, torna-se mais proprio para as lutas de corpo a corpo; aquelle, que tem uma organisação physica inferior, porém que é atilado de espirito, torna-se mais adaptado para os trabalhos subtis do pensamento.

Uma e outra propensão variam ao infinito. D'ahi vem o instincto de ser caçador, agricultor, medico, ou litterato, instincto que a Providencia germinou na natureza para admiração de seu poder incommensuravel e reconhecimento de nossa descomedida fraqueza!

Ora, se os educandos da colonia Isabel vem a ser empregados no serviço do engenho que se quer fazer forçosamente, se elles vem a ser obrigados a andar atraz do arado, a encher os seus regos com a semente da canna, ferindo-se nos picos que ella tem na occasião das limpas; se elles vem a ser forçados a sevar a moenda, a carregar o bagaço e a entregar-se a outras occupações pesadas,... oh! Dispotismo!... muita vocação extranha a uma ordem de tal serviço será contrariada em prejuiso do estado, em violação flagrante dos sans principios da sciencia economica.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Odilon Lima: —Disse o nobre deputado que o trabalho das creanças seria aproveitado na razão de sua idade. Eu não quero agora responder ao seu aparte, porque tenho no final do meu discurso de dizer alguma cousa que lhe servirá de resposta. Pode ser que o projecto se considere bom, porque cogita edificar na colonia Isabel um engenho; pode ser que os lucros materiaes, que as illusões do ganho de dinheiro tenham influido muito no espirito da casa para a approvação do projecto.

Mas esta illusão de grandes lucros e grandes interesses não me parece muito acceitavel. (Apartes).

Sr. presidente, para mim a theoria vale muito, porque é a razão, a luz suspensa, a estrada aberta para a perfectibilidade humana.

Para mim é um insulto a este seculo sustentar que o menino devotado á poesia, por exemplo, leve annos a cultivar os campos; que elle tenha pendida para o chão que rega com o seu suor, a cabeça illuminada pelo fogo do talento e que deveria trazer erguida e sempre erguida para o céo, centro objectivo das grandes cousas, e das grandes concepções do entendimento humano.

E o insulto, Sr. presidente, será mais saliente, mais sensivel, quando feito dentro de uma colonia orphanologica, dentro de uma casa de caridade da ordem da que se trata, sob os auspicios e sob a protecção de um governo liberal!

Agora, Sr. presidente, vou entrar no 3.º argumento relativo a ultima das considerações capituladas no principio do meu desalinhado discurso.

Disse eu que o projecto exigia uma doação forçada.

Um Sr. Deputado: —Não é doação, é emprestimo.

O Sr. Odilon Lima: —O governo poderá fazer doações; Respondo affirmativamente: A administração de um paiz pode dotal-o de todos os melhoramentos que entendem com utilidade publica, ou com o bem geral do povo respectivo.

Sei que o engenho de que se trata é dado a um recolhimento de orphãos em seu proprio e exclusivo interesse, mas vejo logo, Sr. presidente, que esse recolhimento, a colonia Isabel, é uma instituição de grande utilidade, é uma instituição necessaria; é uma instituição que existe em todos os paizes, e que a nossa provincia não pode dispensar.

Por esse lado não ha difficuldade; o penoso para solução do programma está do outro lado. Nas condições em que se acha a provincia, condições que só podem melhorar fazendo-se favores á agricultura, auxiliando-se ella dos meios de que fallei, quando entrou o projecto em 1.ª discussão, poderá o governo fazer a doação alludida? Poderá autorisar a construcção de um engenho na importancia de 100 contos de réis?

O Sr. Barão de Nazareth: — O projecto não trata de doação, trata de emprestimo.

O Sr. Odilon Lima: —Em todo caso o projecto procura distrahir do capital provincial, ainda que seja por meio do credito, 100 contos de réis, quando a provincia geme sob a pressão de uma divida enorme; quando esses 100 contos de réis não deviam ser distrahidos para outra cousa que não fosse o seu pagamento, entendidos como meios facultativos para esse fim, os auxilos á lavoura.

A doação, como acto voluntario, deve ser feita desassombradamente, sem circumstancia alguma, que faça constrangimento. Ora, attentas as circumstancias financeiras da provincia, será ou não forçada semelhante doação?

O Sr. Barão de Nazareth: —Não ha doação; já tenho dito por mais de uma vez a V. Exc.

O Sr. Odilon Lima: —Foi por isto, Sr. presidente, que eu disse desta tribuna que a colonia Isabel era uma instituição bôa; mas que não podia ser dotada do melhoramento reclamado no projecto em discussão, porque esse melhoramento era inopportuno.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Odilon Lima: —Eu não me importa que, Sr. presidente, mudadas as circumstancias da provincia se dê um engenho para a colonia. O que eu não quero é que a provincia fique mais compromettida por isto, e que o engenho de modo algum auxilia a lavoura, em vez de trabalhar com pessoal proprio venha desvirtuar a instituição da colonia. Que importa que o engenho de que se trata tenha a seu serviço um pessoal habilitado, no qual não entre meninos destinados a outros intuitos?

Não acceito tambem, o [illegible] pensamento distincto do nobre deputado o Sr. Dr. Ulysses, que com [illegible] são transforme o estado em senhor de engenho, porque elle não se torna proprietario dos lucros havidos do dinheiro que dá, empresta ou garante ao commercio, ou á lavoura. Elle não pode tornar-se proprietario da roupa que dá ao retirante, a quem se pode equiparar o orphão debaixo do ponto de vista da beneficencia.

Sr. presidente, eu entendo que esta assembléa liberal, escola politica cujas theorias não podem de modo algum andar separadas dos principios economicos, está obrigada a ser previdente do futuro. Ella deve considerar que a provincia que tem a honra de representar, está onerada de uma divida pesada; ella deve considerar, que a unica alavanca contra isto é a agricultura.....

O Sr. Barão de Nazareth: —Como V. Exc. quer, a divida será ainda mais pesada, porque a despeza é maior.

O Sr. Odylon Lima: — ..... porque é esta a industria que, sendo quasi a unica no nosso paiz entende com a vida, com o progresso e com o engrandecimento dos brasileiros.

O Sr. Ulysses Vianna faz largas considerações, em justificação do seguinte substitutivo, que é apoiado e entra conjunctamente em discussão:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. 1.º Fica estabelecido na colonia agricola e industrial orphanologica Isabel, um curso agricola, theorico e pratico, que será dividido em quatro annos.

« Art. 2.º As materias do 1º anno serão:

« *Engenharia rural:* Algebra elementar, geometria plana e sterometria, desenho linear.

« *Sciencias physicas e chimicas:* Elementos de physica e de chimica inorganica.

« *Cultura:* Agricultura, silvicultura, horticultura e arboricultura.

« *Pratica:* Applicações de engenharia rural, herborisações, trabalhos de campo.

« As materias do 2º anno serão:

» *Engenharia rural:* Agrimensura, levantamentos de planos, nivelamentos.

« *Sciencias physicas e chimicas:* Elementos de metereologia e de chimica organica.

« *Historia natural:* Botanica.

« *Cultura:* Arboricultura, silvicultura, horticultura, arboricultura

« *Pratica:* Applicações de engenharia rural, desenho linear, trabalhos de campo.

« As materias do 3º anno serão:

« *Engenharia rural:* Elementos de mechanica, construcção e funcções dos instrumentos araterios e das machinas agricolas.

« *Historia natural:* Mineralogia e geologia.

« *Cultura:* Agricultura, silvicultura, horticultura, arboricultura.

« *Contabilidade:* Escripturação mercantil.

« *Pratica:* Applicação de engenharia rural, manipulações chimicas, herborisações, trabalhos de campo.

« As materias do 4º anno serão:

« *Engenharia rural:* Construcção de estradas e de edificios ruraes, drenagem, irrigações.

« *Historia natural:* Zoologia agricola.

Zootechnia: Producção, creação dos animaes domesticos e aperfeiçoamento de sua especie.

« *Economia rural:* Noções de economia rural e systemas de cultura.

« *Pratica:* Applicações de engenharia rural, herborisações, trabalhos de campo.

« Art. 3.º O ensino do curso agricola será dado por cinco professores, percebendo cada um delles 3:000$ annuaes, com alimentação e aposentos na colonia, além da importancia das despezas de transporte, se forem contratados fóra do imperio.

« Art. 4.º Fica o presidente da provincia autorisado a contratar no imperio ou fóra do imperio pessoal habilitado para o ensino das materias do curso agricola.

« Art. 5.º Serão admittidos á frequenoia do curso agricola, os colonos gratuitos e pensionistas, que tiverem attingido á idade de 16 annos.

« Art. 6.º As materias dos §§ 1º e 3º do art. 13 do regulamento de 14 de março de 1874 serão consideradas como preparatorios para o curso agricola, que será obrigatorio para os colonos gratuitos.

« Art. 7.º Para a admissão de colonos pensionistas no curso agricola, é exigida certidão de exame de lingua nacional, francez, arithmetica, geographia e historia do Brasil, nos termos da legislação em vigor, e prestados em qualquer estabelecimento provincial ou geral de instrucção secundaria, ou exame prestado na colonia, mediante petição dirigida ao director.

« Art. 8.º No fim de cada anno haverá exame das materias ensinadas; e só depois de approvado nellas, o colono poderá passar para o anno superior.

» Art. 9.º Os colonos pensionistas com frequencia no curso agricola pagarão uma mensalidade de 40$.

« Art. 10. Fica determinado em 150 o numero dos colonos gratuitos, e restabelecido o ar. 38 do regulamento de 14 de março de 1874.

« Art. 11. Os colonos gratuitos e pensionistas só serão applicados aos trabalhos da grande cultnra, depois de terem attingido á idade de 16 annos. Até essa idade serão occupados nos trabalhos da pequena cultura, e na pratica dos officios mechanicos.

« Art. 12. Para os trabalhos praticos da grande cultura fica o presidente da provincia autorisado a despender desde já até a quantia de 120:000$ com a compra de instrumentos aratorios e apparelhos aperfeiçoados para um engenho de fazer assucar na colonia, bem como com a construcção dos necessarios edificios, fundação e colheita da primeira safra.

« Art. 13. Os lucros do engenho farão parte da renda da colonia.

« Art. 14. A compra dos instrumentos aratorios e dos apparelhos para o engenho será contratada com quem melhores vantagens offerecer, ou incumbida ao director da colonia, que a effectuará directamente na Europa.

« Art. 15. Fica o presidente da provincia igualmente autorisado a despender desde já até a quantia de 30:000$ para a conclusão das obras da colonia, e mais a quantia de 12:000$ com o estabelecimento de um gabinete de physica, laboratorio chimico e compra de livros e instrumentos necessarios para o curso agricola.

« Art. 16. As quantias necessarias á construcção dos edificios para o engenho, á conclusão das obras da colonia e custeio da primeira safra, serão entregues opportunamente e por prestação ao director da colonia.

« Art. 17. As despezas constantes dos arts. 12 e 15 correrão pelo emprestimo de 4:000$, autorisado pelo art. 37 da lei n. 1,115 de 17 de junho de 1873, ficando nssta parte revogadas as disposições posteriores.

« Art. 18. Os moradores actuaes da colonia, que forem de boa conducta e de reconhecida moralidade, serão considerados emphitentes perpetuos, mediante o pagamento do canon estabelecido no art. 18 da terceira parte do regulamento de 14 de março de 1874, sendo-lhes demarcados lotes de terras. O contrato de emphitense será celebrado com o director da colonia.

« Art. 19. Na insufficiencia de cannas plantadas pelos colonos, em vista da capacidade da machina do engenho, o director da colonia comprará as cannas plantadas pelos foreiros, sendo de 7 réis o preço do kilogramma de canna. Na insufficiencia das plantações feitas pelos colonos e pelos foreiros, o director da colonia poderá em area de terreno differente do cultivado pelos colonos, mandar fazer plantações por trabalhadores á salario.

« Art. 20. O director da colonia prestará todas as contas perante o thesouro provincial.

« Art. 21. O presidente da provincia regulará definitivamente a renda annual proveniente do patrimonio dos orphãos, que deve pertencer á colonia. A quantia estabelecida de accordo com a Santa Casa de Misericordia, será entregue ao thesouro provincial, nas épocas que forem pela presidencia determinadas.

« Art. 22. Fica o presidente da provincia autorisado a adaptar o regulamento de 14 de março de 1874, ás disposições da presente lei.

« Art. 23. Revogadas as disposições em contrario. Paço da assembléa provincial, em 16 de março de 1880. *Ulysses Vianna.* »

Retirando-se o Sr. João de Sá, occupa o Sr. João Maranhão a cadeira de segundo secretario.

O Sr. Ayres Gama: —Sr. presidente, na qualidade de signatario do projecto que se discute, não posso calar a satisfação que sinto ao ver que o illustrado impugnador do mesmo projecto mudou de rumo apresentando hoje um substitutivo, que vai dar ao mesmo projecto uma ampliação, que vai muito além do que pretendia o seu distincto autor. Ampliação tão consideravel que me assusta, pois tenho serios receios de que a idéa morra pelo excesso de vida que lhe quer dar o substitutivo.

O Sr. Ulysses Vianna: — Nunca me oppuz; disse até que desejava que o projecto passasse; e que talvez votasse a favor delle.

O Sr. José Hygino: —O substitutivo conserva as idéas capitaes do projecto, que foi em primeira discussão impugnado pelo nobre deputado.

O Sr. Ulysses Vianna: — Fiz algumas objecções, é verdade, mas não disse que votava contra.

O Sr. Ayres Gama: —Levantou objecções com taes visos de convicção que fez até crer que era muito infenso ao projecto. Phantaseou um dilemma, que revestio de cores bem negras, apresentando o projecto como inconveniente, pois disse que, ou no engenho, que se quer levantar na colonia Isabel, seriam empregados somente os braços dos colonos, e então a colonia mudaria de caracter orphanologico para ser uma fabrica de assucar do Estado, ou so se empregariam braços de trabalhadores assalariados e alheios á colonia, e então perderia esta a sua razão de ser; e accrescentou mais que se fossem empregados promiscuamente no fabrico do assucar colonos e estranhos correria serio risco a moralidade dos innocentes e desvalidos, que constituem propriamente a colonia. Felizmente foram victoriosamente impugnadas taes objecções pelo muito illustre autor do projecto, e então reconheci que o talentoso impugnador só havia usado da palavra e com a habitual habilidade...

O Sr. Ulysses Vianna: — Muito obrigado a V. Exc.

O Sr. Ayres Gama: —... para ver se colhia mais um louro para sua gloria de orador e não para mostrar os defeitos do projecto, nem sua improcedencia...

O Sr. Ulysses Vianna: —V. Exc. não póde fazer esse juizo.

O Sr Ayres Gama: —Nem devo formar outro a vista da espontaneidade com que nesta segunda discussão, trouxe com o substitutivo que acabo de ler, nova luz ao projecto, luz tão intensa que tenho medo não fique offuscada a idéa contida no projecto original, (diversos apartes.)

Sr. presidente, quando identifiquei-me com o muito distincto autor do projecto, que está em discussão, foi minha idéa concorrer, e o fiz com todas as veras da mais sincera convicção, para tornar a colonia orphanologica Isabel um estabelecimento de proveito immediato, não só aos colonos, como tambem á mais nobre das industrias, e a fonte principal da riqueza deste paiz.

Entendi e entendo que além de uma casa de caridade e asylo da infancia desvalida, pode a colonia Isabel vir a ser um estabelecimento agricola, em que a ordem, a economia, a disciplina e a vigilancia, applicada nos mais convenientes e aperfeiçoados methodos e systemas de cultura, e manipulação dos productos, concorrerão para elevar a nossa principal industria ao grão de prosperidade, a que deve attingir a natural uberdade do nosso solo, arrancando-a ao estado de definhamento a que a tem reduzido a ignorancia e a retrograda rotina.

Estava e estou cada vez mais convencido de que o projecto, que assignei, é um passo gigantesco para a verdedeira prosperidade da colonia agricola Isabel.

O producto liquido do assucar manufacturado no engenho, que o projecto quer erguer na colonia, será o menor dos proveitos da idéa. Visamos muito mais longe, porque estamos convencidos de que o futuro da agricultura depende essencialmente do ensino da industria agricola, e daquillo que se chama propriamente a economia rural.

A acquisição de machinas e apparelhos os mais aperfeiçoados, não só para o plantio e cultura da canna como tambem para a manipulação do producto, ou fabrico do assucar; o exemplo do lucro, que se póde auferir, da canna mais bem aproveitada, e mais que tudo a pratica de todos os trabalhos e processos, que constituem propriamente a parte technica da arte agricola, illuminada pela applicação dos apparelhos e machinas com que os melhores systemas de cultura tem multiplicado a producção do assucar nos paizes de clima mais semelhante ao nosso, como nas Antilhas, ilha Bourbon, Mauricia e outras, tudo isto deverá produzir um progresso consideravel na nossa industria principal, da maior, senão unica fonte verdadeira da riqueza deste paiz.

O Sr. Barão de Nazareth: — A unica, diz muito bem.

O Sr. Ayres Gama: —E' pois no exemplo, que os nossos agricultores tem de colher da applicação dos apparelhos modernos que a sciencia agricola tem inventado para tirar do solo cultivado a maior possivel somma de lucros com o menor despendio, que consistirá o lucro principal do melhoramento agricola que o projecto lembra. Não me pareceu razoavel que uma colonia agricola como a de que se trata, e que tantos dinheiros tem custado ao paiz, fique reduzida unicamente ao ensino das primeiras lettras, de tres ou quatro artes mechanicas, da musica, e á cultura limitada de alguns cereaes e isso mesmo em escala mui diminuta.

Os resultados até hoje colhidos não correspondem ou não podem corresponder ao grandioso fim, que teve o governo em fundar aquella colonia em um local tão appropriado á outros fins e á vantagens muito mais consideraveis.

O Sr. Ulysses Vianna: — E' uma injustiça que faz V. Exc. Eu neste ponto sou mais defensor da colonia do que o nobre deputado.

O Sr. Ayres Gama: — Perdão, não quero contestar os serviços que o respeitavel sacerdote que dirige aquella colonia tem prestado, sou o primeiro a confessar que á sua estoica abnegação e dedicação sem exemplo (apoiados), bem como dos seus dous companheiros deve aquelle estabelecimento o estado lisongeiro em que se acha, quanto á ordem, educação e disciplina interna dos colonos; mas o que digo e repito é que os resultados agricolas são nenhuns, porque carece dos recursos, que o projecto pretende proporcionar aquella colonia, e porque os resultados dos trabalhos das officinas mecanicas, que alli funccionam, são ridiculos com relação ao valor das cifras despendidas com a criação e manutenção daquella colonia.

Destas palavras não se póde logicamente deduzir que eu desconheça ou seja injusto, como pretendeu fazer crer o meu illustre amigo, com o seu aparte.

Não, bem longe disto, quero apenas demonstrar que por melhores desejos que mostre o illustre e respeitavel director daquella colonia, o resultado não póde corresponder a tantos esforços, se não o ajudarmos com os recursos que propõe o projecto, que formulou o illustrado Dr. José Hygino, e que eu tive a honra de assignar tambem.

Fornecendo áquella colonia os apparelhos aperfeiçoados para um engenho de fazer assucar, e os dinheiros necessarios para construcção dos edificios necessarios, assim como para fundação e colheita da primeira safra, nós damos o mais solemne testemunho do apreço em que temos aquella colonia e da confiança que nos merece seu zeloso e veneravel director. E' com a adopção de projectos desta ordem, e sua approvação, que se defende a colonia; e não impugnando systematicamente a idéa como fez o nobre deputado Tavares Lima, ou objectando tão denodadamente como fez o illustrado deputado que me precedeu na tribuna, embora venha hoje *faire amende honorable* com o projecto substitutivo que acaba de ler, o qual eu approvo em these, porque entendo que o futuro da nossa agricultura depende essencialmente do ensino agricola; mas a amplitude exagerada dada por S. Exc. a esse ensino, me faz ter serios receios pela idéa capital do projecto que se discute.

De todas as industrias é a agricola a que mais precisa de conhecimentos mais numerosos e variados, assim como de maior combinação de idéas e noções para o emprego de suas faculdades productivas. Mas não sei se seria mais conveniente, por emquanto, elevar sómente a colonia Isabel á altura de um engenho modelo, para pelo exemplo melhorar a nossa industria saccharina (apoiados.) O resto irá depois; e o curso agricola se estabeleceria com mais vagar.

O Sr. Ulysses Vianna: — Mas se esse fosse o fim do projecto, a ideia nelle consignada já estava prevenida com a creação dos engenhos centraes.

O Sr. Ayres Gama: — Perdoe-me o meu illustre collega; o fim da creação dos engenhos centraes é outro e mui diverso. É apenas separar a manufactura do assucar do plantio da canna, é segregar a industria da cultura. Os inconvenientes, que da falta de recursos provinham aos pequenos agricultores, os quaes, vendo-se obrigados a manufacturar o assucar, desviavam com enormes sacrificios os poucos recursos, que mal chegavam para plantar, afim de applical-os á despendiosa manipulação dos productos, despertaram na mente dos nossos estadistas a nobre ideia de separar essas duas industrias; ideia áltamente economica pela divisão methodica do trábalho, e protectora porque emancipa os pequenos proprietarios das despezas enormes do fabrico do assucar, afim de tornal-os melhores plantadores. (Apoiados).

Todos nós sabemos que o fertilissimo solo desta provincia não produz todo o lucro de que é capaz, por que os nossos agricultores perdem com o fabrico do assucar em apparelhos imperfeitos e pessimamente manejados os seus mingoados recursos, os quaes, entretanto sendo exclusivamente applicados á plantar e colher a canna, produziriam muito mais e sem os sacrificios que exigem as despezas enormes da moagem.

E esse inconveniente que os engenhos centraes farão desapparecer, dando espaço a que os pequenos proprietarios empreguem mais proveitosamente seus recursos em plantar, encarregando-se de manufacturar o assucar com os apparelhos mais adiantados, tirando das cannas, que o pequeno proprietario não pode moer, a maior possivel somma de assucar, sem distrahir do plantio braços e recursos, que mal podem chegar para esse serviço.

E o illustrado autor do substitutivo, alem da amplitude que deu ao projecto, pelo augmento consideravel da despeza e dispensa dos juros do emprestimo lembrado.

O Sr. Ulysses Vianna: — Eu sempre disse que não fazia questão de dinheiro.

O Sr. Ayres Gama: — Transforma a colonia em uma escola de engenharia agricola, igual ás mais bem montadas dos paizes mais adiantados. Mas, Sr. presidente, esse substitutivo contém materia tão seria e grave, um plano tão complicado que exige estudo detido para se poder discutir, (muito apoiados) e eu confesso que não posso entrar assim de chofre na apreciação de assumpto tão transcendente. Pelo que julgo indispensavel que seja o substitutivo impresso, pelo menos no jornal da casa, para ser então convenientemente estudado e discutido com o projecto que deve ipso facto ficar adiado, e requeiro a V. Exc. se digne consultar a casa neste sentido.

O Sr. Presidente: —Já existe sobre a mesa um requerimento no mesmo sentido.

O Sr. Ayres Gama: — Neste caso, eu me sento e aguardarei a decisão da casa. (Muito bem).

É lido, apoiado e posto conjunctamente em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que fique a discussão adiada até que, impresso o substitutivo no jornal da casa, possa ser juntamente discutido com o projecto. —*José Hygino.* »

O Sr. Deodoro Catanho: — Sr. presidente, o projecto de que trata acha-se em segunda discussão, a qual não pode ser encaminhada senão artigo por artigo, na forma do art. 120 do regimento.

O Sr. Barão de Nazareth: — Apoiado.

O Sr. Deodoro Catanho: —Entendo, Sr. presidente, que nesta discussão só poderiam ser apresentadas algumas emendas relativas ao artigo sujeito ao debate, mas não um projecto substitutivo, porque isto é vedado pelo art 137 do mesmo regimento.

O Sr. Barão de Nazareth: — Apoiado; muito bem.

O Sr. Deodoro Catanho: — Diz o art. 137 (lê):

O Sr. Ulysses Vianna: —Mas quando houver dous.

O Sr. Deodoro Catanho: —Na primeira discussão poderiam ser apresentados quantos substitutivos se quizesse. Então a casa decidiria qual delles deveria ser preferido e segueria este os turnos legaes.

O Sr. Ulysses Vianna: —V. Exc. não tem razão.

O Sr. Deodoro Catanho: —Mas hoje, Sr. presidente, que o projecto acha-se em segunda discussão, discutindo-se artigo por artigo, parece-me que, na forma do regimento, é inadmissivel este substitutivo, que apenas pode ser aceito como emenda, para ser discutida conjunctamente com o projecto artigo por artigo. Esta é a minha opinião, e a casa decidirá como melhor entender.

O Sr. Ulysses Vianna: —Sr. presidente, sou novato na casa e não tenho estudos feitos, quer sobre o regimento, quer sobre os estylos.

O Sr Barão de Nazareth: —Pois não parece. (Riso). E' um parlamentar distincto.

O Sr. Ulysses Vianna: —Muito obrigado a V. Exc. Mas, se a disposição legal, que prohibe em segunda discussão a apresentação de substitutivo a qualquer projecto, é a citada pelo nobre collega, meu amigo, o Sr. Dr. Deodoro Catanho, peço licença para dizer a S. Exc. que não tem razão, que a sua opinião não póde encontrar apoio na lei citada.

Diz o art. 137: (lê)

Suppõe esse artigo, Sr. presidente, a existencia de dous projectos identicos, apresentados por dous deputados differentes. Dada a existencia desses dous projectos sobre materia identica, segue-se uma discussão prévia para saber-se qual delles deve ser preferido.

O Sr. Deodoro Catanho dá um aparte.

O Sr. Ulysses Vianna: —O que se deduz do art. 137? 1º identidade de dous projectos; 2º discussão prévia sobre qual delles deve ter a preferencia; 3º que essa preferencia só póde ser votada em primeira discussão.

Mas, pergunto a S. Exc., existe identidade nos projectos? Não; são differentes, e portanto o art. 137 não póde ter applicação. A materia do projecto do illustre Sr. Dr. Duarte Pereira, está contida, e verdade, no substitutivo que tive a honra de apresentar á casa, mas o substitutivo encerra materia muito differente da que contem o offerecido pelo Sr. Dr. Duarte Pereira: um é mais amplo e outro é restricto.

Consequentemente, Sr. presidente, se a disposição do art. 137 é a unica que póde ser opposta a apresentação do substitutivo em segunda discussão, acho que essa disposição legal não offerece auxilio á opinião do meu nobre amigo, o Sr. Dr. Catanho.

Tenho concluido.

O Sr. Ayres Gama: — Sr. presidente, creio que a casa labora em um grave erro, e que o projecto substitutivo, composto como é de muitos artigos, não pode entrar englobadamente com o art. 1º do projecto em discussão.

Realmente o art. 120 do regimento interno desta assembléa dispõe mui terminantemente: *lê*—NA 2ª DISCUSSÃO DEBATER-SE-HA CADA ARTIGO DO PROJECTO DE PER SI, OFFERECENDO-SE AS EMENDAS QUE OCCORREREM, AS QUAES LIDAS PELO 1º SECRETARIO E SENDO APOIADAS POR TRES DEPUTADOS SERÃO POSTAS EM DISCUSSÃO COM O ARTIGO A QUE SE REFERIREM.

Daqui deduz-se mui naturalmente que a 2ª discussão de qualquer projecto é feita por artigos, cada um por sua vez, e que as emendas serão apresentadas com relação a cada um dos artigos a que diga respeito.

Sr. Barão de Nazareth: —Apoiado; assim entendo eu.

O Sr. Ayres Gama: — Não ha outra interpretação possivel. O illustrado autor do substitutivo deve portanto dividir o seu trabalho, afim de ir apresentando, como emen-

ILEGÍVEL

das, os substitutivos que se referirem á cada um dos artigos do projecto, e á medida que elles forem entrando em discussão.

Os artigos que não tiverem similares no projecto serão apresentados como additivos na discussão do ultimo artigo. Esta é a maneira legal de serem discutidos todos os 22 artigos do substitutivo, pois que o art. 122 do regimento é mui claro e terminante: *lê* — DEBATIDOS TODOS OS ARTIGOS DO PROJECTO, PODERÁ QUALQUER DEPUTADO, NA DISCUSSÃO DO ULTIMO, MANDAR Á MESA ALGUM OU ALGUNS ARTIGOS ADDITIVOS.... OS QUAES, NÃO CONTENDO MATERIA ESTRANHA A DO PROJECTO, E SENDO APOIADOS ENTRARÃO LOGO TODOS JUNTOS EM DISCUSSÃO COM O ARTIGO.

Por essa disposição que é muito explicita vê-se que na discussão do ultimo artigo do projecto é que se póde mandar á mesa artigos additivos, que esses artigos não devem conter materia estranha á do projecto, e que só então é admittida discussão englobada sobre todos os additivos.

Não quero entrar na demonstração de que a materia de alguns artigos do substitutivo é tão estranha a do projecto, que nem mesmo na qualidade de additivos, em vista da restricção que contém o artigo do regimento que acabo ler; quero mesmo conceder que todos os artigos, que não se referirem aos do projecto, contém materia que não lhe é estranha, o que não póde admittir duvida, depois da leitura que acabo de fazer do regimento, e que não podem todos os artigos do substitutivo entrar em discussão englobadamente com a do artigo 1º do projecto que pretendem substituir.

Reconhecendo o erro ou omissão que ha pouco commetti, requerendo que fossem impressos todos os artigos do substitutivo, para serem apreciados juntamente com o art. 1º do projecto que sustentei, quando devia terme pronunciado logo contra a admissão de tão illegal discussão, espero que seja emendado o erro em que labora a mesa e chamada a ordem a discussão nos termos do regimento.

O Sr. Presidente: — Eu entendo que a mesa procedeu bem recebendo o substitutivo e sujeitando-o á discussão com o art. 1.º O regimento não é muito claro a este respeito, mas os estylos são no sentido da decisão tomada pela mesa.

O Sr. Malaquias sustenta a decisão da mesa, lembrando um precedente occorrido o anno passado: na segunda discussão de um projecto foi offerecido pelo proprio Sr. Dr. Deodoro Catanho um substitutivo, e foram mandados, projecto e substitutivo, ás commissões de orçamento e de legislação para dar parecer.

Este é o estylo observado constantemente pela assembléa, que deve continuar a seguil-o, desde que não se apresenta nenhuma disposição regimental em contrario.

O Sr. Moraes Pinheiro: — Apoiados; ainda ha poucos dias se deu caso identico com um substitutivo que apresentei.

Os Srs. Estevão de Oliveira e José Hygino fazem ligeiras considerações.

O Sr. Ulysses Vianna: — Sr. presidente, eu acho que o requerimento apresentado pelo nobre deputado, o Sr. Duarte Pereira, está em condições de ser approvado pela casa.

O Sr. José Hygino: — Eu votarei conforme se decidir a questão preliminar.

O Sr. Ulysses Vianna: — O substitutivo por mim apresentado, se não está inteiramente de accordo com a disposição expressa e positiva do regimento...

O Sr. Ayres Gama: — Elle já confessa.

O Sr. Jacobina: — Não confessa tal. Isto é inverter o sentido das palavras.

O Sr. Ulysses Vianna: — Oh! senhor, estabeleço uma condicional, como confesso? Sim, Sr. presidente; o projecto substitutivo por mim apresentado não está de accordo com a disposição clara, expressa e positiva do regimento, está pelo menos de accordo com os estylos da casa, que constituem jurisprudencia.

Sabe V. Exc. que, dada obscuridade em qualquer disposição de lei, o primeiro recurso é saber-se como essa disposição tem sido entendida e applicada por aquelles que têm para isso competencia.

Ora, não se tendo mostrado no regimento disposição nenhuma clara, positiva e expressa que prohiba a apresentação de substitutivo em 2ª discussão, e tendo demonstrado já que o art. 181 lido pelo nobre deputado o Sr. Dr. Deodoro não tinha a minima applicação.

O Sr. Barão de Nazareth: — E o art. 120?

O Sr. Ulysses Vianna: — Ainda menos; trata de estabelecer a marcha que devem seguir os projectos em 2ª discussão.

E' unicamente de que se occupa o art. 120.

Permitta-me V. Exc., Sr. presidente, que, abstrahindo do caso julgado, lembrado pelo meu nobre collega e amigo o Sr. Dr. Malaquias, invoque um novo precedente, firmado por esta assembléa mesmo e nesta mesma sessão.

Diz o art. 125 (lê):

Pergunto eu a V. Exc. e á casa: ha cinco ou seis dias não se discutio, em 3ª discussão um projecto creando uma escola agricola?

O Sr. Moraes Pinheiro: — E' exacto.

O Sr. Ulysses Vianna: — ... e o nosso collega o Sr. Dr. Moraes Pinheiro não apresentou nessa occasião um substitutivo?

O Sr. Moraes Pinheiro: — Que foi recebido como emenda.

O Sr. Ulysses Vianna: — Que importa que fosse recebido como emenda?

O Sr. Moraes Pinheiro: — Foi remettido á commissão.

O Sr. Ulysses Vianna: — Eu não faço questão que o meu substitutivo vá á uma commissão qualquer.

Se as emendas aos projectos em 3ª discussão só podem ser recebidas nos mesmos termos em que são as emendas em 2ª, e se o nobre deputado offereceu ha dias substitutivo á um projecto em 3ª discussão, eu posso agora apresentar o meu substitutivo, seja elle recebido ou não como emenda.

O Sr. Barão de Nazareth: — O argumento é falso.

O Sr. Ulysses Vianna: — V. Exc. dirá onde está a falsidade.

O Sr. Barão de Nazareth: — V. Exc. con-[illegible]

O Sr. Ulysses Vianna: — Estou quasi concluindo para ouvir V. Exc.

Assim, Sr. presidente, na falta de disposição clara e terminante que prohiba a apresentação do meu substitutivo, invocando os estylos da casa, que constituem jurisprudencia, acho que, aceitando-o, V. Exc. procedeu de modo perfeitamente regular, apezar de que eu não faça d'isso questão, porque, como disse, a apresentação do substitutivo não importa mais do que o cumprimento de um dever, e não querer, que se me attribuisse o intento de ter fallado para protelar o debate!

O Sr. Moraes Pinheiro: — Seria talvez mais razoavel que V. Exc. apresentasse um projecto.

O Sr. Ulysses Vianna: — Preferi seguir o exemplo do nobre deputado; se errei, foi por culpa de S. Exc.

O Sr. Moraes Pinheiro: — Mas eu não posso estar aqui dizendo sempre que sou calouro.

O Sr. Ulysses Vianna: — Muito menos eu que, além de calouro sou mais novo que V. Exc.

O Sr. Barão de Nazareth: — Póde ser mais novo e entretanto.

O Sr. Ulysses Vianna: — O nobre collega o Sr. Dr. Moraes Pinheiro protesta contra a bondade de V. Exc.

Assim, Sr. presidente, acho que a apresentação do substitutivo foi regular, e que V. Exc., a 1ª autoridade da casa, procedeu perfeitamente; e da decisão tomada não deve haver appellação. (Apartes).

O Sr. Presidente: — Mantenho a decisão proferida.

Se o regimento não é claro, ahi estão os precedentes que me autorisam a assim proceder.

O Sr. Jacobina: — Ainda cabe o recurso do art. 138.

O Sr. José Hygino pede permissão para retirar o seu requerimento.

Consultada a assembléa, consente na retirada do requerimento do Sr. José Hygino.

Prosegue a discussão do art. 1º do projecto com o substitutivo offerecido.

Vae a mesa, é lido, apoiado e posto conjunctamente em discussão o seguinte requerimento:

«Requeiro o adiamento da discussão até que o substitutivo seja impresso no jornal da casa, afim de entrar conjunctamente em discussão com o projecto. — S. R. — *Ulysses Vianna.*»

O Sr. Barão de Nazareth: — Sr. presidente, não pareça ao illustre signatario do requerimento que venho á tribuna para contrapor as aspirações que S. Exc. tem, para que a sua emenda seja discutida conjunctamente com o projecto; mas ella me parece apenas um meio protelatorio...

O Sr. Ulysses Vianna: — Não apoiado.

O Sr. Barão de Nazareth: — Perdõe-me; o projecto está corregido pela emenda apresentada pelo nobre deputado.

Entendo, pois, que não tem razão de ser este adiamento.

Podemos votar o projecto, aceitando ou não uma emenda.

O Sr. Ulysses Vianna: — Eu estou habilitado a discutir desde já.

O Sr. Barão de Nazareth: Ainda neste caso, o requerimento parece-me apenas um meio protelatorio.

O Sr. Ulysses Vianna: Não apoiado. Provavelmente o nobre deputado ainda quer dispensa de intersticio.

O Sr. Barão de Tabatinga: — Vai de afogadilho o tal projecto.

O Sr. Odilon Lima faz considerações no sentido de mostrar a conveniencia de ser apoiado o pedido de adiamento da discussão.

O Sr. Ulysses Vianna: — Sr. presidente, eu declaro a V. Exc. que já estou com vontade de retirar o substitutivo, porque tenho certeza de que elle será arcabusado na primeira occasião, e na primeira esquina de qualquer rua escura.

Se V. Exc. me consente, eu retiro o substitutivo.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Ulysses Vianna: — Permitta-me V. Exc. que eu lhe declare que o nosso collega o Sr. Dr. Ayres Gama foi quem lembrou na casa a necessidade de ser o substitutivo impresso, afim de ter uma discussão larga. Isto me alegrou, porque, da sorte que o aguarda, o expediente dar-lhe-hia alguns de vida, mesmo sem esperança.

O nobre deputado, porém, o Sr. Barão de Nazareth, quer arcabusal-o immediatamente; o substitutivo nasceu sob má estrella, nasceu *saturniano*.

Sr. presidente, eu era da opinião até que o projecto e substitutivo fossem primeiramente remettidos ás duas commissões de instrucção publica e de agricultura, afim de que estas dessem parecer a respeito. Mas, Sr. presidente, quer me parecer que aqui as commissões são inuteis para os nossos trabalhos, porque não ha requerimento algum apresentado com o fim de qualquer projecto ser remettido á esta ou aquella commissão, que não caia. De duas uma: ou as commissões eleitas pela casa são apparelhos inuteis, ou não inspiram confiança. No primeiro caso, devemos acabar com ellas, uma vez que a perfeição de qualquer machinismo consiste em sua simplificação; no segundo caso, a todos nós compete pedir exoneração porque deixamos de merecer a confiança da assembléa.

E' por esta razão que eu não apresento um requerimento para que vá o substitutivo com o projecto ás duas commissões reunidas, sendo que, como já disse, só offereci á consideração da casa o substitutivo para que se não dissesse que eu só tinha combatido o projecto para impedir o seu curso regular, para fazer mal á colonia Isabel, por cuja prosperidade faço votos.

Mas tendo, Sr. presidente, o nobre deputado o Sr. Dr. Duarte Pereira apresentado em 1º lugar um requerimento para que o meu substitutivo fosse impresso no jornal da casa, afim de que tivesse um estudo mais reflectido e uma discussão mais ampla, isto agradou-me mas a doce esperança de que ingenuamente me possui, só durou alguns minutos, porque o nobre deputado o Sr. Barão de Nazareth entendeu que deve arcabusar immediatamente o substitutivo na primeira esquina, entende que deve fuzilal-o logo, sem forma nem figura de juizo.

Bem se vê que S. Exc. tem alguma cousa de militar.

O Sr. Barão de Tabatinga: — E de um bravo militar.

O Sr. Ulysses Vianna: — Mas, Sr. presidente, tendo o nobre deputado o Sr. Duarte Pereira, retirado o seu requerimento, eu não fiz mais do que aproveitar-me do pensamento de S. Exc., reproduzindo-o em requerimento identico.

O Sr. Barão de Nazareth: — V. Exc. serve-se disto como meio protelatorio. Eis porque voto contra.

O Sr. Ulysses Vianna: Vota contra porque o requerimento veio de mim? Agradeço a V. Exc.

Sr. presidente, eu estava no firme proposito de não apresentar projecto nem substitutivo algum; estava resolvido a deixar o trabalho de condensar o pensamento nos moldes legislativos aos meus illustrados collegas, mas tendo tido a infelicidade de atacar o projecto do nobre deputado o Sr. Dr. Duarte Pereira, julguei-me forçado, attenta a natureza da materia, a apresentar o substitutivo de que se trata, que, tenho certeza, não viverá muito tempo.

Assim, não em vista dos signatarios do projecto, porque estes até eram de opinião que se publicasse no jornal da casa o substitutivo, mas em vista da opinião da maioria, acho que não devemos adiar qualquer discussão.

Curvo-me a tudo, nada mais pretendo, a assembléa que resolva como entender. Sento-me, deixando ao nobre deputado Sr. Barão de Nazareth a gloria de arcabusar o meu substitutivo.

O Sr. Lopes Machado e Malaquias fazem considerações.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrado o debate. Procedendo-se á votação, é approvado o requerimento do Sr. Ulysses Vianna, ficando, portanto, adiada a discussão do projecto e do substitutivo.

E' sem debate approvado em 1ª discussão para passar a 2ª, o projecto n. 10 deste anno, autorisando o presidente da provincia a conceder um anno de licença com todos os vencimentos a Francisco do Brasil Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos, para tratar de sua saúde.

Entra em 2ª discussão o artigo unico do projecto n. 4 deste anno, approvando os creditos supplementares abertos pelo presidente da provincia em 15 de novembro de 1879 e 25 de fevereiro do corrente anno.

Não havendo quem peça a palavra e indo proceder-se á votação, reconhece-se não haver numero. Fica, portanto, encerrada a discussão e adiada a votação.

Feita a chamada, verifica-se não estarem presentes os Srs.: Sá Araujo, Siqueira Cavalcante, Ayres Gama, Lourenço de Sá, Magarinos, Barão de Tabatinga, João de Sá, Barão de Nazareth, Augusto Leão, Moraes Pinheiro, Tavares Lima, José Hygino, Paulo de Oliveira, Eudoxio de Brito, Pereira de Brito, Rego Baptista e Peregrino da Silva.

Segue-se, finalmente, a discussão do parecer adiado da commissão de instrucção publica, indeferindo a petição do professor José Belisario Marinho Falcão.

O Sr. Deodoro Catanho: — Sr. presidente, o presente parecer proferido pela commissão de instrucção publica sobre uma petição do professor do Triumpo, José Belisario Marinho Falcão, teve por fim um adiamento sem razão de ser.

O professor de que se trata, sendo nomeado para a cadeira de Triumpho, e alli installando dita cadeira, não achou um só movel com que podesse dar commodos aos seus discipulos: achou-se apenas com um jogo de malas, que levára, e alguns outros assentos, que pedio emprestado. Communicou isso ao delegado litterario, pedindo providencias para que podesse ser a sua aula frequentada pelos discipulos que concorriam.

O delegado litterario autorisou esse professor a mandar fazer os moveis, e o communicou ao inspector da instrucção publica.

Feitos os moveis e sendo exigido o seu valor daquelle professor, fez elle a respectiva communicação ao delegado litterario, e este, por seu turno, officiou ao inspector da instrucção publica. Em resultado fez este sentir que não havia quota marcada para tal despeza; e realmente, Sr. presidente, a assembléa não tinha marcado verba alguma para a despeza de moveis das escolas.

Nós sabemos, Sr. presidente, o estado das escolas por esse centro: é uma miseria.

O Sr. Herculano Duarte: — E' realmente uma miseria.

O Sr. Deodoro Catanho: — Ao mesmo tempo que são creadas cadeiras para disseminar-se a instrucção publica por todo o centro, não se facilitam os meios necessarios para a frequencia dos discipulos: escolas ha em que, com dôr o digo, os professores servem-se de pequenos bancos, malas e bahús para [illegible] alguns discipulos que as frequentem.

Ora, nestas circumstancias, sendo o professor José Belisario, um moço pobre, e tendo mandado fazer os moveis, confiado na autorisação que solicitou e obteve, ninguem dirá que deva elle ser obrigado a carregar com essa despeza, que compete á provincia fazer. E se não foi marcada na lei do orçamento verba para a mesma despeza e outras semelhantes, entendo que deve ser remettida á commissão de orçamento, a petição e o parecer sobre ella dado, para que a dita commissão attenda ao pedido justo e equitativo que faz este professor.

Não havendo mais quem peça a palavra, fica a discussão adiada.

O Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1.ª discussão do projecto n. 8 deste anno e 217 do anno passado; 2.ª dos de ns. 1, 3 e 5 deste e 116 e 240 do anno findo; 2.ª das emendas ao projecto n. 102 de 1879; e continuação da antecedente.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem, presentes 35 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma.

Não se achando sobre a mesa, deixou de ser lida a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, remettendo copia do de n. 56 da repartição das obras publicas, em que emitte o seu parecer ácerca dos reparos precisos ao Gymnasio Provincial. — A' commissão de obras publicas.

Uma petição de João José da Silva Moço e José Joaquim de Mello, o primeiro fiscal de Jupy e o segundo de Canhotinho, pedindo autorisação para a camara municipal respectiva pagar os seus ordenados. — A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Luiz Apolinario da Silva Manso, arrematante dos impostos municipaes de S. Bento, requerendo um abate da terça parte de 1:765$480, por quanto arrematou ditos impostos. — A' commissão de orçamento municipal.

Outra de proprietarios e moradores no termo de Agua Preta, requerendo a continuação da estrada de rodagem da villa de Agua-Preta, ao povoado de Jacuipe. — A' commissão de obras publicas.

Outra de Eduardo Antunes de Albuquerque Mello, escrivão do crime e jury de Cimbres, pedindo o pagamento de 1:406$899 de custas de processos decahidos. — A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Evaristo da Costa Leitão, pedindo o pagamento do aluguel de sua casa, onde funcciona a camara municipal de Barreiros. — A' commissão de orçamento municipal.

De Francisco Pacifico do Amaral, solicitando uma subvenção para confeccionar e imprimir o almanak mercantil, industrial e agricola desta provincia. — A' commissão de orçamento provincial.

Foram lidos e approvados sem debate os seguintes pareceres:

Da commissão de fazenda e orçamento, pedindo as informações necessarias da repartição das obras publicas sobre o requerimento dos moradores do Passo da Patria, pedindo o prolongamento do canno de esgoto.

Da mesma, pedindo informação á inspectoria geral da instrucção publica sobre o requerimento de José Belisario Marinho Falcão, professor da villa de Triumpho.

Da de posturas, declarando que, por já estar providenciado, nada tem que resolver sobre a representação da camara municipal de Olinda, de 31 de dezembro de 1878.

Lido um parecer da de petições, indeferindo a em que Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho requer o pagamento de 4:024$260 da construcção do Lyceu de Artes e Officios, fica adiado, por pedir a palavra o Sr. João Maranhão; mas requerendo urgencia o Sr. Lourenço de Sá, entra em discussão, e sendo prorogada a hora do expediente, a requerimento do Sr. Barão de Nazareth, foi adiado, depois de orarem os Srs. João Maranhão, Ulysses Vianna, Barão de Nazareth e Malaquias, bem como um requerimento do Sr. Ulysses Vianna, pedindo informações á repartição das obras publicas.

Tendo dado a hora, foi de novo prorogada, a requerimento do Sr. Barão de Nazareth, que orou segunda vez, e em seguida o Sr. Malaquias que requereu para que se informasse se ao contrato precedera praça publica, requerimento que tambem ficou adiado.

— A sessão de ante-hontem encerrou-se ás 8 horas da noite, tendo orado e continuando com a palavra o Sr. João de Sá, a respeito do requerimento do Sr. Malaquias sobre a preferencia entre os projectos ns. 15 e 23, que transferem a séde do termo de Ipojuca de S. Miguel para Nossa Senhora do O'. Durante o discurso do orador fallaram pela ordem diversos Srs. deputados.

Luta e ferimento — Refere a parte official que, pelas 5 horas da tarde de 13 do cadente mez, no termo de Flores, querendo o commandante do destacamento d'alli, o capitão João Baptista de Vasconcellos, prender a Manoel Ferreira de Andrade, por estar elle de publico armado com um punhal, oppoz-se a esse acto o mesmo Andrade, do que resultou uma luta, em a qual foi ferido n'um dedo da mão esquerda o referido capitão Vasconcellos.

O delinquente foi preso.

Outra — Ainda refere a mesma parte que, tendo o delegado do termo de Aguas-Bellas, recebido denuncia de achar-se no lugar *Cova*, desse termo, um preto escravo e criminoso de morte, conhecido por Joaquim Gia, no dia 16 do expirante mez fez seguir para alli, afim de captural-o, o sargento Severiano de Siqueira Barbosa, acompanhado de 10 praças do respectivo destacamento.

Alli chegada, essa força tratou de executar o seu mandato, mas o criminoso oppoz tenaz resistencia, fazendo fogo contra o soldado Lucas Evangelista da Costa, que por sua vez e em defeza propria atirou no criminoso ferindo-o na curva da perna esquerda, depois do que foi elle capturado.

Ferimento casual — Cerca de 3 horas da tarde de 21 do cadente mez, no lugar *Brejo*, do termo da Gloria do Goitá, estando um individuo de nome José Vieira, arranjando uma pistola, que se achava carregada, succedeu disparar-se essa arma, indo empregar-se o projectil em Clementino Gomes de Sá, que ficou gravemente ferido.

Evasão de presos — Pouco depois da meia noite de 29 do mez expirante, evadiram-se da cadeia de Olinda, os dous presos Joaquim, escravo do capitão Joaquim Lopes de Almeida, já sentenciado, e José Vicente Ferreira, que estava sendo processado por furto de cavallos.

Os criminosos poderam realisar essa evasão por que, aproveitando-se da escuridão da noite invernosa e da ausencia da sentinella, quebraram um dos varões de ferro da grade de uma janella da prisão.

E' realmente extraordinario este facto, e inacreditavel que, havendo uma guarda na cadeia, nenhuma das praças ouvisse o grande ruido que deve ter feito o varão de ferro ao partir-se!

Entretanto o facto deu-se, e só os paduanos podem dizer onde estava a guarda.

Supremo Tribunal de Justiça. — Para preencher a vaga de membro deste tribunal, que se acaba de dar com o fallecimento do conselheiro José Pereira da Costa Motta, deve ser nomeado o conselheiro Innocencio Marques de Araujo Góes, desembargador da Relação da Bahia, segundo da lista que acaba de sar organisada pela commissão respectiva.

Cemiterio publico — Em sua sessão de hontem, a camara municipal do Recife nomeou o Rvd. padre Raphael Antonio Coelho para exercer effectivamente o cargo de capellão do cemiterio publico do Recife.

Frequezia de S. José. — No domingo 4 de abril, pelas 7 horas da manhã, deve realisar-se, nessa freguezia, a procissão do Senhor aos enfermos.

Limpeza publica. — Pela secretaria da presidencia da provincia, foi marcado, aos Srs. Penna, Motta & C., o prazo de 15 dias, a contar de 20 do corrente, para apresentarem o que julgarem á bem do seu direito relativamente ao contrato celebrado entre elles e a camara municipal do Recife.

Humanidade de um jangadeiro. — No domingo ultimo pela manhã, sem duvida com o fim de irem passar no campo o dia da Paschoa, uma senhora idosa, acompanhada de duas outras moças e de um rapaz, pretenderam passar das immediações da estação das Cinco Pontas á ilha fronteira. Não encontrando canôa, resolveram-se a fazer a travessia em uma jangada. Para tal fim era preciso que o transporte se fizesse para 2 pessoas de cada vez. Entraram na jangada a senhora idosa e uma das moças, ficando na praia os demais, aguardando a volta da jangada. Estava a maré de vasante; e a jangada começou a navegar nas aguas do profundo canal, determinado por balisas, alli fincadas. Em menos da terça parte do espaço que medeia entre a estação e a ilha, desequilibrando-se uma das senhoras, sossobrou a jangada, cahindo ambas no profundo canal.

O jangadeiro então não trepidou; mergulhando, foi ao fundo das aguas da maré em vasante; e com grande difficuldade, porém com força e resolução prodigiosa, trouxe á tona d'agua as duas infelizes senhoras, transidas de susto, quasi asphyxiadas.

Quando isto se passava, a generosidade popular atirava ás aguas muitos espectadores da triste scena, que não poderam contemplar impassiveis a morte daquellas senhoras. Nada as salvaria, porém, se não fôra a humana coragem do heroicoo jangadeiro.

Sentimos não saber o nome desse benemerito da humanidade; elle mora em uma das palhoças da ilha no Pina, e vive da pesca.

Dinheiro — O vapor *Pernambuco* levou de nossa praça para:

Parahiba	9:110$000
Natal	20:000$000
Pará	1:800$000

Faculdade de Direito do Recife — Hontem prestou juramento, perante a congregação, o Dr. José Joaquim Seabra, nomeado lente substituto desta Faculdade.

Para o sul do imperio — Com 5 embarcados em nosso porto, o vapor *Araucania* conduzio 401 passageiros.

Reunião de confraria — Hoje, no consistorio da igreja do Livramento, deve reunir-se a mesa geral da irmandade de Santa Cecilia, afim de tratar de assumpto de palpitante interesse, de accôrdo com o titulo 9.º art. 78 do respectivo compromisso.

Rua da Aurora. — A' margem da calçada, quasi em frente ao thesouro provincial, na rua da Aurora, acaba de abater o calçamento, ficando um grande buraco, no qual póde dar-se algum desastre. Bom será que se mande immediatamente fazer o concerto, para evitar-se maior despeza.

Associação Commercial Agricola. — Não tendo podido, hontem, realisar-se a sessão da assembléa geral dos membros desta associação, por falta de numero legal, foi de novo marcado o dia 12 de abril para essa reunião.

Rio da Prata. — O vapor *Araucania* recebeu em nosso porto, com esse destino, 1,800 barricas com assucar.

Araucania — A demora que teve este vapor, da companhia do Pacifico, hontem chegado ao nosso porto, foi devida a ter encontrado muito máo tempo entre Lisbôa e Pernambuco.

Casa mortuaria — Na secção dos *A pedidos* encontrarão os leitores um *aviso* do Sr. tenente Paula Mafra offerecendo ao publico os serviços do seu novo estabelecimento de carros funebres e outros misteres concernentes aos enterramentos.

A casa mortuaria do Sr. Paula Mafra, sita á rua do Imperador, está montada de fórma á bem servir ao publico, pois que, além de ter tudo quanto é necessario ao fim á que se destina, possue carros de modelos novos e todos os objectos do serviço mortuario são inteiramente novos e de bom gosto.

Imprensa — Recebemos do Rio de Janeiro: *Jornal do Agricultor*, n. 38; *Economista Brasileiro*, n. 11; *Brasil Catholico*, ns. 29 a 32; *Mãi de Familia*, ns. 4 e 5; *Mequetrefe*, n. 294; um folheto, editado pela empreza da *Escola*, contendo dous poemetos, do finado poeta Castro Alves, denominados — *Vozes d'Alma* e *Navio negreiro*.

Desastrosa explosão — A' explosão de um dos canhões do *Thunderer* succedeu a de outro canhão do *Duilio*. Este desastre occasionou a morte de seis marinheiros e dous officiaes. A carga do canhão era de 725 libras de polvora. E' muito possivel que tão triste facto contribua para fazer com que prevaleça a opinião de distinctos officiaes de marinha, segundo os quaes os perigos são muito superiores aos discutiveis beneficios que dá o emprego de tamanho calibre nos navios.

O clero francez — O orçamento do clero francez, que em 1828 subia a 33.175,000 francos, eleva-se, no projecto apresentado recentemente nas camaras, á enorme quantia de 53.491,195 francos. Isto sem contar os 12 milhões de francos que os cultos custam ao municipio de Paris.

Prophecia esquecida — Um illustre escriptor francez, Xavier de Maistre, tinha profetisado os acontecimentos da Russia, que actualmente preoccupam a attenção do mundo.

«A Russia, disse elle ha muitos annos, ha de morrer no *rienisme*» que é o mesmo que o *nihilismo*, traduzido litteralmente para a lingua franceza.

A prophecia passou desapercebida, e foi olvidada; os factos teem-lhe dado o valor de verdadeiramente intuição historica.

Leilões. — Hoje realisa-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua Larga do Rosario n. 12, de moveis, etc.

— Amanhã deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas e meia, na rua do Bom Jesus n. 45, de fazendas avariadas.

Missas funebres. — Serão celebradas:

Quinta-feira: ás 8 horas, na igreja do Espirito Santo, pela alma de D. Anna Guerra de Moraes Pinheiro.

Sexta-feira: ás 6 horas, na igreja de S. Pedro, pela alma de D. Leopoldina Maria da Conceição Callaça Pinheiro; ás 7 horas, na igreja do Espirito-Santo, pela alma de D. Emilia Adelaide Avila Guimarães; ás 7 e meia horas da manhã, na igreja do Espirito-Santo, pela alma de José Ferreira Maia.

— *Sabbado*: ás 8 horas, na igreja da Santa Cruz, pela alma de D. Carlota Bahia de Medeiros Corrêa.

Vapores. — São esperados os seguintes:

S. Salvador	da Bahia	a 2 de abril
Senegal	da Europa	a 4
Espirito Santo	do norte	a 4
Ceará	do sul	a 7
Ville de Rio de Janeiro	da Europa	a 9
Guadiana	da Europa	a 9
Magellan	do sul	a 9
City of Pará	do sul	a 10
Trent	do sul	a 11
Alice	do sul	a 12
Neva	do sul	a 14
Pernambuco	do norte	a 16
Bahia	do sul	a 17
Orenoque	do sul	a 20
Cordillera	da Europa	a 25

Loteria da provincia. — Hoje, 31 do corrente, se extrahirá a loteria 18ª, em beneficio das obras da matriz de S. José desta cidade.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Loteria de Madrid. — Relação dos numeros mais premiados na extracção verificada á 13 de março:

NS.	PESETAS	NS.	PESETAS.
442	160.000	6,455	3,000
11,796	80,000	7,004	3,000
2,750	50,000	7,722	3,000
14,301	25.000	8,861	3 000
441	5.000	9,014	3 000
443	5.000	11,9[illegible]8	3,000
1,795	3,000	12,140	3,000
11,797	3,000	13,542	3.000
11,903	3,000	13,741	3.000
2,981	3,000	15,223	3,000
3,797	3,000	16,176	3,000
4,250	3,000	16,748	3,000
4,799	3,000	17,203	3,000
5,757	3,000	19,134	3.000

Passageiros — Vindos da Europa, no vapor *Araucania*:

John A. Kirch, José Ignacio do Valle, Domingos José Alves, Augusto Dias Cum, Luiz Fernandes Parente Vianna, José Fernandes Parente Vianna, Manoel Antonio A. Gouveia, Juan Farinas Blanco, Marino Muniz, José Pimentel, Jacques Rotochield e sua Sra.

— Sahidos no mesmo vapor para o sul do imperio:

Manoel Bulhões, Giovanni Russo, I. de Vasconcellos, Francisco Ferreira de Oliveira.

— Sahidos no vapor *Pernambuco*, para os portos do norte do imperio:

Joaquim Lucio de Albuquerque Mello, Antonio Lupercino Buarque, Raymundo Newton, Antonio Rodrigues Tavares de Mello, José Vianna Vaz Tavares, Bernardo Ferreira da Cruz, Maria Augusta Castanhola e 1 escrava, Pedro de Queiroz, Francisco Resende de Mello, Vicente Pontes de Oliveira, Pedro Antonio de Souza, João Ventura, sua Sra. e 4 filhos, Emilia Carolina e 2 filhas, Guilherme A. de Vasconcellos, Frederico Gelly, Thomaz Antonio de Mello, Dr. Heraclio de Araujo Villar.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 29 de março:

Existiam presos 428, entraram 7, sahiram 7, existem 428, a saber: nacionaes 368, mulheres 7, estrangeiros 23, escravos 30. — Total 428.

Arraçoados 383, sendo: — Bons 369, doentes 14.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. Pedro Souto-Maior, consulta das 7 ás 9 horas da manhã. Chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Rua do Bom Jesus n. 16, 1.º andar.

Dr. Adrião. Consultas todos os dias, em sua residencia, á rua Nova n. 59, primeiro andar, das 7 ás 9 horas da manhã, e de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto á qualquer hora do dia ou da noite, entregues em sua residencia.

DOUS REMEDIOS HEROICOS

Preservativo da Erysipela do Bacharel M. de Siqueira C.

Para curar Erysipela e evitar o seu reapparecimento, curar Rheumatismo do peito (quasi sempre em poucos minutos), e a Variola, ou Bexigas.

Regulador da menstruação

Para falta e irregularidade da menstruação, para activar o parto, a sahida das secundinas, e fazer apparecer, sem demora, os lochios supprimidos. Ambos estes remedios são acompanhados por instrucções e attestados.

Depositos Unicos:

Livraria Economica, rua 1.º de Março n. 2, e, casa do autor, rua Conde da Bôa Vista (antiga Formosa) n. 33.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, tem escriptorio de advocacia á rua 1.º de Março n. 12. Ahi póde ser procurado para os misteres de sua profissão das 10 horas ao meio dia e das 2 ás 3 da tarde, e fóra dessas horas no thesouro provincial, ou á rua o Barão de S. Borja n. 16.

O advogado Candido Freire abrio o seu escriptorio na cidade do Cabo, onde reside e pode ser procurado para encarregar-se de causas perante o fôro daquelle termo e de Ipojuca.

Dr. J. Capistrano Bandeira de Mello Filho, tem escriptorio á rua Duque de Caxias, 83 1.º andar.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. — Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestle, para os meninos de peito.

Medico homœopatha

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Instrucção publica

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Grande loteria da Bahia

Aos 100.000$000. Corre impreterivelmente a 4 de maio. Acham-se a venda os bilhetes desta grande loteria na Casa da Fortuna a rua 1.º de março n. 23.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Internato Pernambucano

(Continuação do n. 71)

Constando aos professores e censores que foram, e aos que actualmente são, do collegio do Illm. Sr. Manoel Alves Vianna, que se tem espalhado contra este cavalheiro boatos comprometedores dos creditos de que sempre gozou como homem e como director de collegio, veem dar um solemne testemunho do alto conceito que formam e da grande consideração que teem a tão distincto cavalheiro.

O Sr. Manoel Alves Vianna, de um trato delicado e ameno, — é um dos mais distinctos educadores que conhecem os abaixo assignados, não só pelos exemplos de moralidade e boa educação que dá a seus collegiaes, mas ainda pelo estudo, disciplina e aceio que sabe manter no seu collegio, que é incontestavelmente um dos primeiros estabelecimentos de educação desta provincia e quiçá mesmo do imperio.

Recife, 20 de março de 1880.

José Diniz Barreto.
João Feliciano da Motta e Albuquerque.
Francisco de Paula Penna.
Manoel Fernandes de Sampaio.
Constantino da Costa Pereira.
Antonio Galdino Saraiva Nicod.
Francisco de Salles Ribeiro Campos.
Gabriel Henrique de Araujo.
João Firmino Dantas Ribeiro.
Antonio Augusto de Vasconcellos.
Iago Joaquim de Carvalho.
Ignacio Pessoa de Mello.

—

Os academicos abaixo assignados, ex-collegiaes do «Internato Pernambucano», não pódem nem devem consentir, pelo seu silencio, que a vil calumnia manche com embustes e traições o merito real de um dos mais dignos e distinctos directores de collegio que conhecem n'esta cidade.

O Sr. Manoel Alves Vianna é incontestavelmente merecedor do conceito que ha muitos annos goza, tanto pelos exemplos de moralidade e bôa educação que dá aos seus alumnos, como pelo infatigavel zelo com que mantém no seu collegio a ordem, o aceio, a applicação, o respeito e a separação absoluta e conveniente dos alumnos, de modo a evitar a promiscuidade das idades.

Dotado de um caracter brando e ao mesmo tempo energico, justiceiro e independente, o Sr. Alves Vianna é tolerante e amavel com os meninos, e severo com os rapazes; mas a nenhum, que se porte bem, deixa de tratar com polidez e attenção, nunca fazendo distincções odiosas entre o filho do pobre e o do rico ou fidalgo.

Se de algumas privações e contrariedades alguns dos abaixo assignados se resentiram, quando seus collegiaes, hoje, impellidos pela razão calma e mais desenvolvida que outr'ora, convertem esses resentimentos em agradecimento e louvor ao director consciencioso que não transige com o dever, a bem dos seus interesses particulares.

Recife, 19 de março de 1880.

Luiz Antonio Domingues da Silva.
José Guilherme da Silva Martins.
Pedro Valeriano Cavalcante dos Reis.
Sergio de Barros Wanderley.
Francisco Wanderley.
Francisco Domingues da Silva Neto.
Antonio Filemon Gonçalves Torres.
Thomaz Antonio de Mello Filho.
Francisco Rufino dos Reis.
Agripino da Silva Martins Filho.
Miguel José de Almeida Pernambuco Junior.

(Continúa.)

O major Francisco Manoel de Souza Oliveira ao publico

Concluindo a exposição que fiz no *Diario* de 11 de janeiro, no sentido de restabelecer a verdade dos factos, com os quaes o Sr. Dr. José Julião Regueira procurou ferir-me pela mão do Sr. capitão Leonardo Bezerra de Siqueira Cavalcante, disse o seguinte:

«Tenha a coragem de vir á imprensa com o seu nome, e eu lhe mostrarei que até hoje, como cidadão e como juiz, não resvalei do caminho que a dignidade traça.»

O Sr. Dr. José Julião pouco se fez esperar, e n'uma serie de artigos encetada a 26 de fevereiro e concluida em 2 de março, mostrou que não só tinha coragem de vir á imprensa com o seu nome fazer a mais completa subversão em que se compromette como advogado, mas até coragem de sobra para correr desabridamente pelas sinuosidades da injuria, da calumnia e da mais feia ingratidão!! Quem o diria!!... Os que foram envolvidos nas tralhas de que se servio o Sr. Dr. José Julião, que mostrem a debilidade do seu artefacto.

O convite que lhe dirigi, como acima se vê, é todo pessoal, sómente eu lhe devo resposta, embora pretendesse elle arremessar todo Serinhaem nos abysmos do seu inferno!

Intervindo como testemunha no desforço requerido pelo Sr. major João da Cunha Wanderley contra o Sr. capitão Leonardo de Siqueira, pela simples circumstancia de ter sido eu rendeiro do engenho — *Carneiro* —, não se póde comprehender porque o Sr. Dr. José Julião, pondo de parte o papel secundario que eu representava na contenda entre aquelles senhores, armou primeiramente o braço do seu constituinte para investir-me e offender-me de modo cruel, para vir depois, sob sua assignatura, dizer ao publico entre outras muitas cousas indignas de um homem sensato, que tinha disposição para quebrar-me a cara — com um tinteiro, que servia na audiencia!!

Audacia inaceitavel para todos que me conhecem, e conhecem ao Sr. Dr. José Julião!! e que teria immediata, prompta e conveniente resposta no mesmo momento em que o Sr. Dr. José Julião, por qualquer modo, fizesse conhecer o seu designio!

E tanto mais é isto incomprehensivel, quanto existiam relações amistosas com elle e sua familia, não deixando nunca de dispensar-lhe provas mui significativas de consideração e apreço, ainda á custa de sacrificios pessoaes da minha parte! Relações amistosas, repito, que ainda continuaram depois da audiencia em que o Sr. Dr. José Julião deu cópia do seu genio irascivel e desarrazoado!!

Na verdade não se póde comprehender esse procedimento do Sr. Dr. José Julião; é tão singular, tão intempestivo, tão desautorisado pelos antecedentes, que só se estudando nelle de envolta com essa deploravel abstracção em que jaz, se encontrará talvez a causa de semelhantes excessos.

Sim. Se a maioria das nossas faculdades tem relações necessarias com a minoria, é força confessar que para o Sr. Dr. José Julião proceder daquelle modo, esquecendo-se de um longo passado de attenções que lhe[illegible] dispensado a si e á sua familia, e escolher-me para alvo dos seus arremessos e hespanholadas, as suas faculdades vão em caminho adiantado para uma completa obliteração.

Fóra d'ahi não ha explicação possivel.

Defendendo o Sr. Dr. José Julião os direitos do Sr. capitão Leonardo de Siqueira, mostrando que o mandado de desforço não tinha fundamento legal porque ahi não se fallava de individuo certo, nem se indicava o lugar esbulhado, provando que o meu depoimento era inaceitavel porque servira-me de notas escriptas por mim para depôr circumstanciadamente, tão esplendido triumpho tornaria o seu nome recommendavel, a sua fama mais extensa e perduravel.

E pois, porque em vez de satisfação, tanto odio vomitado?

Se a causa estava ganha sem esforços de sua parte por aquelles motivos (como o affirma) a que vinham as perguntas ao meu depoimento nullo (como diz) por todos os principios de direito *divino e humano* e por todas as ordenações do Reino?

Se ellas sem mais proveito para a causa, de nada valiam, porque expor-me ao ridiculo, sondando-me inutilmente o animo?

A que vinham os seus gritos sem causa, sem proveito, sem autoridade, porque até ahi não chegam as attribuições do seu nobre officio?

Na verdade, não se comprehende porque o Sr. Dr. José Julião, descobrindo a nullidade do mandado e do meu depoimento apresenta-se furioso contra mim, *instrumento* innocente de suas glorias, contra o advogado do Sr. major João da Cunha, appellidando-o de audacioso e ignorante (embora o contrario já tivesse affirmado ao publico), contra o juiz a quem considera imbecil e estafermo, contra todos, em fim, contra tudo!!

Não eram por certo as horas do triumpho o que procurava o Sr. Dr. José Julião?

Não era esmagando ao seu contendor que ellas viriam ornar-lhe merecidamente a fronte, e o recommendar á admiração dos pores?

As portas do fôro de Serinhaem aferrolhadas, como diz o Sr. Dr. José Julião, ao saber, á illustração, á probidade não ficariam abertas á magestade do talento e da virtude?

E porque tanto furor, Sr. Dr. José Julião, tanta bilis verde-negras, em vez do riso da satisfação, da tranquillidade da consciencia?

O publico que julgue desses motivos, que busque saber se elles estão no facto, ou em alguma outra parte, se na cabeça emfim ou no coração.

O Sr. Dr. José Julião ergueu bem alto a calumnia contra a minha pessoa, accusou-me com a maxima injustiça. Devo-lhe resposta e fal-o-hei nos artigos seguintes.

Basta por hoje.

Serinhaem, 29 de março de 1880.

Francisco Manoel de Souza Oliveira.

Ao publico

Em respeito a estes especialmente meus visinhos, venho á imprensa, occupar-me do occorrido na noite de 29 do corrente, entre

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

ILEGÍVEL

na rua Duque de Caxias, onde sou morador.

Não é por que fosse um facto extraordinario, que merecesse séria attenção publica, mas por que sendo accusado de depôr da familia deste Sr., por elle proprio, é preciso explicar-me, afim de que não seja considerado, como detractor da honra e dignidade das familias.

Nunca tive a *felicidade* de conhecer este Sr., senão depois que veio ser official de barbeiro de uma officina contigua á casa de minha residencia, e pelo meu costume, tambem não procurei saber quem elle era, pelo que nunca me occupei com sua vida, nem publica, nem particular, sendo que por mais de uma vez tive a infelicidade de ouvil-o dizer :—« que alguem, que actualmente está em sua companhia, não procedia regularmente. »

Mas, isto mesmo, se o fizesse, estava justificado, pois não fazia mais do que repetir aquillo que delle mesmo ouvi.

Julgo, pois, que me justifico, e aos insultos a mim dirigidos, os devolvo, por não me querer parecer com a immoralidade que se traduz nos entes, que vivem sem saber guardar a sua propria dignidade.

Recife, 30 de março de 1880.

Monoel A. A. Pontes.

O bacharel João Baptista Regueira Costa a Sua Magestade o Imperador e ao paiz.

Rompo o silencio que até hoje me tenho imposto para explicar ao publico o meu procedimento no inventario dos bens, que ficaram por fallecimento do tenente coronel José Rufino Barbosa da Silva, procedimento este que ha sido adulterado por quem, inculcando-se protector da viuva e dos orphãos, filhos daquelle tenente-coronel, procura a todo o transe ferir a minha reputação, por ter eu acautelado os interesses dos menores, de modo a evitar a realisação de seus planos.

Não é portanto em attenção á esse calumniador, mas somente em respeito ao publico sensato, que recorro á imprensa para responder ás accusações que me foram feitas no *Diario de Pernambuco* de 11 do corrente.

Sem fundamento se me accusa de não ter admittido como inventariante do casal do seu marido, a viuva do tenente-coronel José Rufino Barbosa da Silva, a qual, na ausencia de filhos de maior idade, ou herdeiros residentes no termo de seu domicilio, o era por direito proprio em face da Ord. L. 1 Tit. 88 § 4º, por estar na posse da herança ao tempo de sua morte, embora se casasse por escriptura ante-nupcial.

Aqui commette o autor do artigo uma falsidade, cahe n'uma contradicção e revela ignorancia de direito.

Commette uma falsidade, porque não é exacto que o tenente-coronel José Rufino não houvesse deixado filho algum de maior idade, tendo aliás ficado como ficou por seu fallecimento uma filha que é casada com o major José Pereira de Araujo, que a representou no inventario, como seu legitimo administrador.

Cahe n'uma contradicção porque semelhante asseveração está em opposição manifesta com o que affirma no principio do artigo.

Revela finalmente ignorancia de direito, porque com a simples citação da Ord. L. 1 Tit. 88 § 4º mostra não conhecer a Ord. L. 4º Tit. 95.

Com effeito na hypothese vertente a Ord. L. 1º Tit. 88 § 4º não pode ser entendida isoladamente, mas subordinada ao que determina a Ord. L. 4º Tit. 95.

Dispondo ella que o juiz admittirá como inventariante á pessoa, em cuja posse ácarem os bens, diz no L. 4º Tit. 95 § 1º que por morte do marido, a mulher só fica em posse e cabeça do casal quando os bens forem communs e partiveis entre ella e seus filhos, accrescentando no § 3 que « o que dito é não terá lugar nos casamentos por carta de arrhas, salvo naquelles bens em que se estipular a communhão. »

De accordo com este paragrapho estão quasi todos os orphanologistas, entre os quaes Menezes nos seus *juizos divisorios* que diz : « que cabeça de casal não é a mulher que casou por escriptura dotal em que os bens não se communicam a menos que no contrato nupcial não fosse convencianado o contrario. »

Ora, havendo a viuva do tenente-coronel José Rufino contrahido o seu casamento por escriptura ante-nupcial na qual nada se estipulou a esse respeito, é claro que não devia eu consideral-a cabeça de casal para que fosse inventariante *ipso jure*.

Esta doutrina, demais disto, se acha consagrada n'um accordão da Relação do districto, que assim o julgou unanimemente pelos votos dos Exms. Srs. desembargadores Oliveira Maciel, João Sertorio e Quintino de Miranda, convindo notar que entre os juizes que firmaram essa decisão, que aliás muito me honra, figura o Sr. desembargador Oliveira Maciel, que sem offensa de seus collegas é autoridade em orphanologia havendo exercido por muitos annos a vara de orphãos na comarca da capital.

Nada prova que á Relação do districto houvesse concedido á viuva prorogação de prazo para inventario, pois que tal concessão, segundo aquelle tribunal o declarou posteriormente, não importou o reconhecimento de que fosse ella cabeça de casal por direito proprio.

Essa prorogação foi obtida obesubrepticiamente.

E não sou eu quem o diz, é um accordão unanime da Relação que accrescenta que se ella a alcançou foi naturalmente por ter *calado* em seu requerimento a *importante circumstancia de haver casado por contrato dotal.*

Julgo portanto que procedi regularmente não aceitando a viuva como cabeça de casal, para admittil-a a ser a inventariante dos bens de seu marido.

Não o sendo ella pois por disposição de lei, tambem não podia sel-o por nomeação do juiz.

A viuva do tenente-coronel José Rufino é completamente analphabeta e não havia eu de investir daquelle cargo uma senhora que não tinha a capacidade precisa para dirigir-se.

Se se tratasse de uma simples arroladora de bens, não hesitaria na escolha por militar em seu favor a presumpção de estar ella mais ou menos informada do estado do acervo.

Mas conforme a Ord. l. 4 tit. 95, o inventariante tem a posse dos bens até a partilha, e á que perigos não estaria exposta uma senhora na administração de uma fortuna de mais de duzentos e quinze contos, no gôso de uma prorogação de inventario, não sabendo ler nem escrever e por isso mesmo mais sujeita a ser victima da má fé, de quem com facilidade exploraria em proveito seu a sua ignorancia e a innocencia de seus cinco filhos ?

O proprio autor do artigo n'uma carta que me dirigio em data de 30 de dezembro de 1877, consultando-me sobre quem deveria continuar na gerencia da casa de Pintos, manifestava-me claramente que a viuva não estava para isso habilitada por ser *analphabeta*, podendo o publico por ahi ajuizar qual o peso que merecem suas palavras, censurando-me hoje por não havel-a nomeado inventariante.

Comprehendo que como juiz, caso o fizesse, ser-me-hia facil removel-a, se contra ella se provasse qualquer desbarato dos bens de que estivesse de posse, mas além de que era preferivel prevenir o mal a ver-me obrigado á tomar aquella medida, accresce que não offerecia ella garantias aos prejuizos que causasse, pois que o seu dote era consistente apenas no simples usufructo da quantia de dezesete contos.

Ao passo porém que á viuva faltavam as condições necessarias para o cargo, no major José Pereira de Araujo concorriam todos os requisitos para ser como foi nomeado inventariante, não só como duplamente interessado, por parte da herdeira mais velha com quem era casado, e de seus filhos que eram legatarios da terça do inventariado, como porque por si inspirava toda a confiança a bôa administração do acervo por ser proprietario de fortuna quasi igual a de seu sogro.

Não desrespeitei o accordão da Relação, nomeando inventariante no prazo da prorogação concedida á viuva, e a prova é que podendo iniciar o inventario visto haver sido ella requerida por pessoa illegitima não o fiz respeitando os motivos que levaram o Tribunal a expedir a respectiva provisão.

A nomeação de inventariante não podia deixar de ser n'aquelle prazo, não traduzindo, como se suppõe, um desrespeito ao accordão que a concedera.

Diz Pereira de Carvalho nota 9ª ao ? 4º das suas *Primeiras linhas* que ainda que se obte-

cripção de bens para evitar o descaminho, suspendendo a partilha pelo tempo que a provisão determinar.

Nestas condições quem procederia a descripção senão o inventariante e desde que o não havia ipso jure qual deveria ser o meu procedimento senão nomeal-o?

Se é certo que o Tribunal da Relação mal informado annullou aquella nomeação, tambem é certo que mais tarde reformou esse accordão, mandando que ella subsistisse e reconhecendo que me era permittido fazel-a naquelle prazo.

Basta por hoje; nos artigos seguintes occupar-me-hei de outros pontos de que trata a correspondencia a que respondo.

Jaboatão, 30 de março de 1880.

João Baptista Regueira Costa.

Assembléa provincial

Nem tudo que se deseja, e se quer, é permittido.

O governo tem regras que observar, em sua acção, tem freios que lhe embargam a corrida desvairada.

A opposição tambem por sua vez não pode adoptar arbitrios caprichosos, nem lançar-se além de certos limites de razão, de sizo e de prudencia.

Ambos podem ser compellidos para dentro da esphera legal, e da sensatez.

O freio mais seguro para conter os desvarios de um e de outra, é a moral, as conveniencias publicas, a decencia das deliberações, o decoro da corporação, e da instituição.

Ha actualmente um abuso, que deve cessar, é para cuja extincção todos devem concorrer.

Este abuso, este reprovado desvio, é o seguinte, que dá-se na actual assembléa legislativa provincial.

Consiste :

1.º No facto que se chama parede. Reunem-se os deputados, e um certo numero não entra *propositalmente* para o salão dos trabalhos, e força a não haver *quorum*.

2.º No facto de pedir um deputado a palavra, —*ainda sobre um incidente*— e fallar desmedidamente, por muitas horas, com o fim unico de impedir qualquer adopção.

Tanto um, como outro meio não são legitimos, não são regulares, e só explicam a aberração das boas normas, a paixão partidaria, e uma certa ausencia de senso das mais lastimaveis.

A opposição á uma idéa, á um principio, á um projecto, medida politica, ou providencia que se julga inconveniente, má, pode ser feita nos devidos termos. A discussão, o esclarecimento tudo corrige, parta donde partir o excesso e o abuso.

E quanto melhor se discute e esclarece, mais depressa se consegue a victoria.

Assim, fazemos votos para que desappareçam essas inconveniencias e extravagancias, de que tem sido theatro a nossa assembléa provincial.

Discutam, esclareçam, votem contra tudo que acharem, em sua consciencia, que é mao.

Tudo o mais.... é deponente de nossos bons costumes politicos, é prejudicialissimo ao serviço publico, e aos verdadeiros interesses da provincia, é aviltante, e até nos cobre de immenso ridiculo.

Civis.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO
do Dr. João de Moraes Vieira da Cunha, rua do Bom Jesus n. 8, 1º andar.

Noticia

O abaixo assignado scientifica a seus amigos e freguezes que o seu estabelecimento de conducção de cadaveres ao cemiterio se acha reaberto, encontrando-se nelle, desde o modesto até o sumptuoso, no que concerne á caixões, ataúdes, habitos e armações funebres.

Os carros mortuarios de gosto inteiramente novo e aqui ainda não visto, são de effeito bello e rico, e por isso no cazo de satisfazer as necessidades do gosto progressista da população desta cidade, á quem o abaixo assignado offerece seus prestimos nos casos extremos de cada um em particular, asseverando bem servir aos que o procurarem.

Rua do Imperador n. 23, a qualquer hora do dia ou da noite.

Francisco de Paula Mafra.

Igreja do Espirito Santo

Desde 1855 que as custosas obras teem sido executadas nesta igreja, devidas ao zelo das mesas regedoras da respectiva irmandade, e á dedicação de seus irmãos. A actual mesa no empenho de dar andamento as obras iniciadas por suas antecessoras ainda uma vez appellou para essa dedicação : é justo que seja correspondido o seu appello, afim de que se complete o aformoseamento desse magestoso templo ; e, pois, aquelles dos irmãos que recebe ram cartas nesse sentido, poderão levar o seu obolo aos estabelecimentos da rua Primeiro arçode M ns. 17 e 18.

MEDICO HOMEOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira
ESPECIALIDADE
Febres, molestia dos orgãos respiratorios e syphilis. Rua do Barão da Victoria n. 43
Pharmacia homeopathica do Dr. Sabino

Aos que se desejam curar sem comprometter a saude

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para suave cura das seguintes molestias :—Asthmatico, ainda mesmo bronquitico ; erisypela ; enxaquecas ; intermittentes, sem emprego do fatal quinino ; tosse convulsa : falta de menstruação ; camaras de sangue ; estericos ou dor de madre ; e vermifugos, manipuladas de hervas do paiz.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 30 DE MARÇO DE 1880
cotações officiaes
As tres horas da tarde

Cambio sobre Lisboa, pagavel em Londres, 90 d/v. 22 3/8 d. por 1$.

Candido C. G. Alcoforado.
Presidente.
A. P. de Lemos,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 29	1,015:186$126
Idem do dia 30	43:110$0 4
	1,058:396$140

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 29 DE MARÇO

Portos do exterior

— No vapor inglez *Orator*, carregou :
Para Liverpool, J. H. Boxwell 632 saccas com 46.831 kilos de algodão.

— No brigue hespanhol *Modesto*, carregaram :
Para Barcellona, J. S. Loyo & Filho 50 saccas com 3.515 kilos de algodão.

— Na barca allemã *Reval*, carregaram :
Para Reval, Borstelmann & C. 15 fardos com 3,093 kilos de algodão.

— Na escuna ingleza *S. Weller*, carregaram :
Para New York, Borstelmann & C. 4,000 saccos com 300,000 kilos de assucar mascavado.

Portos do interior

— No patacho portuguez *Oceano*, carregaram :
Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 150 saccos com 11,250 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3,750 ditos de dito mascavado.

— No patacho nacional *Tentativa*, carregaram :
Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 350 barricas com 36,636 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Graciosa*, carregaram ;
Para o Aracaty, J. S. Loyo & Filho 80 saccos com farinha de mandioca ; J. S. Borges 28 ditos idem idem.

— No hiate nacional *Esmeralda*, carregaram ;
Para Macáo, M. Lima & C. 250 saccos com feijão ; J. F. Santos Lima 1,100 saccos com farinha de mandioca.

— No cuter *Colombo*, carregaram :
Para o Natal, F. Rocha & C. 150 saccos com farinha de mandioca ; M. Lima & C. 204 ditos idem idem.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram :
Para o Ceará, F. da Silva 50 saccos com 3,000 kilos de assucar mascavado; J. B. de Carvalho 4 barricas com 241 ditos de dito refinado.

Para Maranhão, P. Alves & C. 20 barricas com 1,200 kilos de assucar refinado ; P. Carneiro & C. 5 saccos com 37,500 ditos de dito s M. L. Paes Barreto 92 barricas com 6,615 ditos de dito branco, A. R. P. de Lima Filho 10 ditas com 450 ditos de dito; J. M. Dias 4 caixas com 91 1/2 ditos de rapé.

Para o Pará, L. G. da Silva & Pinto 120 vassouras de piassava ; J. V. Godinho 500 meios de sola; A. R. P. de Lima Filho 22 barricas com 990 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pirapama*, carregaram :
Para Camossim, L. G. da Silva & Pinto 100 saccos com farinha de mandioca.

Para Acarahú, E. da Cunha Beltrão 80 saccos com farinha de mandioca ; S. P. de Lemos 8 barricas com 208 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Riachuello*, carregou :
Para o Ceará. A. F. Baltar 814 saccos com farinha e 300 ditos com feijão.

— Na barcaça *Espadarte*, carregou :
Para o Natal, J. F. Santos Lima 650 saccos com farinha de mandioca.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 29	72:222$816
Idem do dia 30	2:193$900
	74:416$716

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 29	256:357$633
Idem do dia 30	8:196$574
	264:554$207

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 29	42:131$478
Idem do dia 30	2:028$336
	44:159$414

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 28

Rio Grande do Norte—6 dias, barca americana *Alice*, de 504 toneladas, capitão H. Dyer, em lastro : a Henry Forster & C.

Navio entrado no dia 29

Portos do sul—7 dias, vapor brasileiro *Pernambuco*, de 1,999 toneladas, commandante Duarte, carga varios generos ; á Bernardino Pontual.

Navio sahido no mesmo dia

Camossim—Patacho norueguense *Agat*, carga parte da que trouxe de Antuerpia, e milho.

Navios entrados no dia 30

Liverpool—20 dias, vapor inglez *Araucania*, de 1890 toneladas, commandante Briobane, equipagem 77, carga varios generos; a Wilson Sons & C. Limited.

Trieste—65 dias, brigue allemão *Aradus*, de 250 toneladas, capitão R. Ahrens, equipagem 8, carga farinha ; á ordem.

Navio sahido no mesmo dia

Portos do norte—Vapor brazileiro *Pernambuco*, carga varios generos.

Portos do sul—vapor inglez *Araucania*, carga parte da que trouxe.

EDITAES

O Dr. José Gomes Coimbra, juiz municipal da cidade e termo da comarca de Santo Agostinho do Cabo, da provincia de Pernambuco por S. M. I. e Constitucional, a quem Deos guarde, etc.

Faço saber que no dia 28 de abril proximo vindouro, ao meio dia, á porta da casa das audiencias nesta cidade, em praça publica presidida por este juizo, tem de ser arrematado por venda e por quem maior preço offerecer o engenho denominado Roças Velhas, sito neste termo, com todas suas terras e obras, penhorado aos executados José Ignacio de Lyra e sua mulher, por execução hypothecaria que contra aos executados move o commendador Manoel da Vera Cruz Lins e Mello, avaliado por 22:000$000.

E para que chegue a noticia de todos, mando que este seja afixado no lugar mais publico desta cidade afim de ser arrematado no dia acima designado.

Dado e passado nesta cidade de Santo Agostinho do Cabo aos 12 dias do mez de março do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1880. Eu, Manoel José de Sant'Anna Araujo, escrivão o escrevi.

José Gomes Coimbra.

Estava sellado com estampilha de 200 rs.

Edital n. 21

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 8 de abril proximo futuro, irá á praça perante a junta de fazenda provincial, a obra da barragem do canal de Tibiry, em Barreiros, de conformidade com a ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, de 26 de fevereiro ultimo, abaixo transcripta, servindo de base á arremação, a proposta do João Baptista Cabral, copiada em seguida á referida ordem, juntamente com as clausulas especiaes do respectivo orçamento, que fica nesta secretaria para ser examinado pelos pretendentes.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 4 de março de 1880. — O secretario, *Affonso de Albuquerque Mello.*

Ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia

Secção 3.ª — Palacio da presidencia de Pernambuco, em 26 de fevereiro de 1880.—Tendo em vista o que requereu João Baptista Cabral, e o final da informação prestada por Vmc., em officio de 18 do corrente, sob n. 538, autoriso-o a mandar pôr em praça a barragem do canal de Tibiry, em Barreiros, servindo de base a proposta junta por copia, feita pelo mesmo Cabral, menos quanto ao pagamento, que será em dinheiro, na fórma do § 5º, n. 8 do art. 3º da lei n. 1,470, de 16 de junho do anno passado.—Deus guarde a Vmc. — *Lourenço Cavalcanti de Albuquerque.* — Sr. inspector do thesouro provincial.

Proposta de João Baptista Cabral

Illm. e Exm. Sr. presidente da provincia.—Diz João Baptista Cabral, que tendo ido em 14 de agosto do anno proximo passado á praça a obra da barragem do rio Una, ligando a ilha do Jardim ao engenho Tibiry, na comarca de Barreiros, em virtude da lei provincial n. 1,400, de 12 de maio tambem de anno proximo findo, deixou de ser arrematada, porque tendo essa lei autorisado a despender-se até a quantia de 11:000$ com essa obra, e nessa conformidade orçados os trabalhos, verificou-se depois que a lei do orçamento provincial [o vigente] apenas destinou para essa barragem a quantia de 10.000$, um conto menos daquella quantia. Entretanto, sendo urgente essa obra, pelo que é provavel que a presidencia queira quanto antes effectual-a, o supplicante propõe-se a contratal-a pela verba da lei do orçamento, com tanto que no orçamento da obra se façam as seguintes alterações : 1ª, no art. 1º, substituam-se as palavras *de um verão a outro*, por estas : *podendo ser feita n'um só verão*.—2.ª No art. 5º, não ser o supplicante obrigado a restituir o que comprar á sua custa. — 3.ª Nas clausulas especiaes, o art. 3º ser substituido por outro em que se diga : *serão pagam em prestações de 2:000$ cada uma em apolices da divida publica provincial ao juro de 7 %, pela cotação da praça na data do pagamento.*—Estas pequenas alterações que o supplicante exige como condições de um modo sobrecarregam os cofres, ao passo que tornam realisavel a obra, aliás, com razão considerada uma das mais uteis da provincia. Por tanto, o supplicante pede deferimento.—E. R. Mc. Estava sellada com uma estampilha de 200 rs., inutilisada da fórma seguinte—Recife, 7 de janeiro de 1880. — *João Baptista Cabral.* Conforme, *Henrique Moscoso.*

Clausulas especiaes

Clausulas especiaes para a arrematação das obras : 1.ª As obras da barragem que deve ligar a ilha do Jardim ao engenho Tibiry, em Barreiros, na importancia de 11:000$, serão executadas de conformidade com o respectivo orçamento e desenho junto ao mesmo, e instrucções do engenheiro encarregado da fiscalisação dos trabalhos. — 2.ª O arrematante dará começo aos trabalhos quando isso lhe for determinado pelo engenheiro fiscal, e os concluirá 2 annos depois, contados da data em que receber a participação para o começo.—3.ª Os pagamentos serão feitos em prestações de um conto de réis, quando os trabalhos executados corresponderem á essa quantia, levando-se em conta metade do valor dos materiaes que estiverem junto á obra, que a esta pertencerem.—4.ª Em tudo mais que aqui não vai especificado seguir-se-ha o que a respeito dispõe o regulamento de 4 de fevereiro de 1874. Cabo, 23 de agosto de 1878. — O engenheiro, *Joaquim Galeno Coelho.* — Conforme. — O official, *João Joaquim de Siqueira Varejão.*— Approvo, 7 de junho de 1879. — *Adolpho de Barros.*— Conforme. — *Manoel de Siqueira Cavalcanti.*—Conforme.—*Affonso de Albuquerque.*

Edital n. 406

De ordem do inspector geral da instrucção publica se declara que tendo vagado no dia 13 do corrente, por fallecimento do respectivo professor, a cadeira de ensino primario para o sexo masculino, na villa de Bonito, de 2ª entrancia, deverão os professores de 1ª entrancia, que pretenderem accesso, enviar a esta repartição as suas petições por intermedio do delegado litterario, no prazo de 40 dias, contados da vaga da cadeira.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 24 de março de 1880.—O secretario,
J. Pereira da Silva Guimarães.

Edital n. 407

De ordem do inspector geral da instrucção publica, faz-se saber á Grata Candida de Alcantara Couto, que nesta secretaria se acha seu titulo de nomeação interina para a cadeira primaria de Una, cumprindo-lhe ir com elle assumir o exercicio, pena de ficar sem effeito a nomeação.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 24 de março de 1880. — O secretario,
J. P. da Silva Guimarães.

O capitão Francisco Antonio de Brito, juiz de paz mais votado da freguezia de Santo Antonio nesta cidade do Recife, em virtude da lei, etc.

Convoco os eleitores constantes da lista que vai publicada, bem assim os immediatos ao terço correspondente, na razão de um por tres eleitores, cujos nomes vão tambem declarados, para a eleição de eleitores que tem de fazer no dia 25 de abril, sendo a convocação para que igualmente compareçam tres dias antes para a organisação da mesa, ás dez horas da manhã no corpo da igreja matriz, e convoco todos os cidadãos votantes que deverão votar em uma lista de trinta e cinco nomes, numero total de eleitores, os quaes terão de reunir-se em collegio para eleger um senador na vaga do Exm. Sr. Visconde de Suassuna, no dia 25 de maio, tudo na conformidade das ordens recebidas.

Eleitores

Francisco Faustino de Brito. Francisco Antonio de Brito, Dr. Deodoro Ulpiano Coelho Catanho, Francisco dos Santos Neves, Dr. Antonio Epaminondas de Mello, Antonio Carlos Ferreira da Silva, Augusto Fernandes do Rego, Francisco da Silva Miranda, Francisco de Paula Mafra, Graciliano Octavio da Cruz Martins, Francisco Apolligario Leal, Dionizio de Souza Bandeira, Domingos Soriano Gardim, Dr. Malaquias Antonio Gonçalves, José Francisco Carneiro, Luiz Clementino Carneiro de Lyra, Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho, Hemeterio Maciel da Silva, José Joaquim da Costa Fajozes, João Gomes de Souza, João Baptista da Silva Praxedes, Rodolpho Mamede do Amaral, Raymundo Pereira de Siqueira, José Antão de Souza Magalhães, Innocencio Rodrigues de Miranda, Augusto Xavier de Souza Fonseca, Francisco de Assis Fernandes Vianna, Dr. Francisco Augusto da Fonseca e Silva Victor Angelo Gregorio de Almeida Rios, José Rufino Climaco da Silva, Hermino Ernesto de Lemos Amaral e Silvino Gomes Porto.

Supplentes (1º terço)

Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, Dr. Leonardo Francisco de Almeida, Dr. Olympio Marques da Silva, Miguel dos Santos Costa Junior, Dr. Felippe de Figueirôa Faria, Joaquim Francisco de Torres Gallindo, Joaquim José de Abreu, João Francisco Ferreira Junior e Manoel Gonçalves Agra.

Freguezia de Santo Antonio, aos 22 de março de 1880.

Eu Coriolano de Abrêu, escrivão o subscrevi.

Francisco Antonio de Brito.

Edital n. 73

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 4 de abril vindouro, serão arrematadas á porta desta repartição as mercadorias abaixo declaradas, a saber :

Vinte e quatro grammas, peso liquido, ou quinhentas grammas, peso bruto, nos frascos de chlorureto de ouro, parte da caixa marca B & C, n. 3,795, abandonadas aos direitos por Bartholomeu & C., no valor de 166$660

Marca F M & C, contra-marca A L P C.—Ns. 5,029, 5,030 e 5,033.—Tres caixas vindas de Bordeaux pelo vapor francez *Senegal*, entrado em 5 de julho do anno passado, abandonadas aos direitos por Ferreira Maia & C. contendo as de ns. 5,029 e 5.030 setenta e oito kilogrammas de xarope medicinal, no valor de 52$000

e a de n. 5,033, contendo vinte e dous e meio kilogrammas de perolas medicinaes de qualquer especie 75$000

Cento e nove bonets de seda, lisos, parte da caixa n. 59, marca J S C & C, vinda do Havre pelo vapor francez *Ville de Santos*, descarregada em 23 de fevereiro do corrente anno, abandonados aos direitos por Joaquim da Silva Carvalho & C., no valor official de 545$000

Marca F M & C contra marca A L P C.—Ns. 5,026, 5,027 e 5,028.—Tres caixas vindas de Bordeaux pelo vapor francez *Senegal*, entrado em 5 de julho de 1879, consignadas a Ferreira Maia & C., contendo cada uma trinta e oito kilogrammas de xarope medicinal, em caixas, total cento e quatorze kilogrammas, no valor de 76$000

Alfandega de Pernambuco, 30 de março de 1880.—O inspector, *Fabio Alexandrino de Carvalho Reis.*

O Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, juiz municipal e de orphãos do termo da cidade da Escada, comarca do mesmo nome da provincia de Pernambuco por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, a quem Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que no dia 14 de abril proximo, finda a audiencia deste juiz de orphãos, dispençados os pregões, tem de ser arrematado, por arrendamento de tres annos agricolas, de maio á junho, o engenho de fazer assucar, moente e corrente denominado Cachoeira Tapada, sito neste termo, avaliado por 4:000$ annuaes, por quem mais der e maior lance offerecer, o qual vai á praça por haver orphão e a requerimento do curador geral dos orphãos, e para este fim previne-se os pretendentes que compareçam habilitados na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será afixado no lugar mais publico e do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade da Escada aos 23 de março de 1880. Eu. João Carlos Cavalcante de Albuquerque, escrivão de orphãos o escrevi.

Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.

Ao sello 300 rs. Valha sem sello ex causa. —Materno de Carvalho.

Está conforme com o original —O escrivão de orphãos, João Carlos Cavalcante de Albuquerque.

Edital n. 24

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico, que no dia 8 de abril proximo vindouro irá de novo á praça o arrendamento do sitio dos Remedios.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 30 de março de 1880.

O official servindo de secretario,
Lindolpho Campello.

DECLARAÇÕES

Juizo de direito da provedoria

Por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria desta capital, são chamados todos aquelles que tiverem direito a sete cavallos apprehendidos pelo subdelegado da freguezia da Varzea, e por elle postos á minha disposição, virem a este juizo reclama-los dentro do prazo de tres dias, findos os quaes serão elles arrematados em hasta publica por quem mais der, cujos cavallos teem os seguintes signaes : 1º um cavallo ruço pedrez, velho, está ferido ; 2º um poltro de segunda muda, com uma cifra na testa ; 3º uma besta mellada agemada, cascos pretos, naifado do quarto direito, é nova ; 4º uma besta rudada, escuro, dos quatro pés brancos ; 5º um cavallo alasão foveiro, dos quatro pés brancos, velho ; 6º um poltro cardão, de segunda muda, uma estrella na testa, um pé e uma mão do lado direito brancos ; 7º um cavallo castanho, magro, dous pés e uma mão brancos, uma estrella na testa, velho, dos quaes é depositario José Francisco Carneiro. Recife, 22 de março de 1880.

O escrivão.
Luiz da Veiga Pessoa.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 1.º de abril, ás 11 horas da manhã, haverá sessão do Instituto pará a posse da nova meza e commissões eleitas para funccionarem no corrente anno academico de 1880—1881.

Secretaria do Instituto, 29 de março de 1880.

José Domingues Codeceira,
Servindo de secretario [illegible]

Consulado provincial

Declara-se por esta repartição aos interessados, que por ordem do Illm. Sr. Dr. inspector do thesouro, ficá prorogado até o fim do corrente mez o prazo marcado para pagamento, livre de multa, das contribuições de annuidades, concertos e collocação de apparelhos Recife Drainage, relativamente ao primeiro semestre do exercicio de 1879-1880, e correspondente aos predios existentes nas freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José e Boa-Vista.

Consulado provincial de Pernambuco, 8 de março de 1880.

Francisco Amynthas de C. Moura.

Santa casa da misericordia do Recife

Arrenda-se o predio n. 9 á rua da Madre de Deus ; na secretaria da Santa Casa.

Recebedoria de Pernambuco

Imposto sobre industrias e profissões

O administrador da recebedoria avisa aos contribuintes, que no corrente mez e no de abril devem vir pagar nesta repartição, livre de multa, o imposto sobre industria e profissões, relativo ao 2º semestre do exercicio de 1879-80, depois do que será cobrado com a multa de 6 %.

Recebedoria de Pernambuco, 17 de março de 1880. — Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Pela secretaria da Santa Casa são convidados de ordem da Illm.ª Junta administrativa os parentes das educandas do collegio das orphãs, abaixo declaradas, para que venham requerer a sua retirada d'aquelle estabelecimento, onde já completaram a sua educação.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 9 de fevereiro de 1880.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Relação das educandas do collegio das orphãs que completaram 21 annos.

Sophia, exposta.
Senhorinha, filha de José Joaquim dos Santos e Antonia Maria de Jesus, fallecidos.
Antonia, filha de Lourenço Figueira Ribas e Alexandrina Maria da Conceição, fallecidos.
Florinda, filha do finado Joaquim Nunes do Valle.
Maria do Espirito-Santo, filha de Hygino Pedro de Gusmão e Maria Francisca da Conceição, fallecidos.
Reymunda, filha da finada Joaquina da Conceição.
Maria da Silva, filha de Jacintho Gomes da Silva Montenegro e Maria Joaquina de Jesus fallecidos.
Maria Joaquina, filha de Antonio Jacintho de Mello e Maria Rufina de Souza, fallecidos.
Hanoria dos Santos, sobrinha de Alexandre da Cunha Coelho Catanho.
Maria Malveira, filha de José Gonçalves Malveira, fallecido, e D. Joanna Lourenço Coelho.
Francisca Falcão, filha de João do Rego Falcão e Francisca Theresa do Rego Motta, fallecidos.
Amelia Falcão, filha dos mesmos.
Emilia Petronilla, filha de Maria Joaquina da Conceição.
Geralda, afilhada de Marcellino José de Brito.

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo :
Em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75.
No Porto, rua dos Inglezes.

Recife drainage

A companhia faz publico, para conhecimento dos interessados, que collocou no corrente mez, os apparelhos abaixo declarados.

Freguezia de S. José

Rua do C. Suassuna n. 220—5,338, 1º andar.
5,335, 1ª loja.
5,336, 2ª loja.
5,337, 3ª loja.
Idem idem idem n. 221—6,339, loja.
5,340, 1º andar.

Recife, 30 de março de 1880.

O gerente,
J. Dowsley Junior.

Veneravel irmandade do SS. Sacramento da matriz de S. José do Recife

De ordem do irmão juiz convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem no dia 4 de abril vindouro, pelas 7 horas do dia, na respectiva matriz, para encorporados, acompanharmos a procissão de enfermos.

Consistorio da veneravel irmandade do SS. Sacramento da matriz de S. José do Recife, 30 de abril de 1880.—O secretario interino,
José Maximiano Alves Cavalcante.

— Secção 4ª — Secretaria da presidencia de Pernambuco, 29 de março de 1880.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, faço constar á camara municipal do Recife e á firma social de Penna Motta & C., que lhe fica marcado, a contar de hoje, o prazo de 15 dias, dentro do qual, na conformidade do art. 25 do decreto n. 124, de 5 de fevereiro de 1842, deverão apresentar nesta secretaria o que julgarem a bem de seu direito, relativamente ao contrato que a mesma camara pretendeu celebrar com a referida firma social para limpeza e irrigação da cidade do Recife.

O secretario,
José Austregesilo Rodrigues Lima.

Ao publico

Tendo-me associado com o Sr. Eugenio Brunat no hotel—Univers—sito á rua da Lingueta n. 2, succedeu que durante algum tempo, que a negocio estive ausente desta cidade, o meu socio, desejando registrar na junta commercial o nosso contrato, o confiou á um procurador, o qual julgou *acertado* augmentar algumas palavras, que suppoz essenciaes para ter lugar o registro.

Logo que cheguei e procurei o contrato, deparei com a alteração feita.

Suppondo-me victima, precipitadamente emitti juizos desfavoraveis, não só á meu socio, como ao Sr. Gustavo Klein, á quem confiei o meu exemplar.

Hoje, porém, que sei que nenhuma parte tiveram esses Srs , hoje que sei como a cousa se fizera, venho em publico reparar o mal, que impensadamente fiz, e retratar-me da opinião emittida.

Fazendo isso, fico bem com a minha consciencia, entendendo que assim deve fazer com a reputação alheia, todo aquelle, que é zeloso da propria reputação.

Recife, 30 de março de 1880.

Felippe Leinhardt.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrenda-se o grande armazem n. 33, á rua de Marcilio Dias, com outra frente para o largo do mercado de S. José ; a tratar na secretaria da Santa Casa.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DRAMATICA

NOVO SUCCESSO !

Quinta-feira 1.º de abril

Terceira representação do muito importante drama em 4 actos, que tão calorosamente applaudido foi na primeira noite em que subio á scena.

O FILHO BASTARDO

PERSONAGENS

Armando Burtin	Sr. Medeiros.
Roberto Duversy	Sr. Eduardo.
Duversy pai	Sr. Joaquim d'Almeida
Maximiliano Duteil	Sr. Coimbra Junior.
Gustavo Lebrim	Sr. Lima.
Salvoy	Sr. Araujo.
Uma testemunha	Sr. Penedo.
Um criado de Duversy	Sr. Agnello.
Um dito de Armando	Sr. Lessa.
Joanna	D. Apolonia.
A Sra. Duversy	D. Rosa.
Turqueza	D. Mariana.

Jogadores e convidados de ambos os sexos.

A acção passa-se em Paris.

TITULO DOS ACTOS

1.º—A mulher seduzida.
2.º—O filho legitimo.
3.º—O pai libertino.
4.º—A espiação.

O primeiro acto passa-se na modesta habitação de Joanna.

O segundo no gabinete particular de uma casa de jogo.

O terceiro em casa do banqueiro Duversy.

O quarto na residencia de Armando de Bartin

O BASTARDO

Esta peça, tratando de uma das mais importantes questões que agitam actualmente a humanidade, qual a dos filhos naturaes, mereceu em Paris um successo immenso, sendo representado seguidamente mais de

duzentas vezes.

Chamando, pois, a attenção do publico sobre ella, a empreza pede e espera a concurrencia, que demonstre que os esforçor que emprega são coroados de feliz successo.

Primeira representação do importante e muito applaudido vaudeville em 1 acto do repertorio do actor Carvalho Lisboa, que sempre foi calorosamente applaudido e festejado neste papel, aqui onde representou talvez mais de cem vezes, na côrte e em todas as provincias do imperio onde tem estado :

A CORDA SENSIVEL

PERSONAGENS

Tamerlã	Sr. Lisbôa.
Calfourchon	Sr. J. de Almeida.
Mimi	D. Ludgaria.
Zizina	D. Olympia..

Este vaudeville é ornado da muito conhecida e popular musica do maestro francez Adans e está ensaiada a capricho pelo Sr. F. Colás.

A's 8 horas.

Trem para Apipucos e bonds para todas as linhas, inclusive Santo Amaro e Tacaruna.

Brevemente o beneficio da actriz

D. APOLONIA

com a comedia drama em 4 actos, original do Dr, Theobaldo Ciconi :

A DESFORRA

Os bilhetes desde já estão a disposição do publico á rua Bella n. 37, 1.º andar.

MARITIMOS

Parà

Pede-se ao Sr. Acatauassú Neves, por se não saber onde reside, que sirva-se deixar nesta typographia, em mão do administrador da mesma, a encommenda que do Pará trouxe para A. V. de S. Barreto.

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O PAQUETE

Senegal

Commandante Baule

Espera-se da Europa no dia 4 de abril, o qual depois da demora de costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente

Auguste Labi**lle**

9—Rua do Commercio—9

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

Espirito Santo

Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

E' esperado dos portos do norte até o dia 4 de abril, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE

O VAPOR

Ceará

Commandante Alcoforado

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 de abril, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

44 — RUA DO COMMERCIO — 44

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty Ceará, Acaracu', Granja e Amarração

Segue no dia 5 de abril o vapor *Pirapama*, commandante Rino. ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 3, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio

Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Magellan

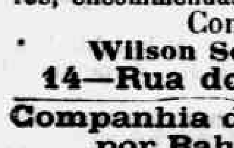

Espera-se dos portos do sul, até o dia 9 de abril, seguindo depois da demora do costume, para Liverpool, tocando em Lisboa, Vigo e Bordeos, para onde recebe carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited

14—Rua do Commercio—14

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

S. Salvador

Commandante Vigna

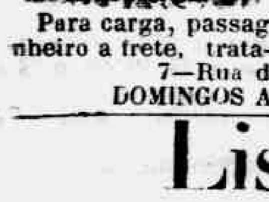

E' esperado dos portes acima, até o dia 2 de abril, e seguirá para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

DOMINGOS ALVES MATHEUS

Lisboa

A barca portugueza *Gratidão* recebe carga a frete; a tratar no escriptorio de Silva Guimarães & C., rua do Commercio n. 5.

LEILOES

Importante leilão

De moveis, piano, louça, prata, vidros, e uma casa terrea sita na povoação de Beberibe

Hoje

QUARTA-FEIRA 31 DE MARÇO AS 11 HORAS

Rua do Hospicio n. 16

O capitão de mar e guerra Francisco Romano Stepple da Silva, retirando-se com sua familia para o Rio de Janeiro, fará leilão por intervenção do agente Stepple, dos moveis da casa de sua residencia e da casa terrea em Beberibe, a saber:

Uma mobilia de jacarandá com tampo de pedra, 1 piano de armario do fabricante Blondel, cadeira e 1 porta-musicas, jarros, tapetes, espelho, pannos de crochet, 2 sanefas de jacarandá com bolas, 1 cama de jacarandá, 4 lanternas, 1 toilette do jacarandá com pedra, guarda-vestidos, toilette de mogno com pedra e pertenças, marquezões, camas de ferro, 2 commodas, 2 meias ditas, lavatorio de ferro, cabides de pé, ditos de parede, 2 cadeiras de jacarandá, 1 costureira de mogno, 1 tocador de jacarandá, 3 camas de amarello para meninos, cadeira para menino, 1 carrinho de 4 rodas para criança, 3 mesinhas para cabeceira de cama, 3 marquezas, 1 guarda-louça quasi novo, 3 aparadores grandes sendo 1 com pedra, 1 mesa elastica, 12 cadeiras de junco, 2 estantes envidraçadas com mesa, 2 cadeiras de balanço americanas, 2 espreguiçadeiras, 2 mesinhas, 1 relogio de parede bom regulador, 2 cadeiras para meninos, 5 quadros com estampas da guerra do Paraguay, mappa hydrographicos do Brasil, instrumentos de reflexão, entre elles um magnifico sextante de Lorieu, 1 guarda commida, mesas para engommado, sorveteira, 8 globos para illuminação, 2 bancos para jardim, escadas, louça de porcelana para jantar e almoço, copos, calices, garrafas, salvas de prata, colheres para sôpa, ditas para chá, 1 para de esporas de prata, 1 paliteiro, 4 môxos, ttem de cozinha e outros muitos objectos de casa de familia.

Um gamão com pedras e copos de marfim.

EM CONTINUAÇÃO

Venderá uma casa terrea de pedra e cal sita no povoado de Beberibe, 3ª casa depois da igreja, acabada ha 10 mezes, com sala de visita, 4 quartos, sala de jantar, cozinha fóra um magnifico fogão de ferro, despença fóra, quartos para hospedes, quintal grande todo murado, banheiro de pedra e cal, a casa está toda cementada. Os pretendentes podem desde já ir examinar a dita casa, a chave acha-se no sobrado junto á ponte do mesmo povoado, e para qualquer informação o mesmo agente dará, á rua Duque de Caxias n. 37.

LEILAO

De 1 mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de balanço e 12 de guarnição, 2 tapetes e 1 espelho.

Uma mobilia deamarello de volta com 1 sofá, 2 consolos com pedra, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 ditas de balanço, 1 cama franceza, 1 marquezão, 1 guarda-roupa, 1 marquezão, 1 espelho, 1 meia commoda, 1 mesa redonda, 6 cadeiras, 2 cabides e estante.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 1 marqueza, 12 cadeiras, 1 mesa com pés torneados, 4 quadros, *1* relogio, *1* quartinheira, *1* guarda-comida, mesas, cadeiras, e objectos de casa de familia, existentes no 2º andar do sobrado da rua larga do Rosario n. *12*.

Hoje

Quarta feira 31 do corrente

Pedro Joaquim da Silva Amaral tendo-se retirado com sua familia para o Rio de Janeiro, faz leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos acima mencionados, existentes na casa em que residio, á rua larga do Rosario n. 12, 2º andar.

Agente Remigio

LEILAO

De 50 barris om toucinho marca diamante G,

Hoje

QUARTA-FEIRA 31 DO CORRENTE, AS 11 HORAS EM PONTO.

No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão de 50 barris com toucinho acima declarados, em lotes a vontade dos Srs. compradores.

LEILOES

PELO AGENTE PINTO

Hoje, 30, deve ter lugar o leilão de moveis, louça e crystaes no sobrado da rua do Vigario n. 3, em que morou o Sr. José Pedro de Castro.

Quarta-feira 31, effectua o mesmo agente o leilão dos moveis da casa em que residio o Sr. Pedro Joaquim da Silva Amaral á rua larga do Rosario n. 12.

Quinta-feira 1 de abril, venderá o mesmo agente Pinto, uma caixa com cemisas avariadas, bem como muitas outras fazendas tambem avariadas, 4 balanças americanas e 4 peças de oleado, exitsentes no armazem da rua do Bom Jesus *n.* 45.

LEILAO

Da caixa marca X n. *1*,455, contendo 30 duzias de camizas de meia avariadas

QUINTA-FEIRA 1 DE ABRIL

As 11 horas

O agente Pinto, levará a leilão, por autorisação do Sr. consul de França, em presença de seu delegado e por conta e risco de quem pertencer, uma caixa marca X n. *1*.455 com camisas de meia avariadas d'agua do mar, e descarregada do vapor francez *S. Martin*, na sua ultima viagem para este porto, as *11* horas do dia acima dito no armazem da rua do Bem Jesus n. 45,

---

LEILAO

De 443 latas de marmelada de 1/2 libra.
816 ditas com dita de *1* dita.
296 ditas com dita de *1* e meia dita.
4 balanças americanas.
(Em pequenos lotes, á vontade dos compradores)

QUINTA FEIRA *1* DE ABRIL

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

Rua do Bom Jesus n 45

Por occasião do leilão de fazendas avariadas, 5 peças de oleados e 4 balanças americanas.

LEILAO

De fazendas avariadas

descarregadas dos vapores *S. Martin, Trent, Lalande, Commander* e outros

Constando de chitas, algodões, cortes de casemira, madapolões, brins, camisas de meia e outras fazendas.

Quinta-feira 1 de abril

ás 10 e 1/2 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

LEILAO

De 200 barricas com farinha de trigo marca SSSF de Trieste

SEXTA-FEIRA 2 DE ABRIL

Trapiche companhia, largo do Corpo Santo. AS 11 HORAS.

O agente Stepple, competentemente autorisado, levará a leilão 200 barricas com farinha de trigo SSSF, recentemente chegada, em lotes a vontade dos compradores.

AVISOS DIVERSOS

O Sr. Dr. Argemiro M. de C. Galvão é rogado a vir ao esriptorio deste *Diario*, a negocio de seu interesse.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita, a casa terrea com banheiro e bons commodos n. 36 á rua da Ventura na Capunga, as de ns. 17 e 19 no largo de Apipucos; a tratar no 2º andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel.

— Precisa-se de uma criada que cozinhe bem; na rua do Imperador n. 73, 1º andar.

— Aluga-se a casa n. 2 á rua do Corredor do Bispo, e n. 59 á rua dos Guararapes, muito propria para armazem ou officina no pavimento terreo e morada no andar: trata-se na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

— Aluga-se por preço modico o 3º andar do sobrado n. 47 da rua da Imperatriz, com muitos commodos, sendo boa residencia para estudantes; na rua do Hospicio n. 33.

— Dá se 400$ sob penhor de um escravo na rua de Hortas n. 110.

— Na rua do Mondego n. 111, precisa-se de um feitor.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 41.

— Precisa se de uma mulher de meia idade para tomar sentido em um sitio, mediante o sustento; a tratar na rua do Imperador n. 41, 1º andar.

— Executa-se com toda a perfeição e brevidade os seguintes trabalhos: vestidos e todas as qualidades de costura chã, trabalhos de lã, bordados de diversas especies, inclusive o de ouro, tudo por preço modico; na travessa de S. Pedro n. 2, *1º* e 2º andares.

— Precisa se de uma ama que cozinhe e engomme; na rua Direita n. 28, 1º andar.

— Tendo-se desencaminhado a cautella n. 2,592 do Monte de Soccorro desta cidade, datada de 17 de setembro de 1879, pelo emprestimo de 30$ e com os juros de 1$800, na totalidade de 31$800; roga-se á pessoa que a tiver, o favor de leva la á rua da Soledade n. 18, visto como não utilisará a outrem.

— Furtaram do engenho Ribeirão, na noite de 17 para 18 de fevereiro, um cavallo ruço, grande, já velho, andador de baixo a meio, marcado no quarto direito com as letras L G; quem o pegar, leve-o ao referido engenho, que será recompensado.

— Precisa-se de uma engommadeira, na rua de S. Jorge, antiga do Pilar n. 120, 2º andar.

— Na rua estreita do Rosario n. 34, 1º andar fornece se comidas para fóra com promptidão e asseio, e aluga-se um gabinete para rapaz solteiro ou escriptorio.

— Queijos londrinos e presuntos para fiambre, de qualidade muito superior, chegados pelo vapor *Tagus*, para o progresso do Bom Jesus ns. 11 e 13, de Beltrão & C., á rua do Bom Jesus.

— Na rua velha de Santa Rita n. 48, offerece-se uma mulher para ama de cozinha.

— Precisa-se de charuteiros; na rua larga do Rosario n. 4.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

ATTENÇÃO.—**Confiado em que o Sr. ministro da fazenda desfaça o engano que levou o revisor da tarifa a confundir no art 1,003 da tarifa nova, artigos de ferro e cobre sob um mesmo imposto, e que attenderá o mesmo Exm. Sr. á isenção d vida aos utencilios da lavoura de assucar, NAÕ LEVANTA O PREÇO de TAIXAS, CALDEIRAS &c., emquanto tinha tempo de vir o aviso ministerial. Por seu proprio bem, invoca a cooperação dos senhores agricultores em representações contra este art. 1,003.**

***Alambiques do Alberto* são de cobre, sem alvenaria, não carecendo de agua para o resfriador, podendo ser armados em seis horas, e destilar o dobro dé qualquer alambique de igual tamanho existente, com ma e tade do combustivel. Os preços são medicos, pagos depois da experiencia dos alambipues.**

BOMBAS CONTINUAS, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.

FORMAS

TEM GRANDE NUMERO A VENDER

NDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, oque fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafas

Preco de uma duzia 30$000

« « garrafa 5$000

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO

Pharmacia Americana

— N. 57 Rua Duque de Caxias — N.57

AOS APRECIADORES DA BOA FUMAÇA

Os abaixo assignados, proprietarios da grande fabrica de cigarros a vapor a unica montada convenieniemente nesta cidade, á rua larga do Rosario n. 21, vem por este meio fazer sciente que havendo-se constantemente falsificado os seus cigarros intitulados — Primos — entenderam e teem pensado mandar fazer este annuncio especial, para os seus numerosos freguezes darem-se ao trabalho de ir comprar os ditos cigarros onde elles são fabricados, por que assim evitarão de fumar os falsificados para fumar os seus.

Não acompanham o systema que teem os seus collegas de marcar a mortalha dos seus cigarros, porque julgam desnecessario. Os senhores fumantes devem ter a convicção de que os cigarros marcados estão ao alcance dos imitadores, depois elles não procuram especialidades em tintas, querem apenas imitar; por esta razão não devem procurar os cigarros marcados que teem o inconveniente de prejudicar a saude.

Cruz & Irmão.

NOVIDADES!!!

CHEGOU PARA O 59!!!

O cincoenta e nove da rua do Queimado

Lindos cortes de seda, de 25$000 a 30$000.

Gorgorão preto, a 2$000, 2$500 e 3$000 o covado

2$Merinó preto, 2 larguras, a 1$600 e 000 idem.

Bombasina de côres, a 500 réis idem, é muito larga.

Merinó de todas as côres, a 700 réis idem.

Alpacas lisas, grande sortimento, a 460 réis idem.

Diversas fazendas de phantazia, a 240 réis idem.

Popelines de seda, a 640 idem.

Dita de linho, a 300 réis idem.

Espartilhos finos, a 3$000

Grande sortimento de chales de lã, de 1$000 a 10$000.

Bonito sortimento de chitas e de cretones, de 240 a 360 réis o covado.

Madapolões, a 3$000 a peça.

Algodão de todas as qualidades, liso e trançado, de uma e duas larguras.

Atoalhado trançado e bordado, de linho e de algodão, 2 larguras.

Ricas colchas de côres, de 3$ a 10$

Bonitos cobertores de lã, para 7$000 e de algodão para 1$100.

Grande sortimento de casemiras para calças e costumes, e nos encarregamos de qualquer peça de roupa por medida.

Espantoso sortimentos de camisas brancas e de côres, inglezas e francezas, de linho e de algodão.

Riquissimas setineta de côres para vestidos, a 280 réis o covado.

Bonito sortimento de chitas e cretones para cobertas, o que ha de mais gosto, sem competencia.

Muitissimas peças de cambraia, Victoria e transparente, de 3$500 a 5$000.

Grande sortimento de brins de toda a qualidade.

APROVEITEM, GAORA E' OCCASIÃO

Só o 59 da rua do Queimado

Loja de Carneiro da Cunha & C.

LOCOMOTORA PERNAMBUCANA

ESCRIPTORIO — **Largo do Pelourinho n. 5**

ESTAÇÃO PRINCIPAL — **Largo das Cinco Pontas**

Esta empreza tendo feito uma reducção nos preços dos transportes dos generos que lhe são confiados, offerece ao publico desta cidade e aos seus freguezes a nova tabella.

Serviço da estação das Cinco Pontas para o Recife

O preço dos transportes comprehendidos os serviços de carga, descarga e arrumação no armazem é

Por sacco de assucar	160 rs.
Por fardo de algodão	200 »
Ancoras ou barris a razão de	1$600 » a pipa

Serviço do Forte do Mattos para a rua do Apollo e Brum

Por sacco de assucar	80 rs.
Por fardo de algodão	120 »
Ancoras ou barris á razão de	1$200 » a pipa

A empreza continua a encarregar-se de retirar as cartas vindas pela estrada de ferro e entregal-as aos seus freguezes, assim como de apresentar ás 8 e meja horas as amostras do assucar descarregado na vespera, e mandar conduzir todos os generos com a maior promptipão para o armazem dos compradores ou recebedores

As cartas destinadas aos engenhos e remettidas pelos freguezes da empreza, serão transportadas gratuitamente para a estação das Cinco Pontas e serão recebidas não só onde existirem os trilhos, mas em qualquer ponto dos bairros do Recife, Santo Antonio, Boa-vista. Tambem se encarrega a empreza de mandar desdachal as para o que tem empregados habilitados.

AOS

DOUS MIL PALETOTS

LOJA DE FAZENDAS

E

FABRICA DE

ROUPAS FEITAS

DE PAREDES PORTO

52—Rua da Imperatriz—52

O proprietario deste bem montado estabelecimento, tanto em faze so' muito principalmente em—ROUPAS—cumprimenta seus bons freguezendae publico e faz-lhes ver que tendo acabado com todos os—PALETOTS—em 1879 tem entrado em 1880 com um bom sortimento de obras, todas novas e continúa a fabricar, afim de não desmentir o titulo deste estabelecimento—

DOUS MIL PALETOTS

—attendendo tambem a que o estado monetario ainda não está em seu eixo, e portanto a necessaria—ECONOMIA—tem resolvido, vender barato para vender muito. Segundo o antigo—RIFAO—val mais um passaro na mão do que dez voando.

N. 52—LOJA DA PORTA LARGA—N 52

Bandeira verde e amarella

Aos dous mil — A's cinco mil
Aos dous mil — A's cinco mil
Aos dous mil — A's cinco mil
Paletots — Calças
Paletots — Calças
Paletots — Calças

COLLEGIO

DA

Immaculada Conceição

Rua do Coronel Suassuna n. 280

A directoria desta bem conceituada casa de educação, tendo ampliado os commodos de seu estabelecimento, afim de satisfazer aos salutares preceitos da hygiene, previne, por isso, aos senhores pais de familias que no mesmo estabelecimento suas filhas encontrarão sempre o mais confortavel tratamento, á par de uma solida e bem regulada instrucção.

A directoria não tem poupado esforços para que o corpo docente de seu estabelecimento seja o mais habilitado possivel, por isso que tem contratado os mais habeis professores para as materias que se ensinam em sen collegio, as quaes são as seguintes: francez, portuguez, inglez, geographia, arithmetica, geometria, desenho, musica vocal e instrumental, e todos os trabalhos de agulha, bordados a ouro, prata, froco, seda, vidro, alto relevo, escumilha, missanga e talagarça, assim como flores, de panno, papel, cera, escamas, marisco e sementes de toda qualidade.

O collegio recebe pensionistas, semi-pensionistas e externas. As mensalidades são razoavelmente commodas.

A directora trabalha e confia que continuará a gosar da consideração que sempre lhe tem dispensado os pais de suas alumnas.

— Aluga-se o segundo andar á rua Duque de Caxias n. 32, tendo 2 salas, 7 quartos e cozinha fóra, para pequena familia: a tratar no Bilhar Commercial n. 34.

Furtaram de 29 para 30 deste mez, do engenho Guararapes, na freguezia de Muribeca, tres cavallos, sendo um mellado claro, de cauda e crinas pretas, arregaçado de pés e mãos, frente aberta, com o beiço posterior branco, andador baixo e bem gordo; outro rosilho escuro, pequeno, com principio de carrego, bem ardigo e com o ferro F S em um quarto; e o outro finalmente ruço, pequeno e bom andador baixo; roga se ás autoridades policiaes ou a quem delles tiverem noticia, de os apprehenderem e traze-los ao abaixo assignado no mesmo engenho. Guararapes, 30 de março de 1880.

Felippe de Sá Albuquerque.

Milho para sementes

Vendem Maia, Pacheco & C., á rua do Commercio n. 15, 1º andar.

— Aluga se a casa e sitio da Jaqueira, com bons commodos para familia e grande sitio arborisado; assim como uma pequena casa contigua, e uma pequena na travessa da Cruz das Almas: a tratar no sitio de Bento José da Costa.

— Offerece-se uma senhora competentemente habilitada para leccionar as primeiras lettras em algum engenho proximo á linha de ferro; a pessoa que se quizer utilisar de seu prestimo, deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes C. W. e o lugar de sua residencia para ser procurada.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 16 annos: na rua do Conde da Boa Vista n. 27.

NUMA POMPILIO

Cirurgião dentista

Rua do Barão da Victoria n. 59, 1.º andar.

Consultas e operações das 10 horas as 4 da tarde.

Feitor

Offerece-se um feitor para qualquer engenho ou sitio, dá fiador á sua conducta; a tratar na rua do Queimado n. 90.

José Pereira Maia

Seraphim Ferreira Maia, havendo recebido a infausta noticia de haver fallecido em Portugal seu chorado pai, manda resar missas pelo eterno repouso do finado, sexta-feira 2 de abril, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo, por isso pede a todos os seus parentes e amigos para comparecerem a este acto religioso, pelo que se confessa eternamente grato.

D. Anna Guerra de Moraes Pinheiro

Laurino de Moraes Pinheiro e suas filhas, José Hygino Gonçalves Guerra e suas filhas, D. Catharina Pereira de Moraes e seus filhos, Jeronymo de Albuquerque Maranhão e suas filhas, agradecem do intimo da alma a todos os parentes e amigos que se dignaram assistir aos ultimos suffragios prestados no cemiterio publico desta cidade pelo descanso eterno de sua idolatrada esposa, mãi, filha, irmã, nora, cunhada e prima, D. Anna Guerra de Moraes Pinheiro, e muito particularmente ao mui digno capuchinho Fr. Celestino de Pedavoly. De novo pedem a todas as pessoas de sua amizade o caridoso obsequio de assistirem ás missas do setimo dia, que teem de ser celebradas na igreja do Espirito Santo, do Collegio, quinta-feira 1º de abril, ás 8 horas da manhã, pelo que se confessam desde já eternamente gratos e reconhecidos.

Francisco do Couto Guimarães convida a todos os seus parentes e amigos para assistirem algumas missas que por alma de sua muito prezada esposa D. Emilia Adelina Avila Guimarães, manda resar na igreja do Divino Espirito Santo, do Collegio, pelas 7 horas da manhã de sexta-feira 2 de abril, 1º anniversario de seu passamento, agradecendo altamente desde já o todas as pessoas que se dignarem assistir a tão digno acto.

Roubo audacioso

Foram roubados hontem á tarde, da casa do abaixo assignado, por meio de arrombamento, pela criada do mesmo abaixo assignado, de nome Francisca, preta livre, moradoura em Olinda, os moveis, diversos objectos do ouro e prata, peças de roupa e 200$ em sedulas de 50$, novas; portanto rogo áquellas pessoas que por ventura tenham visto a mesma Francisca com taes objectos, ou souberem onde páram, o grande favor de participarem na casa do mesmo abaixo assignado, em Pombal, sitio n. 2º, que será generosamente recompensado.

Jorge Hermann Augusto Erbard.

Leopoldina Maria da Conceição Calaça Pinheiro

Daniel Francisco Pinheiro, profundamente sentido pelo infausto passamento de sua prezada e cara esposa Leopoldina Maria da Conceição Calaça Pinheiro, agradece do intimo da alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemitario publico os seus restos mortaes; e de novo as convida a assistirem ás missas que por sua alma manda celebrar ás 6 horas da manhã do dia 2 de abril proximo vindouro, na igreja de S. Pedro desta cidade, setimo dia de seu passamento, antecipando desde já o seu eterno reconhecimento.

Carlota Bahia de Medeiros Correia

O Dr. Manoel José de Medeiros Correia [ausente], D. Maria A. Lins Bahia e seus filhos, convidam seus parentes e amigos a assistirem uma missa que mandam resar na igreja da Santa Cruz, no dia 3 do mez vindouro, ás 8 horas da manhã, pelo descanso d'alma de sua prezada esposa, filha e irmã, Carlota Bahia de Medeiros Correia, fallecida na provincia do Rio Grande do Norte.

GRANDE CHACARA

Aluga-se a chacara da estrada de João de Barros: a tratar na loja do Annel de Ouro, á rua Cabugá n. 24.

Aluga-se

o predio n. 6, á rua Duque de Caxias, onde funccionou o telegrapho terreste; a tratar na mesma rua n. 52, 1º andar.

Attenção

O dono de uma escrava de excellente conducta, boa engommadeira e cosinheira, sendo pessoa pobre e desejando alforrear dita escrava, contrata os seus serviços, mediante uma hypotheca a quem a queira alugar, por seis annos, dispendendo a quantia de 700$000, pelo tempo acima, e em duas prestações iguaes; sendo a primeira feita na occasião do contracto e por tres annos; e a segunda no vencimento daquella; e no caso de morte, fuga ou molestia da escrava, restituido o excedente que se houver recebido.

Findos os seis annos do contrato, se passará carta de liberdade a dita escrava.

A quem approuver fazer dito negocio, annuncie para ser procurado.

Assistente examinada

Rosalina Brasilina de Oliveira Monte, preparada pelo curso de obstetricia desta cidade, continúa a prestar os serviços de sua profissão, a quem delles se quizer utilisar-se; podendo ser procurada á rua velha de Santa Rita numero 48.

Feliciano e Joaquim estão fugidos

No dia 24 de fevereiro proximo passado fugiram do engenho Cuités da freguezia de Cruangy, os escravos ácima, ambos irmãos, tendo de idade o primeiro 21 annos e o segundo 2?, os signaes mais salientes do primeiro é côr parda, cabellos algum tanto carapinhos, imberbe, dentes limados, estatura regular e bem robusto: o segundo é de côr preta, um pouco mais alto, cabellos carapinhos, imberbe, boa dentadura, tambem é robusto, tem algumas marcas de bôba nos pés, elogia bem e está sempre prompto para sambar. Esses escravos seguiram para o Recife pela estrada de Iguarassú. O abaixo assignado roga ás autoridades policiaes a captura de ditos escravos, assim como aos capitães de campo, que os apprehenderem e leva-los em sua casa, no referido engenho Cuités, serão bem recompensados.

Antonio Jorge Gomes de Andrade.

AMa Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, para casa de homem solteiro; na rua do Marquez de Olinda numero 56 A.

AMA Precisa-se de uma ama; na rua de Pedro Affonso n. 12.

— Aluga se por modico preço as lojas n. 47 da rua da Imperatriz, e n. 7 da do Visconde de Pelotas; na rua do Hospicio n. 33.

Casa em Duarte Coelho 20$000

Aluga-se a casa terrea n. 14, com bastantes commodos, pois tem 6 quartos, 2 salas, cozinha fóra, quintal com cacimba, e casa para criados; a tratar com o Sr. Cesaré Brasileiro de Mello, junto, ou no Varadouro n. 3 a 5, com o Sr. Manoel Duarte Sena Junior, ou no Recife, rua do Amorim n. 66, com Ferraz.

Olinda

Aluga-se barato a excellente casa á ladeira do Varadouro n. 22, com grandes commodos para numerosa familia ou pequeno collegio, tem muito bom quintal com algumas fructeiras, cacimba de boa agua e encanamento, muito perto da estação e com sahida para a rua da Poeira; a tratar na Magdalena, sitio n. 8, passando a ponte grande, com o Sr. Sá Leitão, ou no Recife.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido, nos seus afortunados bilhetes, o inteiro n. 2449 com a sorte de 4:000$, um quarto n. 3344 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (17.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias a beneficio da Matriz de S. José do Recife (18.ª), que se extrahirá quarta feira, 31 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

NOVA CASA DA FORTUNA

61—Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixos assignados, entre os diversos bilhetes que garantiram, venderam um meio de n 816 premiado com 800$000, um quarto n. 3344 com 100$, e outros com 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria 17.ª, extrahida no dia 27 do corrente, pelo que os respectivos donos podem vir receber integralmente as quantias á que teem direito.

Agora expozeram á venda os bilhetes da 2.ª parte das loterias da matriz de S. José do Recife, (18.ª) a qual será extrahida no dia 31 deste mez.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Brandão & C.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender, nos seus felizes bilhetes, um quarto n. 3354 com a sorte de 100$000, um dito de n. 1343 com a sorte de 100$, além de outras sortes menores de 32$, 16$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2.ª parte da loteria (18ª), a beneficio da matriz de S. José do Recife, que se extrahirá quarta-feira 31 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado, entre os seus felizes bilhetes garantidos da 54ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia (17ª) vendeu um meio bilhete n. 1522 com a sorte de 200$, um quarto n. 1343, outro n. 3354 e outro n. 3344 com as sortes de 100$000, além de outros de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 2ª parte das loterias a beneficio da matriz de S. José desta cidade (18ª) que tem de correr no dia 31 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto

AmA Precisa-se de uma para cozinhar e comprar, para uma pessoa; na rua do Imperador n. 35, 2º andar.

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA DO DR. SABINO
VERDADEIRA HOMEOPATHIA
RES NON VERBA
43—Rua do Barão da Victoria—43
(ANTIGA RUA NOVA)
PERNAMBUCO

Belmonte Cesar Carneiro da Cunha

O abaixo assignado pede a esse cavalheiro o especial obsequio de responder ás innumeras cartas que lhe tem dirigido Francisco dos Santos Neves.

CONSULTORIO MEDICO CIRURGICO
DO DR.
Miguel Adelino Themudo Lessa
Rua do Bom Jesus n. 18, 1º andar
Consultas das 9 ao meio dia e de 1 ás 3 da tarde.
Chamados a qualquer hora.

GRANDE LOTERIA DA BAHIA

100:000$000

Andará a roda impreterivelmente a 4 de maio de 1880.

A COMMISSÃO.

Artigos para luto

Merinós, bombasina, princezas, cantão, alpacas, lãs, filós, cretone, cambraia, chita, baptistes, brim, leques, luvas, crepe e escumilha. Rodrigues, loja da Saphira, rua do Cabugá n. 2 A.

Barato aluguel

Quem pretender alugar a casa terrea da rua do Tambiá n. 3, na Boa-Vista, dirija-se á Francisco Urcisino, na alfandega.

Pedeu se

sabbado, 27 de março, pela 1 1/2 hora da tarde, indo do n. 67 da rua Direita para a rua do Imperador n. 57, entrada pelo caes 22 de Novembro, escriptorio do Sr. Dr. Jacobina, uma bolsinha de algibeira, de chita, contendo em dous molhos separados 18$, e mais papeis só de interesse ao dono; que embora em condições difficeis, abandona o dinheiro, e gratificará a quem restituir os mais papeis; á rua das Larangeiras n. 19, hotel francez.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de idade de 12 a 14 annos, que tenha alguma pratica de taverna; a tratar na rua do Principe n. 52.

NOVA CASA FELIZ

66—RUA DUQUE DE CAXIAS—66
(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 54ª parte da loteria [17ª] a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahio no dia 27 do corrente, convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado, tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 2ª parte da loteria [18ª] a beneficio da matriz de S. José desta cidade, que se extrahirá no dia 31 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior.

Urgente

Precisa-se fallar com o Sr. Joaquim da Costa Lima, morador na Capunga, a tratar de seu interesse, dirigindo-se á rua Duque de Caxias n. 43, que achará com quem tratar

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados participam ao corpo do commercio, que nesta data dissolveram a sociedade que tinham no deposito da rua de Mariz e Barros n. 10, que gyrava sob a razão social de Sá & Bahia, ficando todo o activo e passivo a cargo do socio José Manoel de Sá, e o mesmo abaixo assignado livre de qualquer responsabilidade.

Recife, 31 de março de 1880.—*Joaquim Guilherme Maria Chastent Junior.—Santelmo Bahia.*

Sitio no Arraial

Aloga-se um, proximo á estação da Mangabeira. Tem casa moderna, muito fresca e enchuta. No sitio ha muitas fructeiras, excellentes terrenos, etc.: a tratar na rua Duque de Caxias n. 44.

Motim

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse aquillo que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

O ADVOGADO
Dr. J. Austregezillo R. Lima
e o bacharel
J. GUENES da Silva Mello
MUDARAM SEU ESCRIPTORIO
para
A rua do Imperador n. 42

Attenção

Precisa-se de um socio, com capital de 500$ a 800$ em um negocio de fazendas e molhados em um dos melhores pontos dos arrebaldes do Recife, offerecendo-se boas vantagens a qualquer que queira estabelecer: a tratar na rua Duque de Caxias n. 43.

Comedorias

Quem estiver aborrecido de comidas de hoteis póde vir tomar assignatura para ALMOÇO E JANTAR, variados, na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 22, pois que aqui temos uma lista sempre de 20 a 30 pratos variados; as assignaturas, bem como os almoços e jantares avulsos são por preços os mais razoaveis, por isso estamos convencidos que todos nos darão preferencia por sermos os moços da

Confeitaria do Campos

Escravo fugido

Fugio do engenho Pitimbú, na comarca do Cabo, no dia 24 de novembro do anno proximo passado, o escravo de nome Cesario, com os seguintes signaes: mulato cabra, de 28 a 30 annos, cabeça grande, cabellos carapinhos, nariz achatado, boa estatura e corpulento, pés grandes, falla arrastada e muito demorada, muitos signaes de bôbas na cara, pernas e pés, e puxa muito por um dos lados quando anda. Julga-se já se achar nesta data pelo sertão, Pajeú de Flores, d'onde é natural. Pede-se, portanto, aos capitães de campo, que o apprehendam e levem ao seu senhor no supradito engenho, ou na rua do Apollo n. 4, em casa de Manoel Ferreira Bartholo & C., que serão generosamente gratificados

Escravos fugidos

Ferricosa, 2 de fevereiro de 1880

De minha propriedade se ausentaram tres escravos:

Um mulato por nome Antonio, idade 30 annos, côr alaranjada, grosso e alto, pernas grossas, anda um tanto cercunda, falla baixo o com muita mansidão, levou camisa de algodão branco e calça do mesmo panno.

Outro de nome Thomaz, porém mudou o nome para José Moreira, e só é conhecido por este ultimo nome, baixo, pernas finas, preto, barbado, idade 35 annos, tem uma costura na orelha, de cacetadas que levou, é um grande cantador de repentes ou colchêas, como elle e outros chamam, pois foi o que bem lhe ensinaram os senhores, menos a trabalhar.

Outro da mesma estatura deste, bem barbado e preto, idade 40 annos, carreiro e bom, anda com a vista baixa, tem os pés apalhetados, por nome Antonio Cabugo: qualquer pessoa ou capitão de campo que os pegar, poderá entregar no Recife ao Sr. Manoel Ferreira Bartholo & C., ou no engenho acima, que será pago de seu trabalho.

João Baptista Lins.

Casa para açougue ou para taverna

Aluga-se uma casa para qualquer destes estabelecimentos por estar preparada para esse fim, na rua das Pernambucanas n. 2, Capunga; a tratar com o seu proprietario Maximino da Silva Gusmão

Aluga se

uma boa casa no Caldeireiro, freguezia do Poço da Panella, perto da estação, com excellentes accommodações, com jardim aos lados, sendo o sitio todo arborisado, com agua encanada, banheiro de pedra e cal; a tratar com Francisco J. Ribeiro de Brito, na Cruz das Almas, ou Joaquim C. Ribeiro de Brito, em seu escriptorio á rua do Vigario n. 19, 1º andar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, com pratica bastante de taverna; na rua Imperial n. 162.

SERRARIA A VAPOR DE FONTE & MUNIZ

CAES DE CAPIBARIBE NS. 28 E 30

Neste grande estabelecimento existe um completo sortimento de madeiras serradas e em pranchões, proprias para construcção, como sejam: amarello, louro, páo carga, oiticica, cedro, etc.

Encarregam-se da serragem de madeira de todas as qualidades; para serrar em todas as grossuras, a vontade dos freguezes, como seja; costado, postadinho, assoalho reforçado, assoalho commum, collegada, fôrro, barrote, tabique, etc., etc.

Esta importante officina, montada com grande dispendio, offerece aos senhores obreiros e empreiteiros de obras e a todas as pessoas que precisarem de qualquer madeira serrada na grossura que quizer, a maior facilidade possivel.

Encarregam-se de qualquer peça concernente á construcção de predio, aplaina, rasga, serrafeia qualquer assoalho. Tem sempre promptos carroças e canôas para mais facilidade nas conducções.

E' TEMPO

de extinguir as formigas que estão na flor da terra pelo inverno, botando no formigueiro verniz ou alcatrão do gaz, e logo em seguida no verniz porção d'agua em cima, meio facil e muito barato de acabal-as. Vende-se dito verniz ou alcatrão no armazem da Bola amarella, travessa da rua do Imperador.

25$000

Aluga-se a casa n. 9 da rua das Trincheiras, e por 12$ a de n. 8 do becco da rua da Palma; a tratar na thesouraria das loterias.

ALUGA-SE

a casa onde teve refinação, na rua do Marquez do Herval, outr'ora Concordia n. 32, serve para qualquer um negocio, por ter as proporções necessarias; a tratar na rua dos Pires numero 59.

CONTRA A TOSSE — Xarope Peitoral JAMES

Unico legalmente auctorisado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal, examinado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, [illegible] do Brazil.

CONTRA A DEBILIDADE

Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta Farinha, a unica legalmente auctorisada e privilegiada em Portugal, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem de peito, em convalescentes de quesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23 pharmacia denUrqias Manoel da Silva & C.

Mobilias

de jacarandá, mogno, faia, junco, amarello e outras, compra se á rua Duque de Caxias n. 37, armazem de moveis.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao respeitavel corpo commercial, que nesta data comprou a Custodio Adriano da Costa a taverna sita á rua de Antonio Henrique n. 20, livre e desembaraçada de qualquer onus. Recife, 26 de março de 1880.—Joaquim Mendes Pereira Costa.

Professora de piano

Madame Henri Adour, de volta da Europa, continúa a lecionar piano em casas particulares. Para informações, na rua Nova n. 9 loja de musicas do Sr. Azevedo.

Pelo presente, chamo o Sr. João Hypolito de Souza, residente na cidade de Pão de Assucar, na provincia das Alagôas, para vir ou mandar receber a importancia de uma letra, de meu aceite, vencida. Desde já declaro que não me sugeito a juros, visto como sabe o Sr. Hypolito que, desde o anno passado resido neste engenho. E' bem provavel qee tenha negociado minha letra, visto não ter solicitado o pagamento no vencimento. Se assim succedeu, devia dar-me sciencia para meu governo. E' mais um motivo para eu renunciar o pagamento de juros. Quem quer que com ella se ache, pode mandal-a apresentar neste engenho, que será immediatamente satisfeito. Engenho Riachoello, na comarca de Palmares, 27 de março do 1880.

José de Albuquerque Cavalcante.

Aluga-se

a casa terrea, sita á rua de Paysandú n. 22, com sotão e encanamento d'agua pela companhia do Beberibe, a tratar na rua do Vigario Theonorio n. 31.

E' incontestavel

que depois da reforma, por que acabou de passar a photographia Menna da Costa, á rua da Imperatriz n. 48, nenhuma outra lhe sobleva vantagem, quér no bem acabado do trabalho, quér na modicidade dos preços e sinceridade e agrado no trato. Esta casa que já entrou no quinto anno de existencia nesta cidade (sem precisar do concurso de *celebridades importadas*) encarrega-se de apromptar retratos pelos mais modernos e difficeis processos. O que se faz está á vista. Tiram se retratos todos os dias, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

COMPRAS

— Compra-se borracha feita do leite da mangabeira, qualquer quantidade, e leite tirado da mangabeira, em pequenas e grandes porções, paga se bem; na rua Duque de Caxias n. 54.

Compra-se e vende-se trastes novos e usados: no armazem da rua do Duque de Caxias n. 37.

OURO E PRATA

Compra-se na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

VENDAS

Doce de geléa, em latas

Tem constantemente para vender, em seu progresso á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13, Beltrão & C.

Armação

Vende-se uma armação; na rua do Cabugá n. 2 B.

PECHINCHAS

Granadines de seda preta, a 500 rs. o covado.

Idem com toque de mofo, a 320 rs. o covado; aproveitem, o tempo é proprio,

SO' O 59

A RUA DO QUEIMADO

Chá preto e verde

Vende se chá preto e verde, da primeira qualidade, e mais barato que em outra qualquer parte: na rua do Barão da Victoria numero 48.

— Vende-se uma casa terrea na rua Imperial, com quintal e algum terreno para o fundo: a tratar na rua da Praia n. 55, primeiro andar.

Attenção

Vende-se a taverna sita no largo do mercado de S. José n. 15, bem afreguezada e com poucos fundos, propria para principiante: á tratar na mesma.

20-Rua 1º de Março 20

Paletots.
Capas.
Fichús
de lã e casemira para senhora.
Capas.
Fichús
Toucas.
Gravatas.
Sapatinhos
de lã para meninos e meninas.

Rua 1º de Março n. 20.

Casemiras pretas

Córtes a 3$200

Os banteiros da Boa Vista vendem córtes para calças de casemira preta, enfestada, a 3$200, e da mesma ha com duas larguras, proprias para paletots e roupas para meninos, a 1$800 o covado; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CALÇAS E
PALETOTS DE
CASEMIRA PRETA

Na loja n. 40 á rua da Imperatriz, vende-se um grande sortimento de paletots de casemira preta, tanto forrados como sem forro, assim como calças da mesma casemira que se vendem por preço muito barato: isto na esquina do becco dos Ferreiros, loja de Albeiro & Silva.

BAZAR VICTORIA

Este estabelecimento acaba de receber da Europa um lindo e variado sortimento de

LEQUES de Celluloide a Ponpadour; ditos chinezes, bordados a fio de ouro; ditos de madeira e seda com lindissimas estampas e outros de seda preta para luto, o que ha de mais moderno.

VESTUARIOS completos, de cambraia, bordados, e enfeitados para baptisado, e de casimira, para criança, de 2 a 4 annos.

PLUMAS e flôres, para chapéo, cabeça, e enfeite de vestido, de côres sortidas, e de larangeira em grinalda, e sipó para enfeite dos ricos vestidos das Exmas. noivas.

FITAS de setim de duas côres, de gorgorão e de sarja de muitas côres e largura.

BALEIA de 30 a 80 metros de comprimento.

ENFIADORES para espartilho, de algodão e de seda.

ELEGANTES meias de fio da Escocia, de côres, para senhora.

DEZENHOS para bordar, lãns, sedas frouxas e torcal de muitas côres.

COMPLETO sortimento de tesouras para unhas, costuras, bordar e abrir cazas, e tambem canivetes pequenos de muito boa qualidade.

TALAGARÇA, agulhas, linhas, botões de muito boa qualidade, de gorgorão e de setim, das côres mais modernas.

VÉOS para chapéo, cestinhas e balaios para costuras, compras, etc., etc., e outros muitos artigos que se vende por preços commodos no

Bazar Victoria
Rua Nova n. 2.

— Duzia a 400 e a 500 réis.
— Botões para vestidos.
De setim, e de gorgorão, brancos, pretos e de côres modernas; grandes a 500 e pequenos a 400 réis a duzia.
— De velludo, grandes e pequenos.
De madreperola, de muitos tamanhos.
De metal, brancos, dourados e de côres, o que ha de mais moderno.
De louça, madeira, côco e de bufalo, brancos, pretos e de cores, grandes e pequenos.
Vende-se
No bazar Victoria, rua Nova n. 2

20-Rua 1.º de Março-20

LOJA DAS TRES PORTAS

Fazendas para homens

Cortes de casimira de côr a 2$500, 3$ e 4$ um.
Ditos finos, 7$, 8$ e 9$ um.
Cortes de brim de linho de côr, fazenda de 5$, por 2$500 o corte.
Brim branco de linho, a 1$500 a vara.
Brins de linho para roupa de meninos, a 1$200 a vara.
Casimira preta muito fina, a 2$500 o covado.
Panno preto muito fino a 2$, 2$500 e 3$ o covado.
Dito preto fino, sedan verdadeiro, a 5$ e 7$ o covado.
Casimira de côr para costumes a 4$500 o covado.
Camisas brancas francezas a 30$ a duzia ou 2$500 uma.
Ditas tambem brancas, de linho, finas, a 5$ ou 5$ uma.
Ditas de côr, cretone, a 2$ e 2$500 uma.
Superior panno de linho a 80, 900 e 1$ a vara.
Bramantes de linho superior a 2$500 e 3$ a vara.
Atoalhados de algodão a 1$500 o metro.
Seroulas de linho a 30$000 a duzia ou 2$500 uma.
Colarinhos, punhos, lenços, gravatas, meias e todos os artigos em fazendas proprios para homens.
Encarrega-se de toda e qualquer obra de encommenda de alfaiate, para o que tem um dos primeiros alfaiates, tudo com promptidão e a contento dos freguezes.

Novidade

Superiores cretones pompadores, cores modernas, sendo com duas cores ou uma só côr, á vontade dos compradores. Amostras com penhor.

20—Rua 1º de Março—20

N 20

RUA 1º DE MARÇO

Loja das tres portas

Esta casa acaba de receber da Europa, o maior e mais rico sortimente do artigos de casemira e lã, proprios para a estação do inverno, tanto para senhoras como meninas e meninos, os quaes serão vendidos por preços sem competidor, por serem recebidos de casas especiaes.

Rua 1.º de Março n. 20, junto ao Louvre

— Vende-se oleo de ricino, em latas de 30 libras; na rua do Marquez de Olinda n. 1, segundo andar.

ILEGÍVEL

FAZENDAS MODERNAS NA *Fragata Amazonas*

Grande e variado sortimento de fichús de lã de côres escuras e claras, grandes e pequenos, a 4$ e 5$000.

Completo sortimento de alpacas lisas, das côres mais modernas a 500 rs. o covado.

Idem de gorgorão de côres, a 750 e 800 rs. o covado.

Popelines de seda, o que se póde desejar de melhor e mais bonito a 1$200 e 1$500 o covado.

Setins de côres a 1$, com um pequeno deffeito e a 1$600 e 1$800 perfeito e de todas as côres.

Grande sortimento de grosdenaple e gorgorões de seda preta, desde 1$200, 1$600 e 1$800 até 5$000 o covado; aproveitem, é barato.

Espartilhos á couraça, 4$000, 6$000, 8$000 e 10$000.

Fustão branco a 500, 800 rs. e 1$000 o covado.

Mariposas branca alchoxoada e inteiramente moderna, a 500 rs. o covado.

Grande sortimento de chitas e mariposas modernas, por preços baratissimos.

Cretones finos e modernos, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.

Chapéos de palhinha da Italia, para menina a 8$ e 10$000, cada um.

Ditos pretos para Sra., a 8$, 10$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Merinó preto de duas larguras e muito fino a 2$ e 2$500 o covado.

Grande sortimento de babados e entremeios bordados, por preço muito rasoavel.

Cambraias brancas, tapadas e transparentes, sortimento completo.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000, até 12$000

Bramante com quatro larguras, a 1$300 e 1$400 o metros até 2$8000.

Lenços brancos abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Dito de linho a 6$ e 8$000 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados, a 7$, 8$000 e 10$000 o par; é pechincha.

Completo sortimento de camisas de algodão e de linho para homem e menino.

Dão-se amostras e manda-se levar a casa dos pretendentes.

A Rosa dos Alpes

32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos [illegible]dos e lisos para senhoras.

Porta-canda de ve[illegible]

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluoid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos.

32 rua do Barão da Victoria 32

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

— Vende-se o sobrado de um andar com sotão, á rur da Penha n. 9; a casa terrea n. 87, á rua de Santa Rita; a tratar no primeiro andar do sobrado n. 54, á rua do Imperador.

Imposto de vintem!!

Ora vão vendo

A NOVA ESPERANÇA

Vai vendendo:

Chapeos para senhora, de 5$000, 6000 e 7$000, cada um.

Modernos punhos e colarinhos a 2$000 e 2$500.

Finos e agradaveis extractos para o lenço (preço rasoavel.)

Modernos bicos de blonde, pretos e brancos, primorosamente enfeitados, á vidrilho.

Bonitos leques pretos e de cores, com plumas e sem ellas, para Senhoras e meninas.

Commodas ventarollas chinezas.

Bom sortimento de bicos e rendas da terra.

Novas tranças ou galões pretos enfeitado a vidrilho.

Tudo por barato preço se vai cedendo: na Nova Esperança.

ORA VÃO VENDO

Prateia os metaes

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber este excellente preparado, e vende-o a 1$000 o frasco.

Amacia as mãos

Sabão de areia, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Cexias n. 63.

Brinquedos para crianças

Vendem-se de diversas qualidades, na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

MUDOU-SE O TEMPO

Joaquim Ferreira Campos & C.

Receberam as seguintes fazendas:

Ricas toalhas de labirintho, para baptisado, de 60 até 120$0.0.

Fronhas e lenços, tambem de labyrintho, para diversos preços.

Enxovaes bordados, para baptisado, de diversos preços.

Ricas colchas brancas, de croché, para cama de noive, de 8$000 até 15$000.

Robe chambre, para homens e para senhoras, de diversos preços.

Chapéos de palha, a ingleza, enfeitados de flores naturaes, preço de cada um 5$.

Chapéos de sol, de seda, para homem.

Redes de palha, fabricadas pelos indios, a diversos preços.

Chales de gorgorão de seda, cada um de 10$ até 20$000.

Meias cruas, superiores, para senhora, de 8$ até 20$.

Ditas brancos, para senhora, de 8$000 até 20$000.

Saias bordadas, a 5$.

Riquissimas gravatas, para senhora.

Ditas de filó, bordadas, de 3$ até 6$.

Rua do Crespo n. 21

SEROULAS DE CREGUELLA
a 1$600.

Os barateiros da Boa-Vista vendem superiores seroulas de creguella, sendo muito bem feitas, a 1$600 cada uma, assim como um grande sortimento de camisas de linho e de algodão, tanto brancas como de côres, que vendem de 2$000 para cima, e um grande sortimento de meias para homens e senhoras, que vendem muito em conta: na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

BATISTES LISAS
a 240 réis

Os barateiros da Boa-Vista, na rua da Imperatriz, receberam um bonito sortimento de batistes de uma só côr, tendo de todas as côres, e vendem pelo barato preço de 240 rs. o covado, assim como ditas matizadas, muito finas, com largura de chita franceza, a 220 rs. o covado, e outras mais inferiores a 180 rs.; é pechincha: na loja n. 40 da esquina do becco dos Ferreiros.

TINTURA CHINEZA

Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marguez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e nao sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Vende-se

A ARMAÇÃO DA LOJA DENOMINADA CORAÇÃO DE OURO, SITUADA Á RUA DO CABUGÁ N. 2 D; A TRATAR NA RUA DO VISCONDE DE INHAUMA N. 58, 1º ANDAR, OU A' RUA DE MARCILIO DIAS N. 93, 2º ANDAR.

Grande sortimento

de batistes lisas, com as mais lindas côres pelo diminutissimo preço de 240 rs. o covado é pechincha! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A 400 rs.

Grande e variadissimo sortimento de alpacas lisas, de boa qualidade, que se liquida pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias numero 47.

Attenção

Calçados Meliés

Vende-se por menos 30 por cento do que em outra qualquer parte; na rua da Imperatriz numero 88.

VENDE-SE

a taverna da rua de Gervasio Pires n. 1, esquina do largo da Santa Cruz; a tratar na mesma

O BAZAR DA MODA

50---Rua Nova---50

Acaba de receber

Pelo ultimo vapor, um lindissimo sortimento de artigos de novidade, como sejam:

Pentes altos, com bolas, pretos e imitação de tartaruga.

Pentes para marrafas, pretos e imitação de tartaruga.

Lindissimas pulseiras de celluloid, azul claro e encarnadas.

Pulseiras de nikel, prateadas, feitio de cobra, (alta novidade.]

Alfinetes para gravatas Souvenir 1880.

Flexas, com letras, para gravata de senhoras.

Botões dourados e prateados de novos modellos.

Leques para noiva, baile, theatro, passeio e campo.

Pulseiras pretas e atartarugadas.

Plissé de uma e duas ordens.

Plumas de côres para chapéos.

Lãs escocezas e de todas as côres, para bordar.

Perfumarias dos principaes fabricantes.

Enxovaes para baptisados, muito baratos.

Focos e sapatinhos de setim, bordados.

Fitas de gorgorão, sarja, velludo e setim.

Flores artificiaes.

Pulseiras de plaquet (grande novidade.)

Caçoletas de ouise e plaquet.

Brincos de ouise, imitação, muito lindos.

Porta-cigarros, porta-fumo, de celluloid, [lindo presente.]

Chapéos de fustão para creanças.

Manuaes para missa.

Binoclos para theatro.

Franjas de lã e seda de côres novas.

Bengallas para homens e meninos.

Tonico occidental de Goutier.

Orizalina vegetal para tingir cabello.

Pannos de crochet para cadeiras e sofas.

Espartilhos, couraça e outras qualidades.

Caixinhas com preparos para costura e outros muitos artigos de miudezas.

50—Rua Nova—50

(CANTO DA RUA DE SANTO AMARO)

Vinho virgem

A. F. M.

Chegou este acreditado vinho, em barris de quinto, o mais superior que se póde desejar, e vendem a preço commodo, Cunha Irmãos & C., rua pa Madre de Deus n. 34.

Nova loja de fazendas e objectos de moda

MANOEL DA CUNHA LOBO

SUCCESSOR DE
MENDES LOBO & COMPANHIA

33-Rua do Marquez de Olinda-33

(Fronteira á antiga casa)

Neste estabelecimento, recentemente aberto, encontra-se um explendido sortimento de fazendas finas, objectos de moda, perfumarias finas, bordados da ilha da Madeira e da Suissa, e outras muitas especialidades, quer para senhoras, quer para homens, importadas directamente dos mercados estrangeiros.

Pede-se a attenção do respeitavel publico para este estabelecimento e principalmente para os seus

Preços sem competencia.

Doce secco de cajú superior

Tem constantemente para vender doce secco de cajú; em seu progresso á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13, Beltrão & C.

Feijão mulatinho novo

Tem para vender, a preço mais barato do que em qualquer outra parte, em porção e a retalho; em seu armazem á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13, Beltrão & C.

Doce em calda, em barrilzinhos

De cajù, goiaba, limão, mangaba, groselhas e cidrão

Tem constantemente para vender, em seu progresso á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13, Beltrão & C.

Burra

Vende-se uma burra toda de ferro, prova de fogo, com segredo; na rua do Cabugá n. 1 C.

O 43

Rua Duque de Caxias

Preços sem competencia

Madapolão francez fino, a 4$ e 5$ a peça.

Batistes miudinhas, a 160 e 200 rs.

Ditas lisas a 240 rs.

Chitas escuras, a 200 rs. o covado.

Linhos pardos, grande variedade, a 160 rs. o covado, é pechincha.

Lenços brancos, finos, abainhados, a 2$000 a duzia.

Cambraia Victoria e transparente, fina, a 3$000 e 2$500 a peça.

Fustão branco, a 300 rs. o covado.

Mariposa arrendada a 300 rs. o covado, é barato.

Camizas brancas de linho fino, a 4$ uma.

Chales encorpados de casemira, a 3$.

Lãsinhas mescladas, padrões muito lindos, a 240 rs. o covado, é pechincha

Popelines mescladas, a 240 rs. o covado, é pechincha.

Algodão cru, do Rio, para roupa de escravos, a 200 rs. o metro.

Cortes de casemira preta, a 3$500.

Casineta escura para costumes, a 500 rs. o covado.

Brim preto liso, fino, a 440 e 480 rs. o covado.

Dito trançado, a 280 rs. o covado.

Camizas de cretone, a 2$500.

Ditas brancas, peito liso, a 2$ uma.

Cretone para camizas, a 200 rs. o covado, e outros artigos por preços commodos.

RUA QUEIMADO
N 43
Loja do Guerra & Fernandes

NOVAS PECHINCHAS EM FAZENDAS BARATAS

Na loja dos barateiros da Boa Vista, n. 40 á rua da Imper. triz, esquina do becco dos Ferreiros.

RISCADINHOS para vestidos, fazenda bonita, e 120 rs. o covado.

LINHOS com listras e quadrinhos, fazenda de muito gosto e bastante larga, exclusivamente proprias para vestidos, a 200 rs. o covado.

CHITAS claras e escuras, fazenda moderna e muito bonita, a 200 o covado.

CHITAS com acentos brancos, padrões de cassas, proprias para vestidos e roupas para creanças. a 200 rs. o covado.

CHITAS escuras, padrões modernos e côres fixas para vestidos, a 240 rs o covado.

CHITAS claras e escuras, tendo padrões proprios para senhoras que usam de luto, a 280 rs. o covado.

CRETONES modernissimos para vestidos com delicados padrões, tendo até proprios para luto, a 320 rs. o covado.

BATISTES de côres, padrões muito bonitos, a 180, 200 e 240 rs. o covado.

MADAPOLÃO francez enfestado, muito encorpado, com 11 metros, a 3$500 e 4$000 a peça.

MADAPOLÃO francez com 20 varas a 4$500 a peça.

MADAPOLÃO francez muito encorpado, com 20 varas, a 5$000 a peça.

DITOS muito finos de todos os preços e qualidades, até pelle de-ovo por preço muito em conta.

Tudo isto na loja de Alheiro & Silva á rua da Imperetriz n. 40, e de todas as fazendas se dão amostras.

Gorgorões pretos
a 1$800, 2$000 e 2$500

Chegou para a loja n. 40, á rua de Imperatriz, um grande sortimento dos melhores gorgurões de seda preta, para vestidos, sendo fazenda muito encorpada, e vende-se a 1$800, 2$000 e 2$500 o covado, e tendo melhores até 4$, garante-se pelo preço, á vista da boa qualidade e pechincha, na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Atoalhados
a 1$600 e 2$500

Na loja n. 40 da rua da Imperatriz, vende-se superior atoalhado de duas larguras com lavor em alto relevo a 1$600 a vara, e dito de linho adamascado a 2$500, é pechincha, na esquina do becco dos Ferreiros.

CALÇAS DE CASEMIRA
A 5$500

Os Barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, vendem:

Superiores calças de casemira, tanto de côres claras como escuras, sendo de feitio inteiramente moderno, polo barato preço de 5$500, devido este preço a ter-se feito uma grande compra de casemiras muito baratas: na loja da esquina do becco dos Ferreiros, de Alheiro & Silva.

BRAMANTES PARA LENÇOES
A 1$400, 2$ e 2$500

Na loja da rua da Imperatriz, n 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superiores bramantes de algodão, com 4 larguras a 1$400 a vara, ditos de linho com a mesma largura a 2$ e a 2$500, sendo preciso apenas desta fazenda comprar 1 e 1¼, vara, para um lençol, ou vara e meia, sendo para cama de casal.

ALGODÃO FRANCEZ ENFESTADO PARA LENÇOL
A 900 rs. e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superiores algodãozinhos francezes, com 8 palmos de largura, proprios para lençoes e toalhas, pelo baratissimo preço de 900 rs. a vara e dito trançado, muito encorpado, com a mesma largura, a 1$200 a vara; é barato.

ROUPA PARA HOMENS
Grande Sortimento

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de roupas de panno, casemira, brins, etc., proprias para homens, assim como um grande sortimento das mesmas fazendas, de que se encarregam de mandar fazer qualquer obra por medida, á vontade do freguez e com a maior promptidão e asseio, por preços muito rozoaveis; não se enganem, é na loja dos barateiros da Bôa-Vista —Alheiro & Silva.

Granadines

Pretas a 640 réis

Chegou para loja n. 40, da rua da Imperatriz, um elegante sortimento das mais modernas e finas granadines pretas com delicados lavores proprias para vestidos, e vende-se a 640 réis o covado, na loja da esquina do becco dos Ferreiros, de Alheiro & Silva.

Boa acquisição

Por 6:000$

Vende-se uma excellente propriedade muito perto desta praça, no lugar denominado Macácos, junto á duas estações de caminhos de ferro, sendo a de Limoeiro a 25 passos, e a de Caxangá a 300 ditos de distancia, com plantação de café, e todos os preparos para o cultivo do mesmo, com terreiro ladrilhado, balcões e armazem, contendo cerca de 300 pés de coqueiros, formando uma extensa rua, e outra contendo bastantes pés de fructa-pão, sapotizeiros, jaqueiras, mangueiras e outras muitas arvores fructiferas; uma bem preparada casa para o fabrico de farinha de mandioca, com todos os utensilios necessarios, como tanque com torneiras e valvulas, fôrnos e prensa de optima madeira de sicupira e peneira movediça, com immensa plantação de roça. Contém mais dita propriedade uma boa casa de vivenda, com commodos para familia, e grande plantação de araruta, produzindo a safra duzentas e tantas arrobas, cujo fabrico torna-se facil por existirem machinas apropriadas, o que offerece grande vantagem pelo bom preço que encontra no mercado, regulando 24$ por 15 kilos, sendo tal a procura que ainda não é bastante para satisfazer os pedidos. Tem uma importante cacimba com boa agua e uma excellente bomba, um grande tanque de ferro, fornecendo agua por meio de encanamento para o banheiro, casa de fabrico e a de morada, tendo mais um armazem junto a casa de farinha, que rende 12$ mensal, um outro que rende 10$, e um quarto que rende 4$. O motivo da venda é ter o dono de retirar-se para fóra; a tratar na mesma propriedado ou na rua do Barão da Victoria n. 50, 2º andar.

Chama-se a attenção do respeitavel publico para este estabelecimento, hoje de primeira ordem no seu genero.

Tendo sido admittido para socio o Sr. A. Birlé, da casa A. Hyvernat & C., antigos e acreditados importadores de joias em grosso nesta praça, está hoje em relações directas com as principaes fabricas da Europa, e por esta mesma razão no caso de poder vender por preços incompetiveis.

Todos os mezes recebe as joias de mais apurado gosto, e possue actualmente um sortimento de joias de ouro, pedras preciosas, prata e relogios de ouro e prata de todas as qualidades, que póde satisfazer todo e qualquer pedido.

Pelo ultimo vapor inglez vieram como

ALTA NOVIDADE

Os seguintes objectos:

Pulseiras de prata, SERPENTES e outras com 3 e 5 voltas.

Alfinetes de OURO para gravata de senhora, tudo o que ha de mais elegante neste genero, em fórma de cachorrinhos e com letreiros, LEMBRANÇAS, SOUVENIR, MARIA, AMELIA, etc.

Ricos adereços com BRILHANTES, diademas com COLLARES, etc.

Rosetas de parafusos com RUBINS, ESMERALDAS, SAPHIRAS, circuladas de BRILHANTES, etc.

Ninguem, portanto, deve, em seu proprio interesse, deixar de visitar este estabelecimento, antes de comprar em outra qualquer parte.

Garante-se ás pessoas que honrarem esta casa toda a sinceridade.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tamanho de alguns que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.	Moendas de 10 a 40 P.
Tachas fundidas e batidas.	Paróes de diversos tamanhos.
Crivações modernas.	Guinchos atè 3 toneladas.
Rodetes grandes e pequenos.	Rodas angulares.
	Moinhos para mandioca.
Fornos para farinha.	Torneiras de bronze e ferro.
Cauos de ferro.	
Guindastes.	Bombas patentes.
Alambiques.	Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandr Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se cerrespondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Pua do Brum ns. 100 a 104

CARDOZO & IRMÃO

MOVEIS

UTILIDADE GERAL

Os proprietarios do armazem de moveis á rua Duque de Caxias n. 37, compram, vendem e trocam toda qualidade de moveis novos e usados.

A familia que, por motivos imprevistos, tenha urgencia de retirar-se, poderá liquidar todos os seus moveis e mais objectos de uso domestico, em poucas horas, a dinheiro á vista, qualquer que seja a sua importancia.

Por esta forma, todo chefe de familia póde projectar hoje sua viagem e realisal-a amanhã, embolsado da importancia de seus objectos, que [illegible] por preços vantajosos.

A unica casa habilitada a offerecer estas vantagens, é á rua Duque de Caxias n. 37, armazem.

MUTILADO

ILEGÍVEL

VARIEDADE

A Russia

Perguntava-se, no estrangeiro, como é possivel que os nihilistas podessem trabalhar na propria morada do czar, protegida e vigiada pela policia e força armada. Perguntai a um russo, diz o correspondente do *Times*, e dir-vos-ha que o palacio de Inverno é a paragem menos segura de todo o S. Petersburgo.

Effectivamente, o palacio de Inverno tem servido sempre de refugio á uma nuvem de vagabudos, operarios sem trabalho, parentes ou amigos dos criados, que não poderiam viver impunemente n'outra parte.

O ukase de abril autorisava o general Gurko para limpar o palacio, mas a administração russa é tal, que este vigoroso funccionario não se atreveu a expôr-se a um conflicto com as autoridades especiaes da residencia do czar.

Parece que uma antiga lei russa concede a inviolabilidade aos criminosos refugiados nas residencias imperiaes, pelo menos no que diz respeito á policia, que carece de jurisdicção em semelhante casa. Assim se comprehende que habitassem no palacio de Inverno mais de cinco mil pessoas, sem que ninguem conhecesse precisamente em que qualidade.

Para dar uma idéa do que se póde occultar no palacio do czar, basta dizer que, quando occorreu o incendio do antigo palacio de Inverno, descobrio-se que existiam alli muitas vaccas para a alimentação dos habitantes intrusos.

Tal estado de cousas tem subsistido com ligeira variação no novo palacio, e assim não admira que os agentes nihilistas podessem introduzir alli a dynamite.

A futura guerra

Appereceu em Berlim um folheto cuja idéa primordial é tomada de outro que com o titulo de—*A batalha de Dorking*, se publicou em Inglaterra ao terminar a guerra de 1870-71.

A campanha da Allemanha contra a Russia e a França em 1880-81., escripta em 1991 no dia do 50° anniversario da batalha de Varsovia, tal é o titulo do folheto que acaba de ser publicado em Berlim.

O autor da *Batalha de Dorking*, cujo fim era converter a Inglaterra ao systema militar prussiano, suppunha entre a Allemanha e a Inglaterra invadida, uma guerra que terminava pela derrota das tropas inglezas. O publicista allemão, menos modesto, dá por derrotada a colligação franco-russa, contra a qual suppõe a Allemanha obrigada a defender-se.

Ao encetar-se a campanha, a Inglaterra conservar-se-ha neutral, assim como tambem a Italia. A Allemanha obtem a alliança da Austria.

No dia primeiro de julho, como a victoria de Varsovia permitte á Allemanha o voltar-se para França, que até então se conservara na defensiva, a Italia declara guerra a Austria. O ditador Gambeta toma então a offensiva. O exercito francez é repellido sobre Nancy. A 25 de julho a Inglaterra junta-se á Austria e á Prussia, os italianos são repellidos. A 15 de novembro celebra a Russia com os alliados uma paz em separado. A Italia cede pouco depois á Austria o Veneto até ao Adigi. Não obstante, o dictador Gambetta entende que deve jogar as ultimas, mas perdeu toda a sua popularidade, e os bonapartistas e os partidarios da paz teem maioria nas duas camaras.

Assim, quando no fim de fevereiro de 1871 as poderosas massas prussianas concentradas junto do Rheno, se engrossam com um exercito austriaco que avançava para a Belgica, as camaras francezas retiram a dictadura ao advogado e elegem presidente da republica o principe Napoleão. Tratava este negociações com a Allemanha, e declarara-se disposto a ratificar a cessão da Alsacia-Lorena, a pagar doze milhões de francos por indemnisação da guerra, e a associar-se a um desarmamento geral da Europa para o anno de 1881.

Tal é o fim da gloriosa guerra de 1880.

1891, que dá em resultado a [illegible] propria [illegible], e a sua união intima com a Austria. Desde então, a Europa acha na Allemanha-Austria uma poderosa garantia de paz, a que deve o impulso extraordinario das sbras da paz em todas as direcções.

Tal é, em resumo, o folheto, pura phantasia, mas que traduz, não obstante, o insaciavel espirito de dominação e de conquista que reina em boa parte da sociedade prussiana e que por toda a parte espalha o dessasocego e o terror.

Os artigos da imprensa ministerial de Berlim representam a Allemanha como obrigada a pôr-se em estado de defeza contra os designios da Russia, França, Italia e até Hollanda. Assim, pois, o folheto em questão não carece de importancia.

O novo attentado na Russia

Comquanto fosse já executado o autor do attentado contra o general Melikoff, nem por isso deixam de ter interesse os seguintes pormenores, que encontramos n'um telegramma enviado de S. Petersburgo para o *Imparcial*, de Madrid, e datado de 4:

« E' já conhecido o resultado dos primeiros interrogatorios a que submetteram o autor do attentado commettido hontem contra a vida do general Loris Melikoff.

O criminoso chama-se Hypolito Mladelzli, professa a religião israelita, cursou e terminou os seus estudos no Gymnasio imperial de Minsk, cidade de 3,000 habitantes, situada a 64 leguas de S. Petersburgo.

Mladelzli recuzou-se, todavia, a declarar qual era o seu actual domicilio.

A primeira pessoa qua o interrogou foi o general Loris Meliffoff.

O presidente da commissão executiva perguntou-lhe que motivos o tinham impellido ao crime, e que motivos pessoaes tinha para pretender assassinal-o. Mladelzli, respondeu textualmente:

« Quiz matar-te porque és um verdugo; o meu desejo era castigar em ti a tyrannia e a crueldade. Hoje escapaste dos meus tiros, mas atraz de mim virá outro, e se esse outro succumbir sem lograr a nossa empreza, chegará um terceiro, e assim sucessivamente, porque estás condemnado pela nossa commissão executiva, que é mais poderosa do que a tua. Para te salvares não te resta mais recurso do que desencarregarte desde já da missão e das responsabilidades que contrahiste com o czar. »

Esta declaração foi confirmada em todas as suas partes por outras que o réo prestou em presença dos demais funccionarios, que depois e em differentes circumstancias o interrogaram.

As confissões de Mladelzli, ao mesmo tempo que a sua grande firmeza, causaram profunda sensação na capital. O seu valor é tanto maior, quanto que não hesitou em disparar sobre o general Loris Melikoff, sabendo perfeitamente que não poderia escapar, dados o lugar e as circumstancias em que o crime havia de commetter-se.

Expedio-se para Paris um telegramma, mandando vir a toda a pressa a S. Petersburgo Mr. Hyrvoix, que foi chefe de policia dos palacios imperiaes durante o reinado de Napoleao III. E' fora de duvida que se quer empregar e commissionar este habilissimo e pratico funccionario n'um dos primeiros cargos da policia, especialmente consagrada á segurança do czar. Além disso, a guarnição da capital recebeu, por ordem do general Loris Melikoff, um augmento de 6,000 homens.

Os condes Schuvaloff e Timachoff e o principe Urusof foram nomeados membros da commissão executiva.

— Um periodico de Paris publica um telegramma de S. Petersburgo, annunciando que os nihilistas acabam de declarar o seu proposito de assassinar todos os francezes que residem na Russia, principiando pelo pessoal da embaixada, no caso em que o gabinete francez acceda ao pedido de extradicção solicitada para Hartmann pelo da Russia.

— A execução de Mladelzli verificou-se no dia 4, na praça Semenowaky.

Quasi immediatamente depois de formado o summario e de o fazer passar pelos interrogatorios indispensaveis, notificaram-lhe a sentença condemnando-o á morte na forca.

Parece que, já na praça Semenowsky, ao pé do instrumento do supplicio, demorou-se alguns minutos a execução, para ver se arrancavam ao réo alguma revelação. Não obstante, Mladelzli conservava-se mudo.

JURISPRUDENCIA

A questão penitenciaria no Brasil

II.

Esboço historico do desenvolvimento da questão penitenciaria.—Systemas apresentados; resultados obitos.

Não datam de muito tempo os estudos penitenciarios; si sempre a sociedade se preoccupou com a repressão dos crimes, esqueceu a reforma dos culpados, sem duvida pelo ponto de vista imperfeito de que já dei noticia. Por isso observa o Dr. Wines (1) que a questão de reprimir os crimes é velha, mas a de reprimil-os, reformando o criminoso, apenas data de duzentos annos (the question of repressing crime by reforming the criminal is yet scarcely two hundred years old). Si uma ou outra idéa destacada se encontra nas obras dos philosophos ou moralistas da antiguidade, são pensamentos generosos, de cuja realização nunca se curou; aquelle intuito manifestou-se pela primeira vez de modo sério quando, no começo do seculo passado, o papa Clemente XI fez inscrever no portico da prisão de S. Miguel as celebres palavras: *Parum est improbos coercere pœna, nisi probos efficias disciplina*, e só setenta annos depois começou a ser praticamente demonstrado pelos 2 importantes precursores da sciencia das penas, o visconde Vilain, na prisão de Gand, e João Howard, na de Glocester. Isto quanto á primeira phase porque, observa ainda o Dr. Wines, a questão de prevenir o crime, salvando de uma primeira quéda os jovens abandonados, desvalidos, ou viciosos aventou-se já em nossos dias (is but of yesterday; it is scarcely a half century old); ella foi resolvida por Wichern, Demetz, Ducpetiaux, Lucas, Suringar, Griscom, Turner, Baker e Miss Carpenter.

As primeiras tentativas para a organisação das prisões fizeram-se, pois, na Belgica e na Inglaterra, mas á America estava reservado o papel de dar forma systematica ás idéas novas, bem como hoje acha-se á frente do movimento, representada pelo illustre philantropo, cujo nome citámos. Foi sob o influxo das idéas expostas por Howard, no seu livro *State of modern prisons*, que no Estado de Pensylvania se levantou em Philadelphia a celebre penitenciaria que deu nome ao systema cellular ou do isolamento absoluto, segundo o qual o criminoso deve ser completamente sequestrado dia e noite na cellula. Aterrado pelos horrores que pessoalmente verificou, visitando as prisões da Inglaterra, Allemanha e Italia, onde os condemnados viviam em commum, quiz o celebre penologista evitar os inconvenientes passando para o extremo opposto, sem attender que creava inconvenientes novos, por não consultar a natureza humana para obter o fim desejado. Bem depressa se reconheceu que o isolamento absoluto, diminando as forças do corpo, abate a energia do espirito, e, em vez de reforma dos criminosos, obtem-se mais frequentemente a morte ou a loucura. Apezar das contestações dos enthusiastas, fez se outra experiencia.

Coube então a iniciativa ao Estado de New-York, onde se levantou a penitenciaria não menos celebre de Auburn, em cujo regimen os condemnados pernoitam nas cellulas e trabalham em commum durante o dia, guardado o mais rigoroso silencio. Além de outras vantagens, este systema offerecia a commodidade do estabelecimento de fabricas em grande escala, boas fontes de receita, o que sobretudo preoccupa neste assumpto a attenção dos americanos (2). Os inconvenientes, porém, logo se apresentaram, dando razão aos adversarios; para se manter rigoroso silencio era preciso recorrer a meios extremos e crueis, ao uso immoderado dos castigos corporaes; relaxados elles, reappareciam as desvantagens da vida em commum. Na melhor hypothese, o silencio, mantido exteriormente, era substituido pela linguagem eloquente dos signaes, e o ar infecto de uma sociedade de homens viciosos abafava os bons germens, despertados pela instrucção e no recolhimento. Demais, a estatistica não favoreceu este systema, como não tinha favorecido o outro; onde o silencio era mantido com rigor, a mortalidade exagerou-se e tornaram-se frequentes os casos de loucura.

As desvantagens só com o tempo se manifestaram, e quando a questão começou a despertar interesse e occupar a attenção, os escriptores dividiram-se entre as duas opiniões. As nações, obrigadas a voltar as vistas para as respectivas prisões, deram igualmente preferencia ora a um, ora a outro systema, de modo que, ainda hoje, os dous typos primitivos se encontram mais ou menos nos edificios construidos depois daquella época.

Cumpre entretanto observar que elles não foram desde o começo inalteraveis; sob o influxo das discussões, e á medida das experiencias feitas, os americanos trataram de melhoral-os. O systema pensylvanico, por exemplo, começou a ser ensaiado (1786) na prisão de Walnut-Street para os culpados de crimes capitaes; ahi os condemnados eram classificados segundo a natureza dos crimes, e apenas trinta cellulas reservadas para o isolamento absoluto; estes não trabalhavam, e o isolamento junto á ociosidade produzia os mesmos desastrosos effeitos observados nos que trabalhavam e viviam em commum no recinto da prisão. Sem abandonar o principio, procurou-se melhorar a execução, e em 1817 foi levantada a prisão de Pittsburgo, na qual, abandonadas as viciosas classificações de Walnut, estabeleceu-se o isolamento cellular dia e noite para todos os condemnados, devendo ficar cada um em sua cellula, com prohibição do trabalho de qualquer natureza. Nada se lucrou; se por um lado cessava a immoralidade produzida pela diversidade de regimens, a prohibição do trabalho excedia demasiadamente os esforços huma-nos; em vez de melhorar, matava-se o preso. Em 1821, erigio-se finalmente a penitenciaria de Cherry-Hill que representa a evolução final do systema do isolamento nos Estados-Unidos; é uma combinação de Pittsburgo com Auburn, o isolamento dia e noite com trabalho na cellula. A esta phase final é que geralmente se denomina systema de Philadelphia: a ella adheriram Tocqueville e Beaumont na celebre obra sobre o *Systema Penitenciario nos Estados Unidos*, que tão grande influencia exerceu na Europa, convertendo em favor do systema os homens da sciencia e da pratica.

O mesmo com Auburn. Edificada em 1816, era a prisão destinada a receber em cada cellula dous condemnados, combinação que bem depressa desacreditou-se pela falta de fundamento razoavel, como disseram os escriptores ha pouco referidos, mais valia guardar cincoenta crimi[illegible]mos na mesma divisão, do que deixar dous viverem juntos.

Em 1819 augmentou-se o numero das cellulas, dando-se uma á cada condemnado; mas sem pensamento de instituir regimen especial, pois os presos deviam permanecer em completo isolamento.

Só depois de 1821 essa modificação começou a ser experimentada, cessando em 1823 pelos terriveis desastres já observados em Pittsburgo. Recorreu-se então ao expediente de fazer os presos trabalharem juntos em grandes officinas durante o dia sob condição de silencio, passando as noites isolados nas cellulas; os primeiros ensaios foram satisfactorios, e, julgando ter resolvido a questão, o estado de New-York mandou levantar em 1825 a enorme prisão de Sing-Sing, que contém mil cellulas.

Desde esse tempo caminham os estudos penitenciarios, descortinando-se sempre horizontes novos, e obtendo-se resultados vantajosos. Emquanto os pensadores abriam largas discussões, e perdiam-se no exclusivismo das escolas, investigando quaes os meios repressivos mais de accordo com os dictames da philosophia e do direito, uma classe de modestos obreiros, mas nem por isso menos proveitosos, procurava resolver a questão praticamente, visando a melhora do condemnado e para isso tentando toda a sorte de recursos. Quero fallar dos lugares de chefes das penitenciarias, para os quaes diversos Estados tiveram a felicidade de encontrar homens distinctos sob todos os respeitos, muitos dos quaes abandonavam lucrativas e honrosas posições sociaes pela obra humanitaria, porém difficil, da regeneração do culpado. Na America deram o exemplo Elam Lynds, o juiz Powers, e na Europa não menos notaveis personagens dedicaram-se com affinco ao trabalho da redempção.

A experiencia trouxe salutares modificações aos dous systemas. Se nenhum era perfeito, ambos tinham seu lado aproveitavel, e percebiam uma face da verdade. O pensylvanico partio do principio incontestavel de que o homem sózinho, entregue á meditação, afastado da sociedade onde delinquio, acha-se no meio mais proprio para soffrer o influxo das boas idéas e dos bons sentimentos, sem o contrapeso das influencias maleficas; o erro começou com a exageração. O auburniano tomou como ponto de partida que o homem não póde viver fóra da sociedade, e a pena, para ser regeneradora, deve preparal-o nesse sentido, mas nunca entorpecer-lhe as funcções physicas e moraes: o erro está nos meios escolhidos, porque a convivencia sob a condição absoluta do silencio, contrariando as mais fortes inclinações da natureza, é a negação do principio e torna-se prejudicial. Tem ambos a sua parte de erro e de verdade, convinha pois promover a correcção de uma e o desenvolvimento da outra, e foi o que tentaram todos os paizes civilisados.

Reconheceu se mais tarde a necessidade de tornar conhecidas as experiencias feitas e bem succedidas, e para isso crearam-se sociedades no intuito de estudar o melhoramento das prisões; mas, como os esforços isolados de todas ellas não eram sufficientes para dar á questão o necessario incremento, occorreu a dous homens eminentes—Ducpetiaux e Russell—ambos inspectores geraes das prisões, aquelle na Belgica e este na Inglaterra, a idéa de convocar-se um congresso internacional. Depois de gigantescos esforços reunio-se este em 1845, na cidade de Frankfort sobre o Meno, presentes oitenta membros de diversos paizes, e apvs tres dias de renhidos debates a assembléa resolveu: (3) que se applicasse o systema do isolamento cellular ás penas de curta duração; que tal aggravação devia diminuir o prazo da detenção; que convinha rever os codigos penaes, e quanto possivel harmonizal-os; que a obrigação dos inspectores e chefes das prisões fossem largamente estendidas; e finalmente que se formassem sociedades de patrocinio ou de auxilio, como efficazes instrumentos da regeneração dos criminosos.

Animados pelos anteriores successos, reuniram-se no anno seguinte mais de duzentos membros em Bruxellas, e assentaram ainda:—que convinha estabelecer casas de educação correccional para os jovens delinquentes, com privilegio de empregal-os em colonias agricolas ou autoridade para confial-os a honestos agricultores e mecanicos; que o serviço interno das prisões fosse commettido á agentes bem preparados para o desempenho de seus cargos por uma especie de aprendizado ou tirocinio especial; e que a associações de patrocinio religiosas ou philantropicas tambem deviam auxiliar a reforma do systemapenitenciario. Os importantes trabalhos do segundo Congresso estão reunidos em um volume de precioso valor e utilissimas informações (4).

Dez annos depois foram novamente convocados para Bruxellas os eminentes pensadores que tinham feito parte do ultimo Congresso, afim de reconsiderarem diversas questões referentes á reforma penitenciaria, continuando assim os trabalhos interrompidos pelos acontecimentos politicos. A essa reunião, brilhante pelo bem escolhido pessoal, compareceram os homens mais competentes, e muito distinctos philantropos. Nos debates, reunidos em dous grandes volumes, firmaram entre outras as seguintes resoluções, que mais pareciam aperfeiçoar o regimen das prisões:—Applicação da separação continúa mesmo aos condemnados a penas de longa duração; reducção da terça parte da penalidade aos que cumprissem a pena na prisão separada; applicação da detenção solitaria aos jovens delinquentes, com o fim unico de preparal-os para o regimem ordinario nas casas de educação correccional; instituição das colonias penaes agricolas para condemnados velhos ou invalidos, e para aquelles a quem o isolamento continuo não pudesse ser applicado sem inconveniente; abolição dos castigos corporaes e dos trabalhos publicos; reforma dos regulamentos das prisões, de modo a não embaraçarem a acção das sociedades de patrocinio; methodo uniforme na administração das prisões sob uma direcção central; aprendizado, isto é, educação especial e tirocinio dos empregados das prisões; estabelecimento de instituições, intermediarias entre a estricta prisão e a inteira liberdade, tanto para os criminosos habituaes como para aquelles que, depois de soltos, não tiverem emprego, nem meios de vida; publicação, em periodos fixados, de relatorios sobre uma base uniforme, estabelecendo comparação entre os esforços feitos e os resultados obtidos nos differentes paizes.

Nesse ponto pararam os trabalhos encetados; apezar das brilhantes discussões e dos interessantissimos estudos, faltava aos congressos o cunho indispensavel para emprehenderem reformas proveitosas. Eram reuniões de sabios, que, em caracter particular, discutiam theorias e extremavam opiniões, a tal ponto que o sabio Mittermayer, no segundo Congresso de Bruxellas, expondo as diversidades de systemas, pouca esperança alimentava de que se pudesse jamais chegar a accôrdo. O certo é que cessaram as reuniões, e comquanto não ficassem inactivos, os amigos da reforma penitenciaria dirigiram para outro ponto seus esforços, e continuaram as sociedades nos trabalhos de propaganda. A Inglaterra, a Allemanha, a Suissa distinguiram-se pela assiduidade, mas em parte alguma resultados mais felizes se obtiveram do que nos Estados-Unidos, graças aos esforços da *National Prison Association*. Della partio a agitação em favor da reforma penitenciaria, conseguindo que fosse discutida officialmente, e occupasse a attenção de todos os governos.

(*Continúa*.)

(1) *Transactions of the fourth national prison Congress held in New-York, 1876; edited by E. C. Wines, secretary of the National Prison Association of the United States.* Esta importantissima obra é o repositorio de interessantes informações sobre o estado da questão penitenciaria em todos os paizes; ella deve ser considerada o complemento do monumento intitulado *Transactions of the international penitentiary Congress held in London, 1872*, do qual diz o Dr. Wines: « Tho official report of the procendings, a volume of eight hundred pages, is every where recognized as one of the most precious contributions to the litterature of penology the world has ever seen. »

(2) Vide E. Robin, *La Question pénitentiaire*.

(3) Indicando as conclusões dos diversos congressos, sirvo-me dos resumos feitos pelo Dr. Wines na obra já citada.

(4) Débats du Congrès pénitentiaire de Bruxelles, 20 a 23, septembre 1847, Paris, 1848.

FOLHETIM

O ANJO DA GUARDA

POR

D. HENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME III

LIVRO XIII

QUEM COM FERRO MATA...

(Continuação do n. 71)

CAPITULO VI

O convite

A's nove horas da manhã do dia seguinte bateram á porta da casa de Magdalena. Esta foi abril-a, e Margarida, que estava concluindo o seu simples penteado, ouvio dizer á sua mãi estas palavras:

— Ah! senhor D. Marcellino! Até que, emfim, sempre se lembra de nós.

— Diga antes que nunca as esqueço—atalhou o medico.

Margarida veio ao encontro de D. Marcellino, e disse-lhe sorrindo:

— Confesse, doutor, que é um amigo muito ingrato.

— Não posso confessar o que não é certo.

— Emfim, não ralhemos por causa disso, e, desde já, lhe agradeço immenso a visita de hoje.

— Não quero que m'a agradeçam, pois venho enviado pelo senhor marquez. Sou seu embaixador, e espero que me ajudem a cumprir, com toda a pontualidade, o encargo que elle me deu.

— E como está o senhor marquez?—perguntou Margarida.

— Passa muito tristemente a vida; póde dizer-se que é um corpo sem alma. Além disso, não as esquece um só momento.

Estas simples palavras fizeram assomar as lagrimas aos olhos de Margarida, que disse:

— Ah! sim! O senhor marquez estima-nos mais do que merecemos.

Houve um momento de pausa, passado o qual, D. Marcellino ajuntou:

— Pois o que o senhor marquez quer, e venho em seu nome dizel-o, é que venham hoje passar o dia á quinta de Carabanchel.

— Hoje!

— Sim; e a estas horas já D. Paulo deve estar impaciente. O carro está-nos esperando.

— Que devemos fazer, minha mãi?—perguntou Margarida.

— Eu iria de muito boa vontade; porém...

— Se não vão, desde já posso dizer que é um grande desgosto que dão ao senhor marquez—atalhou D. Marcellino.

— Mas, senhor doutor, o senhor bem sabe que depois de tudo, que se passou...

— E que se passou? As senhoras, por causa de certa delicadeza, que não crimino, já abandonaram a casa do seu generoso bemfeitor, e fizeram com isto que pagassem os justos pelos peccadores; o senhor marquez nem come nem vive, só pensa na sua Margarida.

— Comtudo, se Emilia ou o conde de S. Marino soubessem que fomos visitar o marquez.

— Em primeiro lugar, nem o conde nem sua filha vão á Carabanchel, senão de longe á longe; e, além disso, o senhor marquez é quem manda na sua casa, e póde receber nella quem muito bem quizer.

Magdalena e Margarida vacillaram. O doutor, comprehendendo que, para as convencer, era preciso expender algumas razões mais, continuou:

— Verdadeiramente, mette dó a profunda e continua melancolia do pobre marquez. Hontem, quando concebeu o pensamento de que eu viesse buscal-as, teve um momento de alegria e começou a preparar tudo, como se fosse para uma festa. Se eu voltasse para Carabanchel sem as senhoras, com certeza dava-lhe um grande desgosto. Portanto, não ha remedio senão acompanharem-me.

— Que dizes tu á isto, Margarida?—perguntou Magdalena.

— Farei o que a mãi me mandar.

— O pobre marquez tem tanto direito á nossa consideração...

— Pois então basta de escrupulos, e vamos—atalhou D. Marcellino.—O carro está á espera.

Aquellas duas mulheres vacillaram ainda, porém foram tantas as supplicas do doutor, que por fim cederam.

Momentos depois, o doutor, satisfeito da sua embaixada, dizia ao cocheiro:

— Depressa, á Carabanchel.

Os cavallos partiram á trote rasgado.

Neste mesmo dia, ás onze da manhã, a criada grave de Emilia disse á sua ama, que Bonifacio estava na sala immediata, esperando licença para lhe fallar.

Emilia deu ordem para que o deixassem entrar.

— Viste André?—perguntou Emilia.

— Não, minha senhora.

— Como?!

— Esta manhã fui á casa delle, segundo o costume, porém, com grande espanto soube, por um dos criados, que não estava em Madrid.

— E sabes para onde foi?—perguntou Emilia, com interesse.

— Para Carabanchel.

— Oh! Então poderei vel-o mais facilmente, porque a nossa quinta fica perto.

— Ah! minha senhora!—atalhou Bonifacio, dando á sua physionomia um ar sentimental—Duvido muito que o senhor D. André queira receber V. Exc. em casa delle.

— Já me disseste isso varias vezes, e não comprehendo que razão tem André para isso.

— Explica-se facilmente. O senhor Olmedo ficou horrivelmente desfigurado; falla com muito custo, e apenas se lhe entendem as palavras.

— Foi uma grande desgraça.

— E tão grande, que me parece ha de trazer fataes consequencias.

— Quando penso, exclamou Emilia, batendo com o pé no chão—que todas estas desgraças foram causadas por aquella mulher... daria fosse o que fosse, com tanto que me vingasse. Ah! Se tivesses feito o que te indiquei...

— Teriamos feito uma imprudencia; mais vale esperar.

— Previno-te que já estou cansada de esperar; e, se não encontras depressa um recurso, um meio, que satisfaça a minha vingança, então, ver-me-hei obrigada a retirar-te a minha protecção.

— Esse dia, senhora, será o mais terrivel da minha vida—obtemperou Bonifacio, com hypocrisia.—Porém, agora me lembra que vinha dizer a V. Exc. que está o almoço na mesa.

— Está bem. Não saias de casa; talvez logo precise de ti.

Emilia sahio do seu aposento e dirigio-se para a sala do jantar, onde já estavam seus pais.

Durante o almoço pouco fallaram; porém, quando estava a terminar, Emilia disse, dirigindo um olhar indifferente para a janella, por onde entrava um formoso raio de sol:

— Temos uma tarde formosa.

— Effectivamente—affirmou o conde, que estava sempre disposto a apoiar sua filha em tudo.

— Se hoje não tivesse que fazer—ajuntou Emilia, dirigindo a palavra á seu pai—atrevia-me a pedir-lhe um favor.

— E que favor é esse?

— Simplesmente que me acompanhasse esta tarde a dar um passeio á cavallo.

— De boa vontade. Aonde tencionas ir?

— A' Carabanchel vêr o avô.

A condessa, que até então não tinha tomado parte no dialogo, olhou com interesse para sua filha, e disse:

— Fazes bem, Emilia, e estou certa que teu avô ha de agradecer-te muito essa visita.

— E, comtudo, minha mãi, tenho a certeza de que elle ha de julgar se vou vêl-o não é por minha propria vontade, mas porque sou mandada; bem sabe que repellio os meus offerecimentos quando quiz ir fazer-lhe companhia.

— Emilia tem razão—disse por sua vez o conde.

— Por Deus, minha filha! Como querias que teu avô aceitasse esse sacrificio, precisamente á entrada do inverno, quando se preparam tantos bailes e tantos divertimentos?

— E que me importavam os bailes e os divertimentos?

— Emilia, não gosto que seja rancorosa. O que tu julgas indifferença, não é outra cousa senão nobre abnegação.

Emilia era uma verdadeira criança teimosa, e muito mais estando em presença de seu pai. Aquella defeza, logica e natural, que a condessa fazia do marquez de Malti irritava-a; por isso ajuntou:

— Apezar disso, minha mãi, se o avô me repellio, porque, como diz, não quer sacrificar-me ao seu egoismo, então porque tornou a pedir á Margarida, que é tão nova como eu, que tornasse para a quinta de Carabanchel?

Para Alexandre de S. Marino, Margarida era uma nuvem que desejava dissipar; e não lhe desprazia que a conversação tivesse recahido sobre aquelle terreno.

— Minha filha—atalhou a condessa,—é para mim summamente dolorosa essa comparação que fazes de ti com Margarida. Essa pobre orphã está collocada em outra esphera muito differente da tua. Para ella os bailes das embaixadas, os salões aristocraticos e o theatro lyrico estão de mais neste mundo; e não é um sacrificio trocar a sua pobre casa de Madrid pela quinta do marquez de Malti.

— Então, fizeram muito mal em lhe dar uma educação tão brilhante—ajuntou Emilia, com certo desdém.—De que lhe serve saber cantar e tocar piano, se tem de ganhar o sustento quotidiano trabalhando?

— Enganas-te, Emilia; Margarida ganha hoje o seu sustento e o de sua mãi dando lições de piano; portanto, já vês que sempre é util saber tocar e cantar.

— Vejo que é inutil, minha mãi—ajuntou Emilia enfadada—fallarmos de Margarida, porque encontra em tudo sempre motivo para a elogiar.

A condessa levantou a fronte resentida, e redarguio com gravidade:

— Nas tuas palavras, Emilia, vejo uma arguição, que não posso admittir nem como mãi, nem como mulher justa. Se defendo Margarida, é porque lhe dirigem injustificados ataques, e deploro immenso que esses ataques saiam dos teus labios.

— Ouve-a, papá?—exclamou Emilia, com aquelle tom de criança mal educada, que procura um apoio no mais forte da casa—A mãi está sempre a defender Margarida, quando por causa della estiveram quasi a matar-se dous amigos intimos da nossa casa, quando...

— Não, não, Emilia; isso não é certo—atalhou a condessa, deixando-se levar por um impulso do seu nobre coração.—Margarida não é culpada desses duellos; e envergonho-me de te ouvir defender André, quando a sua conducta foi tão infame e miseravel. Porém nem tu pódes comprehender certas cousas, nem eu devo explical-as. Vai, veste-te de amazona, e aproveita a claridade desse céo que brilha sobre as nossas cabeças, e, antes de partir, vem dar um beijo á tua mãi, que, apezar de te reprehender de vez em quando, não deixa por isso de te amar extremosamente.

Emilia sahio da sala do jantar enxugando os olhos. O conde tinha ficado silencioso e taciturno; porém, apenas desappareceu sua filha, levantou-se, e, com uma gravidade impropria do seu caracter, pronunciou estas ultimas palavras:

— Luiza, de algum tempo á esta parte vejo que te comprazes em fazer chorar tua filha.

Ha phrases ás quaes não é possivel responder sem provocar um debate. Que poderia dizer em sua defeza aquella pobre martyr, sentenciada a calar e a soffrer?

— Alexandre—disse Luiza, com um accento semelhante ao gemido do moribundo,—receio muito que nossa filha, apezar da sua juventude, da sua formosura e das suas riquezas, chegue a ser muito desgraçada.

— E porque não evitas isso?—perguntou o conde, sorrindo.

— Porque me é impossivel.

— Impossivel á uma mãi!

— Sim, porque minha filha não me ama.

— Como?!

— Ouve, Alexandre, e não o digas á ninguem. Emilia está dominada pelos ciumes, e, como sou a unica que trata de matar esse germen venenoso da sua alma, cada conselho, cada reprehensão que lhe dirijo, é uma gota de gelo que cahe no seu coração. Hoje ama-me menos que hontem, amanhã menos talvez que hoje, e isto é uma grande desgraça para uma mãi.

E a condessa deixou pender a sua fronte sobre o peito. Alexandre comprehendeu que sua esposa tinha razão; porém, não querendo prolongar aquella scena, nem ver-se obrigada a atacar sua filha, sahio sem proferir palavra.

Durante alguns segundos Luiza permaneceu immovel como uma estatua. A tempestade agitava-se constantemente dentro da sua alma; e a vida das recordações tinha-a sentenciada a soffrer um martyrio lento e interminavel.

Pobre martyr, para quem o soffrimento não tinha fim! Mãi desgraçada, que via n'uma luta continua os dous entes mais queridos da sua alma.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario*—rua do Duque de Caxias n. 42

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

ILEGÍVEL